

Colegas delegados,

Este caderno é composto pelo Texto Referência e por todas as emendas a ele apresentadas, que serão debatidos no 18º Congresso do SINPEEM, que tem como tema **“EDUCAÇÃO PÚBLICA: QUAL A QUALIDADE QUE FAZ A DIFERENÇA?”**.

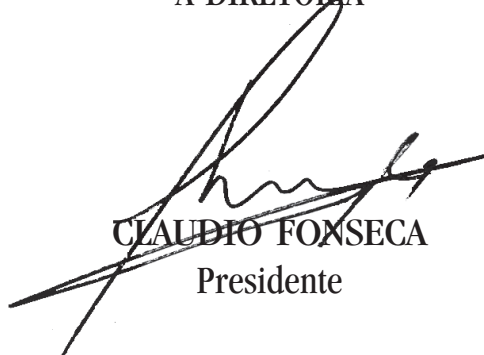
Ao todo são nove itens: Conjuntura Internacional, Conjuntura Nacional, Conjuntura Municipal, Política Educacional, Questão Funcional, Questão Salarial, Balanço de Atuação Sindical, Política Sindical e Políticas Permanentes.

Este material é de suma importância para que todos os delegados possam entender, refletir, acompanhar os debates e, posteriormente, votar nas propostas que condizem com a nossa luta, com o nosso enfrentamento ao governo municipal em defesa dos direitos e reivindicações de todos os profissionais de educação e dos trabalhadores em geral.

As nossas decisões devem ser conscientes e responsáveis. Só assim poderemos manter a nossa busca contínua pela qualidade da educação pública para o município de São Paulo e para o país.

UM ÓTIMO CONGRESSO A TODOS!

A DIRETORIA



CLAUDIO FONSECA
Presidente



Obs.: os textos e a revisão dos mesmos são de EXCLUSIVA responsabilidade dos autores.

1 - CONJUNTURA INTERNACIONAL

1.1 - Vivemos tempos difíceis. O império norte-americano lança ataques contra a soberania das nações e dos povos, aproveitando ao máximo a correlação de forças que ainda lhe é favorável.

1.2 - As reuniões do G-8 e do Fórum de Davos servem como referenciais ao estabelecer metas para reafirmar políticas às práticas imperialistas das principais potências econômicas, o que faz aprofundar a exploração, expropriação e exclusão da maioria da população mundial das riquezas e do conhecimento científico-tecnológico.

1.3 - Toda tentativa de desenvolvimento autônomo sofre ataques de diversas formas: política antiterrorista e ocupação militar (Oriente Médio); ameaças de embargos econômicos (Colômbia, Venezuela) ou recrudescimento de embargos (Cuba).

1.4 - A globalização vendida como solução definitiva para o capitalismo se encontra diante de um grande impasse. No lugar da paz, confrontos sangrentos intermináveis. Infundáveis guerras separatistas, conflitos civis e violência urbana. No lugar do desenvolvimento sustentável, desemprego estrutural, recessão, retração da produção industrial na maioria dos países, queda dos padrões de vida e concentração de renda.

1.5 - Para o capitalismo, todas as barreiras devem ser quebradas para facilitar a livre circulação de capitais e mercadorias. Daí o questionamento à própria existência de Estados nacionais. Os tratados de livre comércio, como a Alca e o Mercosul, visam, sobretudo, subordinar tudo ao interesse das grandes multinacionais, liquidando qualquer traço de soberania nacional existente, direitos e mecanismos dos trabalhadores contra a exploração absoluta de sua força de trabalho.

1.6 - A ausência de emprego produziu uma nova e violenta exclusão social. Milhões de pessoas no mundo simplesmente não têm mais lugar dentro da economia capitalista.

EMENDA MODIFICATIVA

OPOSIÇÃO ALTERNATIVA E FOS – ALTERAR:

Parágrafo 1.6 – A ausência de emprego produziu uma nova e violenta exclusão social. **A política imperialista dos países de economia central, liderados pelos Estados Unidos, vem ano após ano dando mostras de seu domínio, de sua exploração e de sua destruição. É cada vez mais explícita a recolonização do mundo e, sobretudo, da América Latina, quintal do imperialismo norte-americano através do intenso ataque aos direitos trabalhistas e do sucateamento da vida de milhões de homens e de mulheres com arrocho salarial, privatizações, e desemprego.**

1.7 - Nas grandes cidades a vida pós-moderna, mesmo diante da concentração da população nas áreas urbanas, cria cada vez mais isolamentos sociais em bairros dormitórios e condomínios protegidos. Os países desenvolvidos se fecham aos imigrantes vindos da periferia, o que gera uma inquietude diante dessa população excedente. Assim, hoje, a exclusão de grandes contingentes humanos não está apenas gerando instabilidade social, mas também criando impasses para a economia.

1.8 - Nessas circunstâncias política, economia e social, impostas pelo capitalismo, os trabalhadores se organizam e reagem. A resistência dos povos no Iraque, no Líbano e na Palestina defendendo a soberania da nação; na Colômbia, no Peru, na Venezuela e na Bolívia são demonstrações claras de que os trabalhadores em todo o mundo seguem na luta contra os interesses do imperialismo, em defesa de seus direitos, de suas organizações independentes e da soberania das nações.

EMENDA ADITIVA

OPOSIÇÃO ALTERNATIVA E FOS – ACRESCENTAR:

Parágrafo 1.8.1 - Para implementar seu programa, o imperialismo tem se utilizado de governos de Frente Popular, como é o caso do governo Lula, que joga os trabalhadores na mais completa instabilidade, enquanto invade países onde há revoluções em curso, como ocorre hoje no Haiti com matança generalizada promovida pelas forças de paz do exército brasileiro. A América Latina novamente parece se tornar uma gigantesca *plantation* produzindo para o interesse do imperialismo, seja álcool (etanol), seja soja, seja a matéria-prima que o imperialismo deseja. Esta seria a base da Área de Livre Comércio das Américas (ALCA). É preciso barrar a recolonização instituindo um programa de luta que unifique toda a classe trabalhadora internacionalmente.

1.9 - Como profissionais de educação e, conseqüentemente, formadores de opinião de milhões de crianças, jovens e adultos, temos que ser participantes ativos na luta por um novo e melhor mundo. Que seja a ruptura de tudo que está gerando degradação ambiental, desemprego, exclusão de mais de dois terços da população mundial, dos bens de consumo e da infra-estrutura para uma vida digna. E, para sermos ativos no papel de quem luta, não só pelos nossos direitos profissionais, temos de entender o que ocorre no mundo.

EMENDAS ADITIVAS

CSC – ACRESCENTAR OS PARÁGRAFOS:

1.9.1 - Reforçar a unidade contra o neoliberalismo

1.9.1.1 - A característica do nosso tempo é o da ofensiva do capitalismo sobre os trabalhadores. A ação neoliberal através da globalização eleva o parasitismo do capital financeiro e a proeminência do interesse privado sobre a coletividade.

1.9.1.2 - A luta antineoliberal tem na *reconstrução dos Estados Nacionais*, sob um projeto de desenvolvimento democrático e soberano, um ponto fundamental para o avanço dos nossos esforços no rumo do socialismo.

1.9.2 - Não à guerra imperialista!

1.9.2.1 - Os EUA adotam uma política externa agressiva, recorrendo ao militarismo e ao belicismo. O imperialismo dos EUA é o grande inimigo dos povos. A estratégia do governo Bush para o Oriente Médio estão a caminho de uma grande derrota, o que nos revela os limites da superioridade militar do império.

1.9.3 - América Latina se levanta!

1.9.3.1 - Na América Latina, se de um lado, persiste a forte ofensiva do capital financeiro, de outro ângulo podemos observar a crescente resistência e ativa oposição das massas trabalhadoras a estas políticas. Os movimentos de resistência e luta contra o Neoliberalismo tem ganhado feições políticas avançadas. Diversos países têm optado *eleitoralmente* pelo desalojamento das forças tradicionais. É preciso consolidar as organizações sociais e populares, unificando a luta e apontando ao povo um projeto de desenvolvimento protagonizado pelos trabalhadores.

CORRENTE PROLETÁRIA – ACRESCENTAR:

Parágrafo 1.9.1 - As contradições econômicas e sociais demonstram que o capitalismo encontra-se em uma fase de decomposição, prevalecendo a barbárie. Torna-se urgente a destruição desta

sociedade e edificação da socialista, em que a propriedade privada dos meios de produção será substituída pela propriedade coletiva (social), em que o Estado burguês será substituído pelo Estado Operário, tendo à sua frente o governo operário e camponês. Só com a revolução social tal mudança ocorrerá, a qual, por sua vez, será alcançada a partir da intervenção do partido da revolução proletária e da insurreição das massas. Daí a importância das lutas que combinam reivindicações imediatas (salário, emprego etc.) com o fim do capitalismo.

1.10 - DEFENDEMOS:

- a) luta contra o neoliberalismo;
- b) abaixo à guerra e pela retirada imediata das tropas imperialistas do Oriente Médio;
- c) defesa da soberania e da autodeterminação dos povos;
- d) retirada imediata das tropas brasileiras do Haiti;
- e) fim das bases militares imperialistas em todos os países do mundo;
- f) não ao pagamento da dívida externa;
- g) estado palestino soberano e independente;
- h) fim do bloqueio econômico dos Estados Unidos a Cuba e ao Iraque;
- i) luta contra a restrição à democracia e à liberdade dos povos;
- j) combate a qualquer forma de totalitarismo;
- k) não à Alca.

EMENDAS ADITIVAS

APRA – ACRESCENTAR AO TEXTO DAS LETRAS:

f) (após...dívida externa,): suspendendo o pagamento e com a realização de uma auditoria. Estabelecer novos critérios para a dívida interna. Romper com as ordens do FMI. Estabelecendo novas regras econômicas de superávit primário, câmbio, juros e as reservas internacionais contrariando os interesses dos agiotas e capitalistas do mercado financeiro Controle de capitais. Aumentar o número de empregos e real aumento de salários, rediscutindo o valor necessário para o salário mínimo.

k) (após não à Alca) e fortalecer a Alba.

APRA – ACRESCENTAR AS LETRAS:

l) lutar contra o neoliberalismo e na defesa pela alternativa ao capitalismo, o socialismo;

m) apoio à medida realizada pelo governo da Venezuela (eleito) de não-concessão à RTCV (televisão privada daquele país).

ALANI, FRANCISCO, NELSON E OUTROS – ACRESCENTAR:

Letra k) (após...não à Alca), ao Mercosul e aos Tratados de Livre Comércio.

OPOSIÇÃO ALTERNATIVA E FOS – ACRESCENTAR:

Letra k) (após...não à Alca) e ao Mercosul

CORRENTE PROLETÁRIA – ACRESCENTAR:

Letra l: fim do sistema capitalista. Transformação da propriedade privada dos meios de produção em propriedade coletiva, por meio da revolução social proletária.

EMENDAS SUBSTITUTIVAS

OPOSIÇÃO DE LUTA – SUBSTITUIR OS PARÁGRAFOS 1.1 AO 1.10:

1.1 - A crise econômica mundial atinge até os países imperialistas. Para tentar resolver esta crise, os EUA e seus aliados ampliam o ataque aos trabalhadores destruindo direitos sociais e trabalhistas.

1.2 - Utilizam-se de ocupações militares, como no Oriente Médio, onde pretendem controlar as reservas petrolíferas, derrotar as massas árabes e golpear o povo palestino que luta contra o estado nazi-fascista de Israel. Mas os EUA não têm conquistado estabilidade política na região, o que acirra a crise econômica dos países invasores.

1.3 - Outra tentativa de minimizar a crise do capitalismo é a formação de mercados regionais, como a União Européia, Nafta, Alca e Mercosul. Esta política condena os trabalhadores à miséria, pois significa barateamento da mão-de-obra, unificação das leis econômicas e trabalhistas, além de mais desemprego.

1.4 - Mas os trabalhadores seguem lutando. Os iraquianos resistem à ocupação militar, os palestinos continuam enfrentando Israel, os europeus realizam greves contra as reformas, os latino-americanos derrubaram presidentes.

1.5 - Por isso, é tarefa daqueles que lutam pelos interesses dos trabalhadores defender:

- a) abaixo ao estado nazi-fascista de Israel;
- b) contra as reformas constitucionais;
- c) pelo não-pagamento das dívidas externas;
- d) fora às tropas brasileiras do Haiti;
- e) pela luta dos trabalhadores para derrotar o imperialismo;
- f) por um Brasil socialista numa América Latina socialista e num mundo socialista.

ALANI, FRANCISCO, NELSON E OUTROS – SUBSTITUIR:

Letra g) por um só Estado laico e democrático em todo território histórico Palestino, pelo direito ao retorno dos palestinos refugiados;

CORRENTE PROLETÁRIA – SUBSTITUIR AS LETRAS:

Letra h: fim da intervenção imperialista econômica e militar em qualquer parte do mundo;

Letra k: fim dos blocos econômicos que servem ao imperialismo ou ao nacionalismo. Pelos Estados Unidos Socialistas da América Latina;

2 - CONJUNTURA NACIONAL

2.1 - O Brasil é a décima quarta economia do planeta, medida pelo Produto Interno Bruto (PIB), que é a soma de todas as riquezas produzidas no país.

2.2. - É o país que mais cresceu na América Latina ao longo do século XX. Esse crescimento econômico ocorreu, no entanto, sem modificar a elevada concentração de renda, mantendo a desigualdade social como característica principal da organização brasileira.

2.3 - No ranking da renda *per capita* (PIB dividido pela população), o país ocupa a 64ª colocação.

2.4 - O padrão histórico excludente de distribuição de riqueza permaneceu praticamente intocável, mesmo durante o governo Lula, eleito com o compromisso de colocar a igualdade social no topo da agenda política.

2.5 - No século XVIII, os 10% mais ricos controlavam 69% da riqueza no Brasil. No século XIX, os mesmos 10% detinham 73% da riqueza, percentual que subiu para 75% no século XX. Hoje, o 1% mais rico possui 13% da renda, enquanto os 20% mais pobres se apropriam apenas de 3%. Se somados, os 20% mais ricos ficam com quase 60% do total.

2.6 - Essa desigualdade decorre da combinação de uma herança antiga da concentração fundiária que se reproduz até os dias atuais. São resquícios da escravidão, que trouxeram a desvalorização do trabalho e dos salários, baixo investimento em educação e discriminação racial.

2.7 - Atualmente, são quase 55 milhões os pobres no Brasil e temos 10% da população vivendo em situação de extrema pobreza. Cerca de 48% (82,2 milhões de brasileiros) têm renda familiar mensal inferior a R\$ 520,00. São 10 milhões de desempregados e a Previdência Social cobre apenas 61% dos trabalhadores, ou seja, 27 milhões não têm seguridade social nem direitos trabalhistas.

2.8 - Os anos 90 e o início deste século foram marcados por um crescimento das desigualdades causadas principalmente pelas políticas de estabilização da economia, submissa à globalização comercial e financeira. Políticas que possibilitaram a transferência de renda para o sistema financeiro e para aplicações, acentuando ainda mais as desigualdades entre ricos e pobres.

2.9 - CAUSAS DO BAIXO CRESCIMENTO

2.9.1 - O baixo crescimento econômico do Brasil, na atualidade, tem seus fundamentos na política neoliberal aplicada pelo governo Fernando Henrique Cardoso (FHC) e seguida fielmente pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva, baseada em:

- a) superávit primário: economia que o governo faz em gastos públicos acertada com o Fundo Monetário Internacional (FMI), a ser cumprida anualmente. Esse superávit é usado como uma espécie de reserva que deve ser feita para o pagamento de juros, encargos e amortizações da dívida pública;
- b) altas taxas de juros, apesar da queda promovida até agora pelo Banco Central – a taxa básica de juros (Selic) é a mais alta do mundo.
- c) pagamento da dívida pública: quanto mais se paga, mais a dívida pública (dívida interna mais dívida externa) cresce. Juros, amortizações e encargos da dívida que supera a casa do trilhão consomem mais da metade do orçamento da União (59% em 2007), representando uma sangria de recursos públicos que recai sobre os trabalhadores em forma de impostos, arrocho salarial e cortes de gastos públicos.

2.9.2 - Nos últimos 12 anos, o país pagou R\$ 1,1 trilhão de juros de uma dívida questionável e absurda. Isso significou e ainda implica em menos investimentos em educação, saúde, saneamento, moradia e em outras áreas sociais.

2.10 - POLÍTICA BOA PARA BANQUEIROS E PÉSSIMA PARA OS TRABALHADORES

2.10.1 - Quem mais se beneficia com a política econômica atual são os banqueiros e os especuladores de toda ordem, que detêm boa parte dos títulos da dívida pública brasileira e são remunerados pelas elevadas taxas de juros.

2.10.2 - A política econômica receitada por instituições financeiras internacionais, como o FMI, levou o país a um ambiente que não pode deixar de ser visto como desolador, mesmo para aqueles que reconhecem pequenos avanços, com a redução do analfabetismo e da mortalidade infantil; do crescimento das matrículas no ensino público; da melhoria no acesso das comunidades mais pobres de água, saneamento e energia elétrica; da existência de políticas de transferência de renda para os mais pobres, principalmente no Norte e no Nordeste.

2.10.3 - O desemprego e o subemprego temporário juntos formam um ambiente de absoluta insegurança dos jovens em sua entrada e permanência no mercado de trabalho. De cada dez novas vagas que se abrem oito são sem registro em carteira e sem benefícios assegurados.

2.10.4 - A pontuação média no Exame Nacionalidade do Ensino Médio (Enem), em 2005, foi de 39 acertos em 100 questões. Os resultados da Prova Brasil são assustadores, deixando claro que anos e anos de baixo investimento em educação resultaram em indicadores extremamente negativos no desempenho da aprendizagem dos alunos.

2.10.5 - O descrédito nas instituições é outro ponto que se destaca na realidade brasileira. As últimas notícias de relações amistosas entre delegados, juízes e até ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) com bicheiros, traficantes, donos de caça-níqueis e bingos só vem confirmar.

2.10.6 - A corrupção generalizada, a ausência do Estado e o aumento da miséria e da violência geram uma situação de perplexidade e falta de expectativas.

2.11 – PAC DE LULA AUMENTA EXPLORAÇÃO E INSEGURANÇA DO TRABALHADOR

2.11.1 - O denominado Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), mais do que um plano efetivo para acelerar o crescimento econômico e distribuir renda parece mais uma peça de propaganda do segundo mandato do presidente Lula.

2.11.2 - Além de não existir nenhuma garantia concreta de que as obras e medidas anunciadas neste plano vão assegurar o crescimento econômico do país, fica evidente que é mais um instrumento para subsidiar grupos econômicos nacionais e estrangeiros. Isto se dará através do arrocho salarial sobre os trabalhadores e aposentados e da criação de instrumentos como o Fundo de Investimentos em Infra-estrutura, baseado em recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

2.11.3 - Outras medidas, como as reformas Trabalhista e Previdenciária e a criação das fundações públicas de direito privado, que estão em pleno curso, também retiram os direitos trabalhistas do setor público e privado. O direito de greve no serviço público é colocado na berlinda e recebe duros ataques do presidente da República e de ministros escalados para desmoralizar os servidores públicos e seus direitos.

2.11.4 - O uso do FGTS para investimentos em infra-estrutura e para pagar usineiros com seus fornecedores privados, a imposição de limites para despesas com pessoal, além dos que já estão estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal; a constituição do Fórum da Previdência, com a finalidade de dar apoio e legitimidade a um conjunto de mudanças – aumento da idade mínima; o fim das regras diferenciadas para a aposentadoria da mulher trabalhadora; o reajuste salarial anual limitado à taxa de inflação registrada pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de 1,5% para os próximos 10 anos; entre outros, compõem o pacote de maldades do governo para atender o setor financeiro.

EMENDAS ADITIVAS

OPOSIÇÃO DE LUTA – ACRESCENTAR OS PARÁGRAFOS:

2.11.5 - Lula aplica à risca os planos do FMI, governando para a burguesia e o imperialismo com o aval do Congresso. Reduz o estado, retira direitos e abre as portas às parcerias público-privadas. Paga a dívida externa e deixa de investir nos serviços sociais, gerando o superávit primário.

2.11.5.1 - Põe em prática projetos de focalização dos serviços públicos, através dos programas “Fome Zero” e “Bolsa Família”, que servem unicamente para conter a mobilização dos trabalhadores.

2.11.5.2 - No campo, os trabalhadores não têm acesso aos serviços públicos. Enfrentam ainda a precarização do trabalho como resultado da concentração da terra e dos agronegócios financiados por Lula/FMI.

2.11.5.3 - Outra forma de ataque são as reformas. A reforma sindical, por exemplo, irá regulamentar

a gerência do Estado nos sindicatos e centrais e criminalizar o direito de greve. Tal reforma facilitará a vigência do negociado sobre o legislado, abre o caminho para a Reforma Trabalhista que pretende acabar com direitos como a licença maternidade, férias de trinta dias, etc.

2.11.5.4 - Esses se atrelam ao Supersimples, que permite a flexibilização trabalhista. A 3ª Reforma da Previdência tem vários pontos de acordo entre os governos Federal, Estaduais e Municipais, como aumento no tempo de serviço, contribuição e idade mínima para a aposentadoria, etc.

2.11.5.5 - Através do PAC, Lula vai retirar mais dinheiro das áreas sociais. O mesmo acontece com o PNE, que reduz verbas das Instituições Públicas e estabelece como fator para a distribuição de recursos e pagamento dos salários, a avaliação de desempenho.

2.11.5.6 - Os trabalhadores estão reagindo aos ataques, com greves no setor privado e, principalmente, no setor público.

2.11.5.7 - A classe trabalhadora da cidade e do campo tem de se organizar contra o governo, os patrões e seus planos. Só através da luta direta é que poderemos barrar as privatizações e as reformas. **NÃO HÁ OUTRO CAMINHO A NÃO SER A GREVE GERAL!**

OPOSIÇÃO ALTERNATIVA E FOS – ACRESCENTAR OS PARÁGRAFOS:

2.11.5 - O governo quer votar a terceira reforma da Previdência. Esta reforma pretende aumentar progressivamente a idade mínima para 67 anos, desvinculando o reajuste da aposentadoria do salário mínimo. Também pretende acabar com a aposentadoria especial dos professores. Os meios de comunicação, em especial a Rede Globo, tem feito campanha massiva para ganhar a população em defesa da reforma com inverdades sobre o déficit da previdência. Na verdade a previdência não tem déficit, e sim um superávit que chegou a R\$ 58 bilhões em 2006.

2.11.6 - Veja o que o governo quer fazer com a nova reforma:

2.11.6.1 - idade mínima: 60 anos para homens e 55 para mulheres. É o fim da aposentadoria por tempo de serviço.

2.11.6.2 - aumento progressivo da idade mínima: da aposentadoria para 67 anos para homens e 65 para mulheres.

2.11.6.3 - fim da aposentadoria especial dos professores: A Aposentadoria dos professores passará a ser igual aos demais trabalhadores.

2.11.6.4 - acabar com a aposentadoria dos trabalhadores rurais: a posição dos representantes do governo é cruel. Propõem o fim do regime de aposentadoria rural.

2.11.6.5 - desvincular o valor das aposentadorias do salário mínimo: o resultado disso vai ser rebaixar ainda mais o valor dos benefícios de tal forma que o valor da aposentadoria será inferior ao do salário mínimo.

2.11.6.6 - redução das futuras pensões: pretendem reduzir as pensões de tal forma que seu valor seria de no máximo 70% do valor atual.

CORRENTE PROLETÁRIA – ACRESCENTAR:

Parágrafo 211.5 - O segundo mandato de Lula está marcado pelas denúncias de corrupção envolvendo o maior partido da base aliada, o PMDB, pela crise no setor aéreo, pelas dificuldades na implantação de seu programa econômico (PAC), pelos baixos resultados da educação e pelas mobilizações e greves do funcionalismo. Tem a seu favor, os índices positivos de crescimento econômico, embora motivados pelas condições favoráveis do mercado mundial. É um governo pressionado por frações burguesas, que exigem as reformas trabalhista, previdenciária, a lei antigreve e outras medidas de

proteção do capital. Trata-se de um governo burguês e pró-imperialista e, por isso, está obrigado a administrar o Estado de acordo com os interesses da classe capitalista. Nós trabalhadores, que sentimos o peso do desemprego, do arrocho salarial e da destruição de conquistas, devemos lutar pelas reivindicações vitais, usando o método da ação direta contra os governos e patrões, e rechaçar a política da burocracia colaboracionista. Partindo dessas reivindicações, levantar a bandeira da independência de classe e de um governo operário e camponês, resultado das transformações radicais da sociedade.

EMENDAS SUBSTITUTIVAS

CSC – SUBSTITUIR OS PARÁGRAFOS 2.11.1 AO 2.11.4:

2.11.1 - No Brasil é prioridade a luta pelo desenvolvimento econômico nacional e valorização da força de trabalho - com redução das jornadas, recuperação e aumento dos salários reais, reforma agrária, pleno emprego e preservação e ampliação dos direitos sociais – deve ser a fonte do crescimento econômico através do fortalecimento dos mercados internos. Defendemos desenvolvimento com soberania, respeito ao meio ambiente e integração econômica.

2.11.2 - Sobre o Programa de Aceleração do Crescimento

2.11.2.1 - O PAC aponta para um novo papel do Estado: o de indutor de políticas de desenvolvimento. Por outro lado, é preciso impedir ações que representem prejuízos para os trabalhadores. A proposta de uso do FGTS para aplicações na bolsa de valores é inaceitável e outros usos devem ter salvaguardas. O congelamento de salários dos servidores federais e a coibição ao direito de greve são inaceitáveis.

2.11.2.2 - O PAC possui três pilares: o Projeto Piloto de Investimentos (PPI), a desoneração tributária e a ampliação do financiamento para os setores público e privado.

2.11.2.3 - O PAC reflete uma nova concepção em que o Estado volta a ter papel mais ativo na promoção do desenvolvimento, como investidor em áreas estratégicas e indutor de investimentos privados.

2.11.2.4 - Entre os movimentos sociais, a reação mais rápida partiu do sindicalismo. A CUT realizou seminário para discutir os efeitos do PAC, mas, de cara, criticou a ausência de metas concretas de geração de emprego e condenou, com firmeza, a proposta embutida no plano que fixa o reajuste dos servidores em apenas 1,5%, além da inflação, até 2016.

2.11.3 - Situação política brasileira:

- a) tirou o país da ameaça de crise de insolvência e se livrou do FMI;
- b) paralisou o plano da Alca e avançou na articulação do Mercosul;
- c) paralisou o plano de privatizações;
- d) fortaleceu as estatais mais importantes como a Petrobrás e o BNDES
- e) ampliou a democracia;
- f) aplicou uma política externa altiva e soberana, com fortes ações pela integração da América do Sul.

2.11.4 - O PAC expressa esse Programa, com metas econômicas, de desenvolvimento, em que o Estado é o investidor maior. Mas, o PAC ainda está contido nos marcos da macroeconomia vigente, de interesse do capital financeiro. Neste 2º governo Lula tem uma correlação de forças mais favorável, mas a luta pelas mudanças continua, pois ainda não se alcançou um novo poder político. É ilusão pensar que os conservadores vão abandonar suas posições e privilégios, pois detém o poder que não foi quebrado. Governam os estados mais importantes e possuem muita força no Congresso Nacional, grande influência no Poder Judiciário e na grande mídia. Possuem força econômica, política e ideológica. Tentam sempre impor seus interesses e impedir a efetiva democratização do Estado.

2.12 - ORGANIZAR E UNIFICAR A LUTA PARA IMPEDIR AS REFORMAS E AMPLIAR NOSSOS DIREITOS

2.12.1 - As medidas políticas anunciadas por Lula e seus ministros não deixam dúvidas do grande retrocesso que provocarão nos direitos conquistados com muita luta pelos trabalhadores.

EMENDA ADITIVA

OPOSIÇÃO ALTERNATIVA E FOS – ACRESCENTAR:

Parágrafo 2.12.1.1 - A reforma sindical proposta por Lula quer estabelecer que “o negociado prevaleça sobre o legislado” e dá autonomia para que as direções sindicais negociem por cima da categoria, sem a necessidade de assembléia. Ainda, limita a liberdade de organização dos sindicatos, ao subordiná-los às cúpulas das centrais, como a CUT e a Força Sindical, e ao Ministério do Trabalho. Já a Reforma Trabalhista na prática já existe com o recém aprovado Supersimples. Suas regras atingem mais de 90% das empresas do país e cerca de 60% dos trabalhadores empregados e instituem o “Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte”, que precariza direitos e protege as empresas das fiscalizações trabalhistas, abrindo uma avenida para toda sorte de abusos dos patrões. Possibilita que as empresas acabem com o 13º salário, com as férias e com o pagamento mensal regular dos salários, com a licença-maternidade e podem transformam o banco de horas em um brutal aumento da exploração.

2.12.2 - O povo brasileiro deve lutar pela ruptura do sistema capitalista. Devemos exigir já, do governo Lula, a ruptura do atual modelo econômico e a implementação de medidas radicais de combate ao desemprego, a concentração de renda e espoliação da riqueza nacional. A nação brasileira precisa estabelecer a sua soberania e o controle sobre os seus próprios recursos naturais.

EMENDA ADITIVA

ALANI FRANCISCO, NELSON E OUTROS – ACRESCENTAR AO PARÁGRAFO 2.12.2:

(após... seus próprios recursos naturais.): Está correta a CUT em dar continuidade às jornadas de luta de 10, 23 de abril e 23 de maio, convocando a Marcha a Brasília em 15 de agosto, exigindo de Lula o atendimento de reivindicações como o direito irrestrito de greve, a defesa da educação pública (piso salarial da CNTE) e a Previdência pública universal com inclusão de trabalhadores e manutenção dos direitos. A exigência da CUT pela retirada do PLP 01 (coração do PAC, que visa congelar os salários dos servidores por 10 anos) e a manutenção do veto de Lula à Emenda 3 (a qual abre uma brecha para a retirada de direitos na contratação de trabalhadores) são bandeiras de unidade entre os trabalhadores dos setores público e privado.

2.12.3 - Na condição de servidores municipais, além de lutar contra os ataques do governo municipal aos nossos direitos e ao serviço público, precisamos também participar das lutas gerais dos trabalhadores contra a política neoliberal e para impedir as reformas propostas pelo governo Lula.

2.13 - DEFENDEMOS:

- a) estratégias destinadas a promover a redistribuição de recursos, política de emprego, aumento constante dos salários de maneira que acompanhe o crescimento da produtividade, políticas de distribuição de renda e de propriedades, elevação do salário mínimo, taxaço das grandes fortunas, reforma tributária de forma que os ricos paguem mais que os pobres;
- b) reforma agrária, sem indenização do latifúndio improdutivo;
- c) sistema de proteção ao trabalho e condições que permitam a permanência do trabalhador camponês no campo;

- d) política econômica e de produção de alimentos duradoura, voltada para o mercado interno e o consumo da população;
- e) políticas de ofertas plenas de bens e serviços públicos universais e com qualidade, fundamentalmente, educação, saúde e transporte;
- f) redução da taxa de juros reais (Selic) para 2,5% ao ano;
- g) mudar a atual política de superávit primário no orçamento da União, que destina vultosos recursos públicos para pagamento de juros e amortização da dívida externa;
- h) adoção de uma política que defenda a economia nacional, combatendo a remessa de dólares para o exterior, em forma de transferências, lucros, royalties e biopirataria;
- i) aplicação dos recursos públicos exclusivamente no ensino público gratuito, em todos os níveis e modalidades;
- j) manutenção do veto à Emenda nº 3;
- k) rejeição ao projeto que cria as fundações públicas de caráter privado;
- l) garantia de negociação coletiva no serviço público e respeito total à organização dos trabalhadores;
- m) direito irrestrito de greve;
- n) previdência pública para todos e devolução de todos os direitos retirados com as reformas já realizadas;
- o) anulação, das reformas universitária e previdenciária;
- p) reestatização imediata da Companhia Vale do Rio Doce;
- q) redução da jornada de trabalho sem redução dos salários;
- r) salário mínimo no valor estabelecido pelo Dieese;
- s) fim da política de superávit primário, da Lei de Responsabilidade Fiscal e da DRU;
- t) não às parcerias público-privadas;
- u) estatização das empresas ocupadas pelos trabalhadores, pela manutenção dos empregos;
- v) revogação das Leis nºs 9.637 e 9.648 de FHC que regulamentam as organizações sociais no serviço público.

EMENDAS ADITIVAS

APRA – ACRESCENTAR:

Letra b (após...latifúndio improdutivo): e primeiramente comece pelas propriedades do capital estrangeiro e dos bancos.

APRA – ACRESCENTAR:

Letra x) lutar pela alteração da legislação que favorece as concessionárias fornecedoras de água e energia, buscando garantir os direitos dos trabalhadores.

OPOSIÇÃO DE LUTA – ACRESCENTAR AS LETRAS:

- x) rompimento com o FMI! Não ao pagamento da dívida externa;
- y) contra a divisão dos trabalhadores. Por uma única central sindical no país
- z) que a CUT rompa com o governo Lula;
- aa) independência da CUT e seus sindicatos frente ao governo e aos patrões;
- bb) unificação de todas as lutas! Greve geral para barrar as reformas e privatizações;
- cc) aumento geral de salários;
- dd) redução da jornada de trabalho sem redução do salário e sem flexibilização;
- ee) salário mínimo do Dieese;
- ff) pelo direito irrestrito de greve;
- gg) reforma agrária radical, sob controle dos trabalhadores;
- hh) fim a criminalização dos movimentos sociais;
- ii) expropriação imediata de todos os imóveis e terrenos desocupados;
- jj) nenhuma confiança no parlamento burguês: pela ação direta dos trabalhadores;

- kk) contra as parcerias público-privadas;
- ll) pela universalização dos serviços públicos;
- mm) reestatização das empresas sob o controle dos trabalhadores;
- nn) expropriação dos monopólios;
- oo) por um governo operário e camponês.

ALANI, FRANCISCO, NELSON E OUTROS – ACRESCENTAR AS LETRAS:

- x) revogação da Lei de Responsabilidade Fiscal;
- y) retirada do PLP 01.

OPOSIÇÃO ALTERNATIVA E FOS – ACRESCENTAR AS LETRAS:

- x) não às reformas sindical e trabalhista;
- y) em defesa de todas as conquistas dos trabalhadores;
- z) revogação da reforma da Previdência;
- aa) extinção do Fator Previdenciário;
- bb) estatização sob controle dos trabalhadores de todas as reservas de petróleo, gás, minérios e água;
- cc) reforma agrária, sob controle dos trabalhadores, que exproprie o latifúndio;
- dd) prisão e expropriação dos bens de todos corruptos e corruptores.

CORRENTE PROLETÁRIA – ACRESCENTAR:

Letra x) tribunais populares contra a corrupção e crimes da burguesia.

EMENDAS MODIFICATIVAS

APRA – ALTERAR:

Letra s) da Lei de Responsabilidade Fiscal para: lutar pela revogação da Lei de Responsabilidade Fiscal, na qual não há limite de gastos com os credores, mas há limite de gastos com os servidores.

ALANI, FRANCISCO, NELSON E OUTROS – ALTERAR AS LETRAS:

- g) o fim do superávit fiscal primário, que destina vultosos recursos públicos para pagamento de juros e amortização da dívida externa;
- k) a retirada do projeto que cria as fundações públicas de caráter privado;

EMENDAS SUBSTITUTIVAS

CORRENTE PROLETÁRIA – SUBSTITUIR AS LETRAS:

- a) elevar o nível de vida dos trabalhadores através do Salário Mínimo Vital; do combate ao desemprego com a aplicação da Escala Móvel de Reajuste e de Horas de Trabalho; pela manutenção e ampliação dos direitos trabalhistas (fim da flexibilização do trabalho, dos contratos sem carteira, da terceirização etc.) e que os impostos sejam pagos por todos aqueles que exploram a força de trabalho;
- b) revolução agrária, que se dará pela expropriação do latifúndio (sem indenização) e entrega das terras aos camponeses pobres; nacionalização da agroindústria, sob o controle dos trabalhadores;
- e) implantação do sistema único, público e estatal da educação, saúde, previdência e transporte. Expropriação da rede privada e estatização sob o controle dos trabalhadores;

- i) fim de subsídios ao ensino privado. Rechaço ao ensino a distância, que favorece os capitalistas da educação e serve de instrumento ao Estado para impor um ensino precarizado, de baixo custo e embrutecedor para os estudantes;
- j) fim da Reforma Trabalhista, que inclui a Supersimples e a Emenda 3;
- p) reestatização das empresas que foram privatizadas, sob o controle operário;
- q) combate ao desemprego por meio da Escala Móvel de Horas de Trabalho;
- r) rejeitar o salário mínimo de fome do governo e aprovar o salário mínimo vital;
- s) fim da política de superávit primário, porque significa saque dos credores internacionais ao país, imposição da miséria aos trabalhadores e sucateamento da educação, saúde e previdência públicas.

2.14 - ENCAMINHAMENTOS:

- a) participar das ações que visam a organização e luta unificada dos trabalhadores contra as reformas de Lula;
- b) incentivar a luta da população pelo direito à educação, escolas em plenas condições de funcionamento e qualidade de ensino.

EMENDAS ADITIVAS

ALANI, FRANCISCO, NELSON E OUTROS – ACRESCENTAR:

Letra c) participar, organizando o plebiscito pela anulação do leilão da companhia Vale do Rio Doce, com cédula contendo apenas a seguinte pergunta: “Em 1997, a companhia Vale do Rio Doce - patrimônio construído pelo povo brasileiro - foi fraudulentamente privatizada, ação que o governo e o poder judiciário podem anular. A Vale deve continuar nas mãos do capital privado?”

OPOSIÇÃO ALTERNATIVA E FOS – ACRESCENTAR:

Letra c) que o SINPEEM participe da marcha nacional pelos direitos dos trabalhadores com grande manifestação na capital do país em outubro em defesa dos nossos direitos e do patrimônio do povo. Vamos a Brasília também protestar contra a política econômica de Lula, contra as reformas universitária, sindical, trabalhista e tributária, além do projeto de Fundações “estatais” que privatizam os serviços públicos.

EMENDA MODIFICATIVA

ALANI, FRANCISCO, NELSON E OUTROS – ALTERAR:

Letra a) participar das ações convocadas pela CUT e CNTE que visam a organização e luta unificada em defesa dos direitos e conquistas dos trabalhadores;

3 - CONJUNTURA MUNICIPAL

3.1 - Gilberto Kassab é prefeito da cidade de São Paulo desde 1º de abril de 2006. E, nestes 17 meses de gestão, jamais deixou qualquer dúvida quanto à continuidade das políticas de José Serra, de quem era vice.

3.2 - Muito pelo contrário, sempre se afirma como executor das políticas do ex-prefeito e hoje governador do Estado. Políticas, no geral, marcadas pela desregulamentação do público estatal em favorecimento de organizações não-governamentais (ONGs) e de organizações sociais (OSs).

3.3 - Em todas as áreas e, talvez com maior ênfase na saúde e na educação, isto se configura na redução das despesas com pessoal, parcerias através de contratos de gestão, terceirizações de serviços que aumentam a insegurança da população quanto à garantia de serviços gratuitos e de qualidade e redução de direitos dos servidores.

EMENDAS ADITIVAS

APRA – ACRESCENTAR OS PARÁGRAFOS:

3.4.1 – O PRINCIPAL: LUTAR CONTRA A POLÍTICA DE TERCEIRIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO

3.4.2 - A terceirização na rede municipal de ensino vem crescendo, causando grande prejuízo para toda categoria. Vemos esta velocidade acontecer inicialmente com os serviços de alimentação, higiene (agentes escolares) e vigilância. Esta terceirização teve início com a implementação dos CEUs na gestão Marta e avança com Serra/Kassab, hoje acontece com frequência em toda rede. Nas escolas com dois turnos diurnos, até mesmo quando há “janelas” na grade, ou há falta de professores, já presenciamos oficineiros ocupando esses espaços.

3.4.3 - A ampliação do atendimento à educação infantil via convênios é outra forma de terceirização, nesta modalidade a administração tem ampliado os convênios (outro nome para terceirização), repassando recursos a entidade privadas para pagamento de pessoal (diretor, coordenador e PDI e quadro de apoio) sem a necessidade de concurso público. O governo chegou a dividir a secretaria de educação em duas repassando a um dono de escola privada a gestão dos CEIs (creches).

3.4.4 - O não investimento na melhoria das condições de trabalho, no aumento de recurso humanos, nos atuais módulos e o grande fluxo de trabalho, são os responsáveis pela precariedade de alguns serviços. Responsabilizar os servidores efetivos é o método utilizado para justificar as terceirizações. Há uma privatização progressiva do quadro de apoio à educação, educação infantil e não sabemos onde irá parar.

3.5 – DEFENDEMOS:

- a) manutenção de conquistas e carreira do funcionalismo público municipal como o provimento por concurso público;
- b) aumento dos atuais módulos de pessoal;
- c) não à terceirização do quadro de apoio e da educação infantil via convênios (CEI).

OPOSIÇÃO DE LUTA – ACRESCENTAR OS PARÁGRAFOS:

3.4 - Kassab continua atacando os servidores públicos. Implantou a política de gratificações, atrelada às metas de produtividade e a avaliação de desempenho. Esta política achata os salários, não repõe as perdas salariais, além de ser um ataque brutal a nossa carreira. E como resultado das chamadas negociações com as direções sindicais, Kassab ofereceu 0% de reajuste salarial.

3.5 - Abriu mais espaço para a terceirização e a privatização com a presença das ONGs nas escolas. Lançou as portarias sobre as faltas/dias e estabeleceu critérios para a concessão da GDE, impondo restrições coletivas e individuais.

3.6 - Está posta a reestruturação de carreira, que atende somente aos governantes e a burocracia sindical. Significa um profundo ataque aos nossos direitos, como JEI e nossa carreira. Na atual conjuntura, nenhuma reestruturação de carreira apresentada pelos governos está a serviço dos trabalhadores.

3.7 - Ao contrário, a continuidade das privatizações, a superlotação das salas de aula, o fechamento de salas e períodos e o aumento do horário do aluno na escola, impossibilitarão o acúmulo de cargos, abrindo portas para mais demissões.

CORRENTE PROLETÁRIA – ACRESCENTAR:

Parágrafo 3.4 - Kassab, representante da burguesia, segue o mesmo caminho privatista dos governos federal e estadual. O que está por trás dessa política é a repressão aos camelôs e sem-tetos e a proteção as ONGs, além de um duro golpe aos salários e às condições de sobrevivência, pois substitui o reajuste salarial por quirelas e promessas de melhorias, desde que os servidores sejam assíduos e cumpridores de suas propostas. O governo para fazer demagogia eleitoral corta gastos dos serviços públicos, arrocha salários e elimina direitos trabalhistas apresentando novos planos de carreira. Não é à toa que reitera o propósito de incorporações das gratificações mediante a reestruturação no Plano de Carreira. Agora impõe PCCS aos outros setores do funcionalismo os condicionando à produtividade.

CSC – ACRESCENTAR OS PARÁGRAFOS:

3.4 - Do ponto de vista do plano de governo, Kassab mantém as orientações gerais definidas por Serra no primeiro ano de sua gestão. A orientação política da gestão municipal é ancorada no receituário neoliberal que, entre outros elementos, prioriza o ajuste fiscal, a terceirização e iniciativas de caráter cosméticos e factuais ao invés de enfrentar os problemas estruturais da cidade. O atual prefeito procura construir uma marca própria, explorando o projeto “Cidade Limpa”, que tem como objetivo melhorar a paisagem urbana da cidade; cria dificuldades para os moradores de rua nas reformas que realiza nas praças e viadutos, demonstrando sua face antidemocrática e elitista. É uma administração que privilegia as ações nas áreas mais centrais da cidade contemplando os interesses das elites, reduz os programas de políticas sociais imprimindo na cidade uma situação de retrocesso.

3.5 - Outra característica da gestão tucano-democrata é a centralização política e não ampliação dos mecanismos de participação popular. Na capital tal marca fica patente com o abandono do projeto de descentralização e democratização do poder público municipal. Ao assumir a prefeitura de São Paulo, Kassab era um político sem expressão política na cidade. Neste período em que está à frente da municipalidade, utilizou boa vontade da mídia paulista para construir sua imagem perante a população.

3.6 - POLÍTICA DE ARROCHO E RETIRADA DE DIREITOS

3.6.1 - Com a aprovação da Lei que instituiu o Regime Próprio de Previdência da Prefeitura de São Paulo, os servidores tiveram o aumento no desconto previdenciário e perdas do direito de incorporações por exercício de jornadas especiais e funções. Para agravar a situação, são também prejudicados pelos efeitos da permanente política de arrocho salarial, da desconstituição de direitos e mudanças nas estruturas dos quadros e carreiras profissionais.

3.6.2 - A obrigatoriedade de revisão anual da remuneração dos servidores públicos, inscrita no inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, assim como na administração anterior, é cinicamente cumprida, com a aplicação ridícula de 01% de reajuste geral.

3.6.3 - A Lei Municipal nº 13.303/2002, que estabeleceu em seu artigo 2º que “os vencimentos dos servidores públicos municipais serão reajustados a partir de 1º de março, 1º de julho e 1º de novembro de cada ano, com base na variação do Índice de Preços ao Consumidor (IPC)”, é solene e sistematicamente descumprida, mesmo quando os gastos com pessoal ficam abaixo do percentual legal estabelecido.

3.7 - GRATIFICAÇÕES, BÔNUS E ABONOS:

POLÍTICA PERMANENTE DE SERRA/KASSAB CONTRA OS SALÁRIOS, A ISONOMIA E AS CARREIRAS

3.7.1 - Mesmo com situação financeira favorável comprovada pela elevação da ordem de R\$ 1 bilhão anual, com a arrecadação de tributos, despesas com pessoal abaixo de 40% das receitas correntes, superavit financeiro em 2006 e R\$ 7 bilhões em caixa para investimentos, a administração Kassab se recusa a atender os servidores que reivindicam salários e condições de trabalho.

3.7.2 - No lugar de reajuste aos padrões de vencimentos, reposição e aumento real de salários para todos os servidores ativos e aposentados; adotou como política salarial permanente: a concessão de abonos complementares para mascarar os valores dos pisos profissionais, além de bônus e gratificações, vinculados à aferição de frequência e desempenho profissional.

3.7.3 - Com esta política, as carreiras e os ganhos pecuniários decorrentes de progressões funcionais são totalmente distorcidos, provocando, inclusive, a quebra do princípio de tratamento igual entre ativos, aposentados, readaptados e servidores em licença médica.

3.7.4 - Diante desta política, não tem faltado clareza aos profissionais de educação quanto à necessidade de reagir, organizando as lutas por incorporação aos padrões de vencimentos de todas as gratificações, reajuste, reposição, aumento real e condições plenas para o trabalho.

3.8 - FINANCIAMENTO PÚBLICO E GESTÃO PRIVADA

3.8.1 - O financiamento da educação através de parcerias; a adequação do estatuto da Associação de Pais e Mestres (APMs), equiparando-a à condição de associação que pode firmar parcerias e convênios; a contratação de empresas terceirizadas para manutenção, conservação, limpeza e vigilância, assim como a continuação da política de terceirização da cozinha, prosseguem com prejuízos já visíveis na qualidade e eficiência dos serviços públicos oferecidos pela Prefeitura, sentidos pelos servidores e pela população usuária.

3.8.2 - Quer o governo municipal a gestão privada do serviço público, ainda que tenha de burlar as leis e pagar com o dinheiro que deveria ser aplicado exclusivamente na manutenção e desenvolvimento do ensino mantido pelo poder público.

3.8.3 - Financiamento público e gestão privada são marcas de governos de convicção neoliberal.

3.8.4 - Lutar contra esta política e conscientizar a população para que dela também participe, são tarefas estratégicas, em defesa da educação pública, dos serviços públicos, dos nossos direitos de carreira e da nossa profissão.

3.9 - RESTRIÇÃO AO DIREITO DE ACESSO À EDUCAÇÃO E PERMANÊNCIA NA ESCOLA

3.9.1 - A redução do número de turnos das escolas é anunciada pelo governo Kassab como decisão que visa garantir a ampliação do tempo de permanência do aluno na escola, melhoria das condições de funcionamento das unidades e da qualidade de ensino.

3.9.2 - A combinação entre fechamento de turno e superlotação de salas resulta em prejuízos para os profissionais de educação e no comprometimento do direito de acesso e permanência do aluno na escola.

3.9.3 - Como resposta a esta política, sem ignorar ou desprezar os indicadores de queda na taxa de natalidade, fluxo migratório negativo, universalização do ensino fundamental, entre outros, temos de vincular o debate sobre o funcionamento das escolas e o direito à educação pública para todos à garantia dos nossos direitos de emprego, condições para o pleno desenvolvimento do trabalho, remuneração condizente com a importância social da nossa profissão e progressão na carreira.

3.9.4 - A redução do número de alunos por sala de aula e a garantia da jornada de opção na unidade de lotação são condições das quais não devemos abrir mão e pelas quais temos de lutar, como meio de reverter os prejuízos resultantes da política atual de governo de reduzir turnos, ainda que implique em restrição de direitos.

3.10 - DEFENDEMOS:

- a) continuidade da luta contra a privatização e terceirização dos serviços públicos;
- b) fim dos contratos com ONGs e Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (Oscips);

- c) financiamento e gestão pública das escolas da rede municipal de ensino;
- d) alteração da Lei Orgânica do Município (LOM) para restabelecer o percentual mínimo de 30% destinados para a manutenção e desenvolvimento do ensino;
- e) não-inclusão dos custos com programas assistenciais como sendo gastos com a educação;
- f) não-pagamento da dívida pública municipal, convertendo este dinheiro em saúde e educação;
- g) devolução dos valores não-aplicados em manutenção e desenvolvimento do ensino;
- h) alteração da lei salarial, com ampliação do percentual para despesas com pessoal;
- i) reajuste, reposição e aumento real de salários para todos os servidores ativos e aposentados;
- j) fim da política de abono complementar, gratificações e bônus;
- k) incorporação das gratificações aos padrões de vencimentos dos servidores ativos, aposentados, readaptados e comissionados;
- l) aplicação de todos os direitos funcionais previstos em lei;
- m) pagamento dos precatórios alimentícios atrasados;
- n) garantia da jornada de opção na unidade de lotação;
- o) expansão da rede física escolar e melhoria das instalações existentes;
- p) devolução das receitas não-aplicadas em educação de 2001 a 2006.

EMENDAS ADITIVAS

APRA – ACRESCENTAR AS LETRAS:

- q) reabertura de salas e períodos;
- r) pela defesa do nosso plano de carreira e da nossa jornada;
- s) pelo direito irrestrito de greve;
- t) pelo aumento real de salários com reposição das perdas;
- u) contra o fechamento das salas do EJA,
- v) ir para a luta direta: greve já.

EMENDAS SUBSTITUTIVAS

CORRENTE PROLETÁRIA – SUBSTITUIR AS LETRAS:

- d) pela obrigatoriedade do município sustentar o ensino público e gratuito;
- e) fim do assistencialismo;
- i) Escala Móvel de Reajuste de Salário.

3.11 - ENCAMINHAMENTOS:

- a) organizar fóruns de debates com a participação dos profissionais de educação e da população sobre o funcionamento das escolas, condições de trabalho, direito à educação e qualidade de ensino;
- b) realizar a Marcha em Defesa do Direito à Educação e das escolas, com plenas condições para alunos e profissionais de educação;
- c) desenvolver campanha denunciando o governo como responsável pela falta de condições para que a escola desenvolva plenamente as suas competências e obrigações;
- d) desenvolver, através da mídia, campanha contra a orquestrada desmoralização que é realizada contra os serviços públicos, os servidores e, em especial, contra os professores de demais profissionais de educação.

EMENDAS SUBSTITUTIVAS

CORRENTE PROLETÁRIA – SUBSTITUIR AS LETRAS A, B, C, D POR:

- a) construir assembléias conjuntas com todo o funcionalismo e armar a categoria contra o ataque brutal de Kassab. Isso significa responder com o método próprio do trabalhador que é o da greve, bloqueios de rua, ocupações etc.

4 - POLÍTICA EDUCACIONAL

4.1 - “EDUCAÇÃO PÚBLICA: QUAL A QUALIDADE QUE FAZ A DIFERENÇA?”

4.2 - Queremos focar o debate educacional na qualidade do ensino público, valorização salarial e profissional, com a participação dos profissionais de educação.

4.3 - É comum vermos os governantes culparem seus antecessores por tudo que não funciona ou funciona mal, para escapar do julgamento da sociedade. Na troca de acusações, os prejudicados são os trabalhadores e a população em geral, que acabam ficando sem respostas e sem políticas públicas eficazes para resolver problemas crônicos, como o da educação em todo o país, conforme apontam várias pesquisas e até mesmo as avaliações aplicadas pelo próprio governo federal, como a Prova Brasil e o Enem.

4.4 - A verdade é uma só: independentemente de siglas partidárias, todos são culpados, inclusive o atual presidente, que pouco fez, até agora, para reverter esta situação de caos e falência da educação pública, um dos setores que deveria ser prioridade para qualquer governante.

4.5 - Faltam equipamentos de educação infantil, escolas, profissionais, condições dignas de trabalho, segurança e valorização profissional e salarial. Não dá mais para ficar procurando os culpados. As mudanças são necessárias e urgentes.

4.6 - A escola pública precisa retomar o seu papel de ensinar. Os profissionais de educação - docentes especialistas e quadro de apoio - devem ter todas as condições para se dedicarem ao processo de ensino/aprendizagem, à formação do indivíduo, sem ter de se preocupar com a execução e gestão de programas sociais.

4.7 - É preciso que haja uma tomada imediata de ações que valorizem os profissionais de educação e melhorem as condições de trabalho, com salário digno, construção e ampliação de escolas para acabar com a superlotação e a falta de vagas.

4.8 - Queremos que os recursos destinados à educação sejam investidos, de fato, na manutenção e desenvolvimento do ensino, como determina a lei.

4.9 - Para avaliar, são necessárias condições para o cumprimento das diretrizes e metas da educação, além de levá-las ao conhecimento de toda a sociedade, pois, com certeza, hoje o Brasil padece pela falta de política educacional.

EMENDAS ADITIVAS

APRA – ACRESCENTAR:

Parágrafo 4.10.1 – A educação com qualidade pressupõe uma escola voltada para a pesquisa permanente, crítica a sociedade vigente, gestão democrática colegiada, inclusive unificando as instân-

cias de decisão como Conselho de Escola e APM, neste caso extinguir as APMs, já que o Conselho de Escola pode realizar às suas atribuições. Uma escola com qualidade é uma escola onde há prioridade das políticas governamentais, com servidores de carreira, com piso profissional, com recursos materiais e humanos. Investimento em laboratórios, pesquisas de campo. Atendimento à demanda, mas com número limitados de alunos por classe. Construção de escolas desde a Educação Infantil até as Universidades e com todas as condições necessárias de manutenção, material e pessoal. Não é escola que precisa da sociedade e sim a sociedade precisa da escola, então nada de reduzir o tempo aluno dentro da escola que já é pouco. O exemplo é da EJA.

OPOSIÇÃO DE LUTA – ACRESCENTAR OS PARÁGRAFOS:

4.10.1 - Os governos federal, estadual e municipal – aplicando os planos do FMI – têm por objetivo desobrigar o Estado de todas as funções sociais. No que diz respeito à Educação, são reformas que visam privatizá-la e acabar com mais um direito dos trabalhadores, que é a garantia da escola pública e gratuita para todos.

4.10.2 - A Conferência de Educação para Todos, realizada em março de 1990, na Tailândia, é um dos pontos de partida para as Reformas Educacionais no Brasil e no mundo. Os países participantes assinaram uma “Declaração Mundial de Educação Para Todos”, onde a principal constatação é a de que a Escola Pública não pode mais ser financiada pelo Estado e que é necessário construir parcerias com a iniciativa privada. Criou-se, assim, o Plano Decenal de Educação para Todos, em 1993, que contou com a participação da CUT, CNTE e com o financiamento da Unicef, Unesco e Banco Mundial.

4.10.3 - Em 1994, a CNTE assinou com o governo de Itamar Franco o Acordo Nacional de Educação Para Todos. As metas globais do Plano decenal estão embutidas nesse acordo: abandono definitivo da universalização do Ensino Público em todos os níveis; gerenciamento de recursos para a escola pública baseada na Qualidade Total, ou seja, quantidade em detrimento da qualidade; vinculação do salário dos profissionais em Educação à Avaliação de Desempenho, ligadas às metas de produtividade do sistema.

4.10.4 - A última Lei de Diretrizes e Bases (Lei nº. 9.394/96) veio tornar legal esses intentos e os Parâmetros Curriculares Nacionais os transformam em norteadores do trabalho cotidiano nas escolas. O Plano Nacional de Educação, lançado pelo governo Lula em 2007 é o arremate de todos estes ataques.

4.10.5 - Como reflexo de todas as diretrizes apontadas, Lula/Serra/Kassab promovem o sucateamento da educação pública, com as seguintes políticas:

a) reforma universitária, que favorece as Universidades privadas, precariza as condições de trabalho, e não aumenta o número de Universidades Públicas presenciais;

b) reforma do ensino médio e do ensino técnico, que, ao unificar as duas modalidades de ensino, elimina dois anos de estudos para os estudantes e gera desemprego para os professores.

c) Programa Nacional de Inclusão de Jovens (Projovem), organizado por meio de parcerias com empresas privadas e que tem contribuído para a redução do número de escolas que atendem a EJA noturno, causando desemprego.

d) Fundeb, que dá seqüência ao FUNDEF, seguindo a lógica da redução com gastos públicos e o ataque aos trabalhadores. Esta política prioriza a quantidade em detrimento da qualidade, ao destinar verbas de acordo com número de matrículas e de aprovados em nas redes de ensino. Mantém a destinação de 60% da arrecadação para pagamento dos trabalhadores da educação, garantindo que os Estados e municípios com administrações “eficientes” e políticos “comprometidos” receberiam vencimentos iniciais maiores, incentivando a política de bônus e não de aumento real de salários.

4.10.6 - Municipalização, que tem acarretado a superlotação de salas de aula, a sobrecarga de trabalho para os professores das redes municipais, o fechamento de salas de aula e demissão de professores das redes estaduais (como aconteceu no estado de São Paulo).

4.10.7 - Tanto a CUT como a UNE e as direções dos Sindicatos Municipal e Estadual de São Paulo (SINPEEM e APEOESP) estão colaborando para a aplicação de todas essas reformas na medida em

que não denunciam e nem organizam estudantes, professores e funcionários contra elas. QUE AS DIREÇÕES ROMPAM COM OS GOVERNOS LULA/SERRA/KASSAB E ORGANIZEM A GREVE PARA BARRAR OS ATAQUES!

CSC – ACRESCENTAR OS PARÁGRAFOS:

4.9.1 - CONCEPÇÃO PEDAGÓGICA E EDUCACIONAL

4.9.1.1 - Em defesa da educação pública de qualidade!

4.9.1.2 - O Brasil ocupa uma das piores posições em termos de salário, não só dos educadores e educadoras, mas do povo em geral. Somos um país de grandes desigualdades sociais e salariais.

4.9.1.3 - Os profissionais de educação foram submetidos a um perverso achatamento salarial, gerando situações em que professores e professoras e funcionários e funcionárias estaduais e municipais passaram a receber salários inferiores ao salário mínimo nacional.

4.9.1.4 - A política de abono, a separação de ativos e aposentados, docentes e funcionários substituem uma política de reajuste e aumento salarial, a isonomia salarial e a carreira.

4.9.1.5 - A desvalorização da categoria, em parte, está relacionada por ser considerada uma profissão feminina. 83% são mulheres, segundo pesquisa realizada pela CNTE. Temos um processo de proletarização da profissão.

4.9.1.6 - Conjugada à miserabilidade salarial e fruto do desmonte do serviço público, agravou-se a precarização das condições de trabalho, submetendo os profissionais da educação a esforços sobre humanos para o desenvolvimento de suas atividades.

Jornadas prolongadas, e as mulheres ainda mais com a dupla ou tripla jornada com as responsabilidades exclusivas dos filhos e filhas, da casa e da família. Com salas superlotadas, problemas de saúde, doenças profissionais, contratação temporária, violência, desvalorização social e outros tantos fatos, como a perda de direitos como a reforma da previdência, tornam nossa profissão ameaçada de extinção.

4.9.1.7 - A ausência de uma política de formação inicial e continuada limitou o processo de qualificação profissional a iniciativas individuais, restringindo, dessa maneira, o acesso da maioria dos trabalhadores e trabalhadoras ao aperfeiçoamento profissional.

4.9.1.8 - A gestão democrática e controle social nas escolas e nos órgãos governamentais também contribuem para piorar a situação da educação, alijando a participação da comunidade escolar. Ou só a utilizando como forma de substituir a responsabilidade do poder público.

4.9.1.10 - Consideramos que a concretização das mudanças, iniciadas com o atual governo, devem ter como centro a solução da dívida social que o país tem com o seu povo e com os educadores e educadoras.

4.9.1.11 - É preciso vincular as mudanças educacionais com as mudanças necessárias para o desenvolvimento nacional.

4.9.1.12 - Além das mudanças táticas, medidas emergenciais a curto e médio prazo, é preciso elaborar um projeto de longo prazo, para atingir a raiz do problema. Priorizar a Educação Pública, gratuita, unitária, democrática e de qualidade. É necessário que os educadores e educadoras assumam, cada vez mais o protagonismo político, organizando a luta pelos direitos ao trabalho e pela elevação do padrão de vida, conjugada com os ideais de solidariedade, liberdade, e elevação do nível cultural do povo brasileiro e mundial.

ALANI, FRANCISCO, NELSON E OUTROS – ACRESCENTAR:

Parágrafo 4.10.1 - Em pesquisa recente realizada pela CNTE, chegou-se a conclusão de que seria necessário investir 16% do PIB para que se atinja um Custo Aluno-Qualidade Inicial (CAQI) compatível com as necessidades do povo brasileiro. É por isso que o piso salarial nacional para a educação, exigido pela CNTE – CUT, é tão discrepante do que prevê o Governo Federal com a implementação do Fundeb. Enquanto a CNTE defende 1050 e 1575 reais para jornadas de 30 horas o governo nos vem com a migalha de 850 Reais para 40 horas, demonstrando que o Fundeb não é a resposta às necessidades da educação pública.

CORRENTE PROLETÁRIA – ACRESCENTAR OS PARÁGRAFOS:

4.10.1 - Na fase do capitalismo imperialista, a educação como fenômeno superestrutural carrega as contradições de um sistema econômico que se desagrega. As reformas implementadas pela burguesia liberal (do passado) em favor da escola pública estão sendo arrancadas por essa mesma classe com o objetivo de fazê-la mercadoria. No Brasil, a reforma privatista da educação do Banco Mundial iniciou no governo FHC. Lula deu continuidade, mantendo a LDB, a política de fundos (Fundeb), as avaliações institucionais e agora avança com a aplicação do PDE.

4.10.2 - Coube ao governo Lula a aplicação da Reforma Universitária, que se materializou na criação do Prouni e no ensino à distância. O Prouni é uma medida que favorece os mercenários da educação por meio da política de compra de vagas pelo Estado. O ensino à distância beneficia os capitalistas da educação (que monopolizam esse negócio lucrativo) e o governo por meio de cursos de curta duração e de baixos recursos. A Reforma Universitária se opõe à necessidade de expansão do ensino superior gratuito e à reivindicação democrática de acesso a todos em todos os níveis.

4.10.3 - As conseqüências das medidas educacionais do governo têm sido violentas para a população oprimida. O acesso à educação permanece seletivo, a evasão é grande e o ensino se mantém repetitivo, distracionista e obscurantista. Medidas como Plano Nacional de Assistência Estudantil, para combater a evasão, não tocarão na raiz do problema, que é o desemprego e o subemprego de milhões de jovens. A escola divorciada da produção social é a educação que a burguesia oferece. Portanto, trata-se de um ensino onde teoria e prática não caminham juntos.

4.10.4 - A política de Kassab é a mesma de Serra e Lula, voltada aos interesses do setor privado. Não por acaso, a expansão da rede física, principalmente de creches, não se efetivou. O que houve foi a ampliação das creches conveniadas. O 2º professor na 1ª série foi para favorecer as faculdades privadas. Houve o crescimento das terceirizações. Faz parte dessa reforma, a política de cortar recursos da educação. Assim, impôs o fechamento do segundo turno sem criar um número suficiente de escolas. Os pólos de EJA resultaram em fechamento de salas. Dá seqüência ao Projovem, que é um curso rápido e com poucos recursos. Soma-se a isso a política de bônus e gratificações, ao invés de reajuste salarial. O programa de educação da SME está ajustado ao mecanismo da avaliação externa e da avaliação desempenho dos professores e funcionários. O programa “Ler e Escrever” tem servido de repressão aos professores, pois retira sua autonomia e não resolve o problema da aprendizagem. Portanto, Kassab aplica a essência da reforma educacional. Os resultados são drásticos para os trabalhadores da educação e para os alunos. Entre eles, o arrocho salarial, a destruição de conquistas do Plano de Carreira, o desemprego, o subemprego, as salas superlotadas e a falta de condições de trabalho. Conseqüentemente, pouco se ensina e pouco se aprende.

EMENDA SUPRESSIVA

OPOSIÇÃO ALTERNATIVA E FOS – EXCLUIR:

Parágrafo 4.9

4.10 - A educação pública com qualidade que faz a diferença depende de investimentos em recur-

sos materiais e humano, preparada para a difícil tarefa de aprende/ensinar e ensinar aprendendo. Precisa de metas claras a serem atingidas, de um sistema único de educação pública, modernização das estruturas e, sobretudo, de compromisso em promover uma revolução na educação.

4.11 - DEFENDEMOS:

- a) educação pública gratuita, laica e de qualidade para todos;
- b) criação de um sistema único de educação;
- c) transformação do MEC em Ministério da Educação de Base, criando um ministério específico para o ensino superior ou incorporando o ensino superior, como ocorre em outros países;
- d) criação de uma Agencia Nacional para garantir a aplicação dos direitos e a proteção da criança e do adolescente;
- e) ampliação do tempo destinado à educação, sem que isto signifique maior tempo de permanência na escola;
- f) definição de padrões nacionais de qualidade para todas as escolas brasileiras;
- g) padrões nacionais de salário, formação e dedicação do professor;
- h) padrões nacionais para as edificações e equipamentos das escolas;
- i) definição de padrões mínimos arquitetônicos por meio de uma Lei Federal de “habite-se”;
- j) lei que impeça inauguração e funcionamento de escolas em prédios que não atendam aos pré-requisitos de construção e condições plenas para o desenvolvimento de suas atribuições, especificidades e competências;
- k) padrões nacionais mínimos para o conteúdo escolar;
- l) criação da Lei de Responsabilidade Educacional, que torne inelegível as autoridades (prefeitos, governadores, presidente da República e secretários de Educação) que não investirem em educação, conforme legislação e metas definidas nacionalmente;
- m) política institucional permanente de valorização dos profissionais de educação (salários, formação, atualização e progressão na carreira);
- n) projetos de valorização do professor, como casa própria do professor, biblioteca do professor, rede nacional de centros de pesquisa e desenvolvimento da educação e bolsa federal de incentivo à formação;
- o) modernização do conteúdo, incorporando pelo menos nove grandes temas: 1) a ética no comportamento pessoal; 2) a solidariedade social; 3) o respeito à natureza; 4) a habilitação para o uso de instrumento de informática; 5) o aprendizado de pelo menos mais um idioma, além do Português, especialmente o Inglês e o Espanhol; 6) o gosto pela cultura; 7) o ensino de Matemática e Ciências; 8) a capacidade de aprender e representar depois da escola;
- p) universalização da frequência às aulas até a conclusão do ensino médio;
- q) envolvimento da universidade com a educação de base;
- r) ampliação do número de escolas técnicas de nível médio;
- s) erradicação do analfabetismo no Brasil.

EMENDAS ADITIVAS

OPOSIÇÃO DE LUTA – ACRESCENTAR AS LETRAS:

- s) ensino público e gratuito para todos em todos os níveis;
- t) estatização de todas as escolas pagas, sem indenização;
- u) fim da LDB;
- v) mais verbas para a educação pública;
- x) abaixo a reforma universitária;
- y) abaixo as avaliações nacionais, estaduais e municipais;
- z) contra a avaliação de desempenho;
- aa) construção imediata de novas universidades públicas;
- bb) abaixo a reforma do ensino médio e profissionalizante;
- cc) fim do Projovem;

- dd) contra o Fundeb;
- ee) contra a municipalização;
- ff) contra o Plano de Desenvolvimento da Educação de Lula;
- gg) redução da jornada, sem redução salarial;
- hh) redução do número de alunos em sala de aula! (10 alunos nas Emeis, 20 alunos nas Emefs, 25 alunos no ensino médio);
- ii) SINPEEM deve chamar a CNTE e a CUT para organizarem a greve geral contra as reformas;
- jj) preparar a greve contra as medidas de Lula/Serra/Kassab;
- kk) derrotar o governo e construir uma direção de luta para o sindicato.

ALANI, FRANCISCO, NELSON E OUTROS – ACRESCENTAR AS LETRAS:

- t) a retirada da reforma universitária (PL nº 7.200);
- u) adoção pelo governo federal do piso nacional da educação defendido pela CNTE;

EMENDAS SUBSTITUTIVAS

OPOSIÇÃO ALTERNATIVA E FOS – SUBSTITUIR:

Letra n) política de formação continuada preferencialmente em instituição pública;

CORRENTE PROLETÁRIA – SUBSTITUIR:

Letra a) escola única, laica, pública, gratuita em todos os níveis de ensino e vinculada à produção social;

EMENDAS SUPRESSIVAS

APRA – EXCLUIR:

Letra c

OPOSIÇÃO ALTERNATIVA E FOS – EXCLUIR:

Letras f e g

4.12 - UNIVERSALIZAÇÃO, DESCUIDO E SUCATEAMENTO

4.12.1 - O Brasil ingressou no século XXI com dados quantitativos significativos referentes ao atendimento na escola pública de 95% de suas crianças e adolescentes no ensino fundamental obrigatório. Entretanto, tal proeza tardia é insuficiente para afirmarmos que os sistemas educacionais brasileiros, constituídos por seus órgãos normativos e suas escolas, constroem políticas públicas de ensino capazes de atender às necessidades de plena alfabetização, leitura, escrita e domínio de cálculo, assim como um letramento.

4.12.2 - Ao contrário, diferentes pesquisas apontam para a existência de milhões de analfabetos funcionais, assim como milhares de titulados, com ensino fundamental, médio e superior, sem domínio dos fundamentos e habilidades básicas essenciais para sua inserção na sociedade do conhecimento, longe do mundo do trabalho, à parte das práticas sociais dos letrados e submersos em guetos, suscetíveis à sementeira e colheita de atos de violência e de desesperança executados por nossas crianças e jovens.

4.12.3 - O objetivo de atingir a universalização do acesso enquanto meta quantitativa, descuidando

dos insumos obrigatórios e indispensáveis para a construção do processo de desenvolvimento e do ensino/aprendizagem, se configurou no Brasil especialmente nos anos liberais de Fernando Collor, Fernando Henrique Cardoso e, agora, do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, na desconstrução da escola pública, antes elitista e hoje para todos, mas sucateada enquanto equipamento, condições de trabalho e local da construção de conhecimento e exercício da cidadania.

4.12.4 - A desfiguração da escola e do desenvolvimento do processo de ensino/aprendizagem está patente na concretude das políticas dos governos, que se alternaram no poder. Com raríssimas exceções, nas diferentes esferas federativas empregam as verbas da educação como sendo de assistência social além de utilizarem o tempo e o espaço escolar para praticá-las.

4.12.5 - Da mesma maneira, optaram, com o apoio da mídia, por colocar a escola pública no centro do debate, impondo concepções especialmente sobre o ensino e seus insumos como sendo mercadorias. Como consequência da oferta de ensino ser um serviço, esta mesma mídia defende a abertura da escola pública à iniciativa privada, viabilizando seus negócios.

4.12.6 - Mesmo com a expansão dos programas assistencialistas, como o bolsa-escola, o transporte, distribuição de uniformes, livros, leite, entre outros, esses e outros desvirtuamentos da função principal da educação, nas últimas décadas não aumentou a permanência dos alunos nas escolas, muito menos a aprendizagem.

4.13 - AVALIAÇÕES EXTERNAS DESPREZAM CONDIÇÕES E O PAPEL DA ESCOLA

4.13.1 - A aprendizagem, quando aferida por instrumentos de avaliação externa como o Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb), o Exame Nacional do ensino Médio (Enem) e A Avaliação Nacional de Rendimento Escolar (Anresc - Prova Brasil), entre outros, sabidamente focados no desempenho individual, predominantemente quantitativos, menosprezando o conjunto de saberes, habilidades e valores construídos no ambiente escolar, camufla as condições precárias que foram previamente oferecidas tanto aos alunos como aos educadores, de forma a gerar tal produto e responsabiliza tão somente os educadores e os educandos pelo eventual fracasso. Também desconsidera que o instantâneo medido é o fruto do processo contínuo de desmonte da escola pública implementado pelas políticas neoliberais atuais e passadas.

4.13.2 - A Lei de Diretrizes e Bases (LDB) estabelece como finalidade da educação brasileira o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. Desta forma, todos os planos de educação, bem como as avaliações que são realizadas, sejam do Estado, dos municípios ou das escolas, devem ter como principal objetivo o preparo do educando para a cidadania e a sua qualificação para o trabalho.

4.13.3 - Portanto, quando falamos de qualidade da educação não podemos perder de vista que devemos avaliá-la considerando este objetivo da educação brasileira.

4.14 - PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

4.14.1 - O SINPEEM tem participado de todas as lutas em defesa da escola pública e de qualidade e tem dado sua contribuição em todos os espaços de organização dos educadores do Brasil. Participou ativamente da proposta do Plano nacional da Educação (PNE) da sociedade civil organizada e apresentada ao governo federal em 2001, contendo uma série de metas e programas de incentivo à educação.

4.14.2 - O PNE previa em suas disposições transitórias formas de avaliação contínua e periódica. A primeira ocorreria em 2005, o que nunca aconteceu. É neste contexto, sem avaliação do PNE, sem atingir as metas que deveriam ter sido alcançadas em 2006, e sem a participação das entidades representativas da educação no Brasil, que o governo Lula e seu ministro Fernando Haddad lançaram o Plano de Desenvolvimento da Educação, numa parceria entre Ministério da Educação e a Rede Todos pela Educação.

4.14.3 - Ao apresentar este plano, o governo afirmou se tratar de um programa que revolucionaria a educação no Brasil.

EMENDA ADITIVA

OPOSIÇÃO ALTERNATIVA E FOS – ACRESCENTAR:

Parágrafo 4.14.3.1 - Como parte do pacote do governo Lula ,o Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE – desenvolve uma série de medidas que incidem sobre os municípios, atingindo, principalmente, os professores, que, mais uma vez, são responsabilizados pela situação precária da educação pública. O PDE não considera os pífios percentuais investidos em educação, nem tão pouco toca nos baixos salários, nas péssimas condições de trabalho e nas salas superlotadas. Uma das medidas do plano prevê além de avaliação de desempenho, um estágio probatório para os professores antes de serem efetivados. A efetivação ocorrerá mediante avaliação “de preferência externa”, ou seja, os professores, não terão a garantia do emprego, ficando a sua efetivação subordinada a outras avaliações. Dessa forma, cria uma situação de instabilidade para os educadores, que estarão sujeitos a todo tipo de ameaças., a intenção é instituir um plano de carreira, cargos e salários em que prevaleça a avaliação de desempenho e o mérito, cujos critérios serão determinados pelo governo. Esses são apenas alguns itens do PDE, mas que já dão a dimensão do estrago que realizará na educação pública. No município de São Paulo, há muito tempo Kassab e outros prefeitos de diferentes partidos pretendem destruir a carreira do magistério municipal.

4.14.4 - As medidas que compõem o PDE dissociam os elementos que sempre defendemos para termos educação de qualidade, que são a formação inicial, a formação continuada e as condições de trabalho, que são agrupadas em três categorias: as de apoio e infra-estrutura (transporte, luz nas escolas, apoio à saúde), as de estatísticas e informações (Ideb, Provinha Brasil, Anresc, censo escolar) e as de qualidade (piso salarial, inclusão digital, dinheiro na escola, formação de professores pela universidade aberta).

4.14.5 - Entre as medidas anunciadas estão:

a) FIXAÇÃO DE METAS – cada sistema estadual e municipal de educação receberá uma nota que varia de 0 a 10, avaliando a qualidade do ensino. Essa avaliação terá como base, indicadores de evasão, repetência e os resultados da Prova Brasil.

b) ADESÃO VOLUNTÁRIA – os governos poderão aderir voluntariamente ao programa, porém, os que assinarem deverão cumprir as diretrizes.

c) RECURSOS – caberá ao governo federal oferecer aos municípios e Estados assistência técnica e equipamentos. Entretanto, investirá apenas R\$ 8 bilhões no setor até 2010 (o equivalente a 0,4% do Produto Interno Bruto do país) não vai tirar a educação do caos.

d) CARREIRA – o Fundeb menciona a necessidade de organização da carreira, no entanto, o plano apresentado não tem preocupação em organizá-la deixando a cargo dos estados e municípios a sua organização e regulamentação. Como o plano dá abertura a outras formas de gerenciamento do ensino público, pode ocorrer um desmonte das carreiras organizadas com princípios de valorização da formação e tempo de serviço, dando espaço a progressão na carreira pelas avaliações e resultados obtidos.

e) FORMAÇÃO – Com a reformulação da Capes, projeto que esta sendo denominado de nova Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), ciência e tecnologia passam a assumir a formação. Com isso perde-se na formação inicial o caráter epistemológico da educação, deslocando-a para o campo técnico-profissional e científico-tecnológico. NA MEDIDA EM QUE SE INSTITUI FORMAÇÃO INICIAL A DISTÂNCIA, PODENDO TER ACESSO À ELA QUALQUER ALUNO ORIUNDO DO ENSINO MÉDIO, SE DESCARACTERIZA A PRÁTICA PEDAGÓGICA COMO PROFISSÃO. Entra no campo da prática do exercício de ensinar. Aderimos desta forma ao movimento internacional que para ser professor é necessário a pratica, a formação disciplinar passa para a pratica e criam-se cursos de mestrado profissionalizante. Seguindo a lógica da rede empresarial “todos pela educação” podemos prever que a lógica mercadológica ira sobrepor formação humanista, cidadã, acadêmica (latu e stricto sensu) defendida pelos movimentos sociais e entidades da educação.

f) PISO SALARIAL – o Projeto de Lei nº 619/07 não atende às reivindicações históricas e necessárias dos educadores, ele oficializa o padrão adicionado de gratificações, não especifica a formação mínima para o recebimento do piso, não regulamenta hora atividade dentro da jornada de 40 horas. Portanto, o piso passa a ser o teto de recebimento.

g) AVALIAÇÃO – Os métodos implementados por FHC e continuados por LULA demonstram que não garantem a qualidade de ensino nem são indicadores para que a alcancemos. O PDE continua na mesma linha da meritocracia e ranqueamento. Nenhuma das avaliações leva em consideração o que está na LDB no que determina a sua finalidade no sentido de criar no aluno a consciência sobre seu **PLENO DESENVOLVIMENTO COMO EDUCANDO E SEU PREPARO PARA O EXERCÍCIO DA CIDADANIA**. A preocupação relevante nestas avaliações e a preparação para o mundo e para as bases são conteudistas e científicas. O quanto a escola resgatou para o aluno das dificuldades econômicas, o inseriu no mundo da cultura, o preparou para ter posições e opiniões diante dos fatos e dificuldades do dia-a-dia e o quanto ampliou seus horizontes e conhecimento da sociedade não é levado em consideração. Estes itens são obrigatórios em todo planejamento e projeto de todas as escolas do Brasil, por entendermos que a escola pública que defendemos e lutamos tem de preparar o aluno para ser um cidadão pleno e consciente dos seus deveres e obrigações.

h) FUNCIONÁRIOS DE ESCOLA – o PDE não faz nenhuma citação a esses profissionais, apesar de termos lutado tanto para preservá-los como parte integrante do processo educativo escolar.

i) GESTÃO – o PDE é omissos neste aspecto, abrindo espaço para a gestão competitiva e de resultados. Nada impedirá os municípios que aderirem ao Todos pela Educação de terem gestores indicados por empresas.

j) FINANCIAMENTO – está longe dos 10% do PIB que historicamente defendemos. O governo anunciou o montante de R\$ 8 bilhões para serem investidos em educação até 2010, mas não definiu de que forma o dinheiro será empregado nem há garantias de como este recurso será alocado.

k) SISTEMA NACIONAL DE EDUCAÇÃO (SNE) – O PDE não se propõe nem a começar a sua organização. É primordial para que qualquer plano de desenvolvimento da educação que leve em conta as necessidades da população, que o Brasil tenha um sistema único de educação. Somente assim será possível acabar com os descalabros que temos hoje, em que os 26 Estados, o Distrito Federal e os 5.561 municípios podem ter sistemas independentes de educação, com concepções diferentes e que atendem aos interesses de grupos ou empresas.

l) ÍNDICE DE QUALIDADE – o índice utiliza como dados para serem computados variáveis sobre o rendimento dos alunos nas avaliações já conhecidas, mais taxas de evasão e de repetência. O objetivo é passar dos atuais 3,8 para 6,0 nos próximos 15 anos. Fórmulas matemáticas para obtermos resultados numéricos em nada contribuem para melhorarmos a qualidade do ensino público. O que necessitamos é de valorização profissional, condições de trabalho, formação e mais investimentos em educação.

m) JORNADA – a jornada de trabalho só é citada com relação ao piso salarial nacional. Não podemos aceitar a jornada proposta de 40 horas semanais. Um verdadeiro retrocesso, que sequer reconhece a especificidade do trabalho docente como mais amplo e abrangente que a simples regência de classes/aulas.

n) CRECHES – o PDE não estipula que a rede pública será a única a receber verbas para a sua manutenção e desenvolvimento. Deixa a possibilidade de haver convênios das prefeituras com creches conveniadas e ainda fortalece a idéia de que para trabalhar nas creches não há necessidade de formação no magistério.

o) PROVA – o Ministério da Educação criará uma avaliação para verificar a alfabetização no sistema público de ensino para crianças entre 6 e 8 anos;

EMENDA ADITIVA

ALANI, FRANCISCO, NELSON E OUTROS – ACRESCENTAR:

Letra p) o MEC e o presidente Lula lançaram um Decreto chamado Programa de Apoio a Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni). O Reuni visa mudar os currículos criando “bacharelados interdisciplinares” (cursos básicos), em nome de um equivocado combate à “profissionalização precoce”. Cada Universidade deve decidir se, em troca de um pequeno acréscimo de verbas, adapta seus currículos para passar a formar diplomados em nada. Esse modelo é inspirado diretamente no chamado Processo de Bolonha (União Européia), e no Brasil foi propagandeado pelo reitor da UFBA sob o nome de Universidade Nova. Mas sua implantação já recebeu uma contundente resposta dos estudantes da Universidade Federal de Juiz de Fora que são contra. Trata-se de um ataque maior à função da universidade autônoma, a serviço da soberania e do desenvolvimento da nação, nascida na Revolta da Córdoba (1918), ataque feito hoje a serviço do “livre-comércio” estimulado por Bush e pela União Européia, e tão combatido pelos estudantes de diferentes países da Europa.

EMENDA MODIFICATIVA

ALANI, FRANCISCO, NELSON E OUTROS – ALTERAR:

Letra j) FINANCIAMENTO – está longe dos 16% do PIB que atenderia o custo/aluno/qualidade/inicial (CAQi) defendido pela CNTE. O governo anunciou o montante de R\$ 8 bilhões para serem investidos em educação até 2010, mas não definiu de que forma o dinheiro será empregado nem há garantias de como este recurso será alocado.

4.14.6 - Este programa não ataca problemas estruturais como o baixo investimento em educação, aplicação indevida dos recursos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino, baixa remuneração, superlotação das salas de aula, ausência de uma política nacional de educação, entre outras questões.

4.14.7 - Na verdade, inverte tudo que defendemos como educação pública. As 28 iniciativas do Todos pela Educação assumem a lógica do PDE e passa a ser o público que adere ao privado. Além disso, o PDE ajudará os governos estaduais e municipais a continuarem culpando os profissionais pela má qualidade do ensino.

4.14.8 - Diante deste quadro, é correto afirmar que o PDE, apelidado de PAC da Educação, fortalecerá a política de baixos salários e o pagamento de gratificações, vinculados ao desempenho do profissional. Portanto, da forma como foi concebido, por seu conteúdo e por atender aos interesses de grupos da elite econômica do país, não podemos concordar com este plano.

EMENDAS ADITIVAS

APRA – ACRESCENTAR OS PARÁGRAFOS:

4.14.9 - POR QUE SOMOS CONTRA O PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (PDE) DO MEC?

4.14.9.1 - O Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), lançado pelo governo Lula, de fato, vem avalizar toda a política de gratificações e abonos e de retirada de direitos posta em prática pelos governos estaduais e municipais.

4.14.9.2 - O PDE nivela por baixo a carreira do magistério, desconsidera nossas conquistas e propõe um piso salarial que empobrece ainda mais a categoria.

4.14.9.3 - O PDE não leva em consideração que educação é algo caro e que para prestar um bom atendimento à população é necessário que haja recursos e o que se vê é uma verdadeira falta de vontade política dos governantes.

Apenas um exemplo: Em todas as discussões sobre a nova forma de financiamento –

4.14.9.4 - O Fundeb - o que mais se ouve é que “o cobertor é curto”, ou seja, não se resolveu a questão das verbas.

4.14.9.5 - Educação se faz com recursos e não com discursos!

4.15 - DEFENDEMOS:

- a) mobilização contra o PDE;
- b) organização do sistema único de educação;
- c) piso salarial nacional vinculado à jornada de 20 horas/aula;
- d) jornada composta por horas/regência e, no mínimo, de 20% de horas/atividades na Jornada Básica;
- e) não-vinculação dos salários e vantagens de carreira aos indicadores de qualidade fixados pelo governo.

EMENDAS ADITIVAS

ALANI, FRANCISCO, NELSON E OUTROS – ACRESCENTAR:

Letra f) defendemos a universidade autônoma como instrumento a serviço da soberania nacional. Não podemos aceitar o rebaixamento dos diplomas profissionais!

OPOSIÇÃO ALTERNATIVA E FOS – ACRESCENTAR AS LETRAS:

- g) contra o PDE;
- h) pela ampliação dos recursos para a educação;
- i) não à política de fundos.

CORRENTE PROLETÁRIA – ACRESCENTAR:

Letra f) fim da DHRU

EMENDA MODIFICATIVA

ALANI, FRANCISCO, NELSON E OUTROS – ALTERAR:

Letra a) mobilização contra o PL 619 - piso salarial do governo, o Ideb/Provinha e o Reuni, pilares do PDE;

EMENDA SUBSTITUTIVA

CORRENTE PROLETÁRIA – SUBSTITUIR:

Letra c): salário mínimo vital;

4.16 - ENCAMINHAMENTOS:

- a) propor à Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE) que organize a luta nacional contra o PDE;
- b) propor à Apeoesp e às demais entidades de trabalhadores de educação de São Paulo a realização da Marcha Estadual em Defesa da Educação, da nossa profissão e contra o PDE.

EMENDAS ADITIVAS

APRA – ACRESCENTAR:

Parágrafo 4.16.1 - Educação se faz com recursos e não com discursos!

OPOSIÇÃO ALTERNATIVA E FOS – ACRESCENTAR:

Letra c) que o SINPEEM denuncie as ações da CNTE de apoio ao governo Lula no ataque aos direitos dos trabalhadores.

EMENDA SUBSTITUTIVA

CORRENTE PROLETÁRIA – ACRESCENTAR:

Letra b) assembleias unificadas do funcionalismo municipal e rede estadual da educação

4.17 - FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO

4.17.1 - FUNDEB NÃO INCENTIVA REDUÇÃO DE ALUNOS POR SALA

4.17.2 - Com a aprovação do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Magistério (Fundeb), todas as etapas e modalidades da educação básica pública, não apenas o ensino fundamental, passam a contar com um mecanismo regular, embora insuficiente de financiamento.

4.17.3 - Se por um lado a aprovação do Fundeb permitirá uma melhor integração entre educação infantil com o nível fundamental e deste com o ensino médio, por outro lado revela a insuficiência de recursos para tal empreitada.

4.17.4 - O Fundo é um mecanismo indutor de expansão quantitativa do atendimento educacional. Isto porque, a exemplo do que aconteceu com o Fundef, também o Fundeb faz do aluno matriculado uma espécie de “unidade monetária”. Esses valores variam de fundo para fundo, de Estado para Estado.

4.17.5 - Este ano, no Estado de São Paulo, cada matrícula no ensino fundamental proporcionará cerca de R\$ 1.800,00 em recursos do novo fundo para o governo que a mantiver. Uma matrícula em creche (CEI) vale um per capita de quase R\$ 1.000,00; no ensino médio, R\$ 1.500,00. Mais matrículas significa mais dinheiro repassado pelo Fundeb. Por isso, tende a se expandir o número de vagas, principalmente nos níveis e modalidades que hoje apresentam cobertura insuficiente, como é o caso das creches, do ensino médio e da educação de jovens e adultos.

4.17.6 - O problema dessa lógica de vincular recursos financeiros apenas às matrículas é que desencoraja esforços relacionados ao aumento da qualidade da educação. Com as regras atuais, o Fundeb não será capaz de, por exemplo, estimular providências para a diminuição do número de alunos por sala de aula, conforme reivindicação histórica dos profissionais de educação.

4.17.7 - Embora pareça um tanto paradoxal, é possível afirmar que uma das mais interessantes qualidades do Fundeb reside justamente no fato de que, com ele, fica mais nítida a escassez de recursos para uma educação de qualidade para todos.

4.17.8 - Em 2002, o Fundef movimentou aproximadamente R\$ 23 bilhões, distribuídos a 32 milhões de alunos do ensino fundamental nos 26 Estados brasileiros. O gasto médio por aluno foi, portanto, de R\$ 721,00. O Estado com menor gasto/aluno foi o Pará, R\$ 427,00; e o de maior gasto/aluno foi Roraima, R\$ 1.547,20. Alagoas, Pernambuco e Paraíba tiveram gastos por aluno inferiores a R\$ 500,00. O Amapá, São Paulo e Acre superaram R\$ 1.000,00.

4.17.9 - Estes números não só revelam as disparidades existentes, como também a insuficiência de recursos e o baixo per capita aluno.

4.17.10 - É de extrema urgência acabar com estas disparidades, bem como elevar a quantidade de recursos destinados à educação básica: Não podemos aceitar nada menos que 10% do valor do PIB.

EMENDA MODIFICATIVA

ALANI, FRANCISCO, NELSON E OUTROS – ALTERAR:

Parágrafo 4.17.10 – É de extrema urgência acabar com estas disparidades, bem como elevar a quantidade de recursos destinados à educação básica. **Exigimos uma verdadeira política de financiamento da educação que leve em conta o custo aluno/qualidade.**

4.17.11 - A transferência de recursos do Fundeb levará em consideração o tempo de permanência do aluno na escola. Será maior o custo aluno e, portanto, maior o valor repassado para os municípios que atendem, em período integral. Trata-se de medida do governo federal para implantação de escolas de período integral sem, no entanto, assegurar as condições para o pleno atendimento à demanda e o fim da superlotação das salas de aula.

EMENDAS ADITIVAS

APRA – ACRESCENTAR OS PARÁGRAFOS:

4.17.12 - ORÇAMENTO DA EDUCAÇÃO

4.17.12.1 - Receitas próprias 25% MDE (exclusivo para manutenção e desenvolvimento do ensino) e 6% para Educação Inclusiva (verdadeiro vale-tudo). Com a aprovação do FUNDEB o município deverá receber mais recursos para a educação, este deverá ser utilizado na ampliação do atendimento a demanda de educação infantil direta.

OPOSIÇÃO ALTERNATIVA E FOS – ACRESCENTAR:

Parágrafo 4.17.12 - Os dados da educação brasileira mostram o gigantismo e as contradições dos nossos sistemas educacionais. Na educação básica são mais de 200 mil escolas, dentre as quais 26,3 mil (12,69%) não têm energia elétrica. Esse abandono tem como resultado 17 milhões de analfabetos, desempenho muito abaixo da média mundial dos alunos em comparação com os outros países e um índice alarmante de repetência escolar, cerca de 21% da 1ª a 4ª séries. Além disso, 60% dos alunos que terminaram a 4ª série não sabem ler e 800 mil crianças entre 7 a 14 anos estão fora da escola. Diante desse quadro, o governo Lula aprovou o Fundeb. Um projeto neoliberal, que encobre o baixo repasse para a educação tendo por base o PIB. Enquanto isso, o dinheiro para a 'dívida externa' é pago por antecipação. Defendemos o financiamento estatal integral da educação em todos os níveis.

CSC – ACRESCENTAR OS PARÁGRAFOS:

4.17.12 - O Fundeb é uma política de curto e médio prazo, o que torna indispensáveis mais verbas para a educação pública, aumento do percentual destinado a educação de 10%, derrubada do veto

presidencial de FHC ao PNE, conversão dos recursos da dívida externa para educação pública, reviculação integral dos recursos destinados à educação retidos pela DRU, definição de uma política para pagamento de aposentadorias e pensões com base nos princípios da integralidade e da paridade e por uma rubrica própria.

4.17.13 - Implementação de PSPN (Piso Salarial Profissional Nacional) para todos os profissionais de educação, em jornada de tempo integral, como elemento fundamental para a qualidade na educação; Implementação de um plano de carreira unificado; Oferta pública de formação inicial e continuada aos professores e professoras, funcionários e especialistas das redes públicas de ensino, conforme as demandas e as peculiaridades regionais; Contratação por concurso público de provas e títulos, para suprir o déficit e substituir as contratações temporárias; Gestão democrática em todas as etapas da organização educacional; Garantia de fiscalização e controle sociais, com conselhos eleitos democraticamente.

4.18 - DEFENDEMOS:

- a) mais verbas para a educação;
- b) revogação da lei da ex-prefeita Marta Suplicy que reduziu as verbas da educação de 30% para 25%;
- c) verbas públicas exclusivamente para a escola pública estatal;
- d) o cumprimento dos artigos 70 (com exclusão no inciso V) e 71 da LDB, que definem as despesas que são consideradas ou não como manutenção e desenvolvimento do ensino;
- e) aprovação de lei que puna, com a perda imediata do mandato, aquele que incluir despesas com Previdência, saúde, segurança, administração e cultura, como gastos com a manutenção e desenvolvimento do ensino;
- f) a constituição de comissão municipal para controlar e fiscalizar receitas destinadas à educação com a participação das entidades de classe, da sociedade civil organizada e dos movimentos sociais, por meio de processo eletivo;
- g) ampliação para 10% do PIB para investimentos em educação.

EMENDAS ADITIVAS

APRA – ACRESCENTAR AS LETRAS:

- h) contra a política de fundos, fortalecer os Conselhos de Educação para controle e fiscalização das verbas da educação;
- i) verbas públicas apenas para a educação pública.

OPOSIÇÃO ALTERNATIVA E FOS – ACRESCENTAR AS LETRAS:

- h) não à política de fundos;
- i) pela universalização da educação pública e gratuita em todos os níveis;
- j) destinação das verbas públicas apenas para a educação pública;
- k) controle de fiscalização das receitas destinadas à educação com a participação efetiva das entidades de classe e da comunidade escolar.

CORRENTE PROLETÁRIA – ACRESCENTAR ANTES DA LETRA A:

- não ao FUNDEB

EMENDAS SUBSTITUTIVAS

ALANI, FRANCISCO, NELSON E OUTROS – SUBSTITUIR:

Letra g) uma verdadeira política de financiamento da educação que leve em conta o custo aluno/qualidade.

CORRENTE PROLETÁRIA – SUBSTITUIR:

Letra c) estatização de toda a rede privada de ensino, sob o controle de quem trabalha e estuda

4.19 - ENSINO DE NOVE ANOS

4.19.1 - Deliberamos em congressos anteriores o ensino fundamental com duração de nove anos e início aos sete anos de idade. Desta forma, a criança teria mais tempo para superar suas dificuldades e ingressaria no ensino médio com maior maturidade.

4.19.2 - Porém, não é disso que se trata o ensino de nove anos. O que o governo federal aprovou foi a obrigatoriedade da entrada das crianças com seis anos na primeira série do ensino fundamental.

4.19.3 - Desta forma não resolveu as questões realmente relevantes que existem no ensino fundamental para que as crianças consigam aprender e ainda criou mais dois problemas: um para o ensino fundamental e outro para a educação infantil.

4.19.4 - O ensino de nove anos vem tirar essas crianças dos seus espaços e colocá-las direto no ensino fundamental.

4.19.5 - E, como todos sabem, temos um ensino fundamental com muitos problemas, falta de espaço físico, inclusive para a prática esportiva, falta de professores, de funcionários, indisciplina, violência, superlotação e escolas necessitando de reformas. Neste cenário não temos condições de receber crianças pequenas.

4.19.6 - O governo federal deu um prazo até 2010 para que todos os municípios implementem o ensino de nove anos. Não há autonomia para que os municípios decidam como e a partir de que idade terá início. A Prefeitura de São Paulo diz que utilizará todo este prazo para adaptar e construir mais escolas para que possa receber esta clientela.

4.19.7 - Não podemos aceitar que coloquem as crianças dentro de salas de aula todo o período do dia. Há necessidade de adaptar utensílios, mobiliário e refeitório. É primordial que o material pedagógico seja específico e que tenha local apropriado para o seu manuseio.

4.19.8 - Está definido, também, que o ensino de nove anos será dividido entre séries iniciais e finais, sendo as cinco primeiras as iniciais e as outras quatro as finais. Desta forma, onde temos as maiores dificuldades pedagógicas e temos necessidade de trabalhar mais tempo o aluno, ficará como sempre. Esta não é uma reforma séria que se possa afirmar que veio para melhorar a qualidade de ensino e incluir na escola crianças que estavam fora delas. É mais uma reforma política que irá satisfazer, exclusivamente, interesses econômicos e de imagem do governo, que poderá ser vendida para os desavisados como o governo, que ampliou o tempo de permanência da criança na escola.

EMENDAS ADITIVAS

OPOSIÇÃO ALTERNATIVA E FOS – ACRESCENTAR:

Parágrafo 4.19.9 - O ensino de nove anos é uma armadilha para direcionar os recursos do Fundeb

preferencialmente para o ensino fundamental ao deslocar um grande número de matrículas da educação infantil, visto que as prefeituras receberão menor remuneração por criança matriculada do que as do ensino fundamental. De acordo com a regulamentação do Fundeb, à educação infantil receberá os recursos do fundo de forma gradativa, ou seja, ao longo de quatro anos será atingida os parcos recursos destinados à esta modalidade de ensino. A obrigatoriedade do ingresso no ensino fundamental com 6 anos de idade não amplia tempo de escolarização, trata-se de uma manobra dos governos, pois diminuiu um ano da educação infantil. As escolas de Ensino Fundamental não estão preparadas para atender as necessidades destas crianças, as salas são montadas com 40 alunos (em algumas regiões até mais), os espaços pedagógicos diferenciados que havia em, algumas escolas estão sendo transformados em sala de aula viabilizar a redução de turnos.

EMENDAS SUBSTITUTIVAS

APRA – SUBSTITUIR OS PARÁGRAFOS 4.19 AO 4.19.8:

4.19 - POR QUE SOMOS CONTRA O ENSINO FUNDAMENTAL DE NOVE ANOS

4.19.1 - O ensino de nove anos vem sendo implementado de cima para baixo, sem ser discutido e refletido pela comunidade escolar. Foi priorizada a ampliação do ensino fundamental em detrimento da educação infantil.

4.19.2 - A implementação do ensino fundamental de nove anos não respeita a etapa de evolução das crianças. Melhor seria a ampliação da rede de educação infantil direta nas Emeis e CEIs. Para garantir o pleno desenvolvimento das crianças. Com isso, o brincar, o lúdico, o aprender não está sendo discutido com seriedade. Principalmente no que é mais importante: a qualidade da educação discutida com toda a sociedade civil organizada.

4.20 - DEFENDEMOS:

- a) lutar pela mudança na lei que dispõe sobre duração e iniciação no ensino fundamental;
- b) ensino fundamental de nove anos, com iniciação aos sete anos de idade;
- c) manutenção da educação infantil para as crianças de zero a seis anos de idade.

EMENDA ADITIVA

APRA – ACRESCENTAR

Letra d) pelo atendimento a demanda de educação infantil em Emeis e CEIs diretos

EMENDA SUBSTITUTIVA

CORRENTE PROLETÁRIA – SUBSTITUIR AS LETRAS A, B POR:

- a) revogação da lei de nove anos;

4.21 - ENCAMINHAMENTO:

- a) realizar seminário sobre a organização do ensino fundamental.

4.22 - ENSINO MUNICIPAL

4.22.1 - O trabalho proposto a ser desempenhado na rede municipal de ensino, sob a liderança dos

diretores de escola, se baseia no tecnicismo e nos conceitos da qualidade total e do gerencialismo/toyotismo. Para a gestão municipal, a educação é uma mercadoria semelhante a todas produzidas pelos diferentes meios de produção, nos diferentes ramos de atividades do capitalismo.

4.22.2 - A escola é uma empresa e sobre ela os conceitos de produtividade empresarial devem ser aplicados: um mínimo de gasto para uma máxima rentabilidade. Este mínimo de gasto é evidenciado com o incentivo ao voluntariado e à desresponsabilização do poder público com o financiamento, apontando às escolas alternativas como Associação de Pais e Mestres (APMs) e parcerias com a iniciativa privada, para arrecadar recursos e solucionar os problemas estruturais da rede.

4.22.3 - Há uma ânsia em padronizar nossas escolas, de uma forma em que todo o processo ensino/aprendizagem se restringirá a uma constante medição e quantificação, mediante centenas de gráficos, tabelas, regras e modelos de eficiência e produtividade, ou seja, a partir de um padrão todas as escolas da rede terão a missão de atingir este modelo previamente estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação.

4.22.4 - Neste caso, está claro que tal pretensão fere a autonomia das escolas na construção de sua proposta pedagógica. Esta autonomia, para o SINPEEM, é um princípio basilar contido na LDB. É prerrogativa da escola elaborar e executar sua proposta pedagógica.

4.22.5 - Da mesma maneira, a gestão democrática na rede municipal de educação de São Paulo, preceituada na Lei nº 11.229, não deixa dúvidas sobre a necessidade da participação do Conselho de Escola no processo de tomada de decisões no interior da unidade escolar.

4.22.6 - Outro aspecto relevante e contra o qual nos insurgimos se refere à discussão sobre pontuação e classificação. Defendemos que as escolas avaliem seus alunos, suas práticas e seus projetos, em termos de diagnóstico, sinalizando para as correções necessárias no decorrer dos processos vivenciados.

4.22.7 - Não podemos concordar com práticas que cristalizam resultados e não apontam para melhorias paulatinas e crescentes. Ranquear, pontuar e classificar como incentivos a uma luta em que supostamente os mais capazes superarão os incapazes são mecanismos do liberalismo, (individualismo e livre concorrência) aplicados à educação como indutores a uma suposta cultura do sucesso. Revela uma prática nefasta ligada à competitividade exacerbada, em detrimento da cultura da solidariedade e da cooperação, na qual a troca de experiências e vivências é essencial para o desenvolvimento harmonioso das crianças e dos adolescentes.

4.22.8 - Ao longo dos anos, o ensino municipal foi perdendo o seu comprometimento com o processo de ensino/aprendizagem nos sucessivos governos e acabou assumindo funções de caráter assistencial. Com isso, o que vemos são escolas enfrentando sérios problemas para cumprir seu papel: educar e ensinar.

4.22.9 - O resultado é a 21ª colocação no ranking das capitais que participaram do Prova Brasil para alunos da 4ª série. Isto significa que São Paulo obteve um dos sete piores resultados.

4.22.10 - A situação é crítica e tem de ser revertida, o que só será possível a partir do momento em que o poder público começar a priorizar a educação, com mais investimentos no setor e valorização de seus profissionais, com melhores salários e condições adequadas de trabalho.

EMENDAS ADITIVAS

APRA – ACRESCENTAR OS PARÁGRAFOS:

4.22.11 - NÚMERO DE ALUNOS POR SALA/TURMA

4.22.11.1 - Na Emei, ensino fundamental I e II e ensino médio 35 mínimo, média real próxima a 40 alunos. Não havendo distinção por modalidade de ensino e idade dos alunos. Nos CEIs o número de crianças por turma é variável de 7 a 35 conforme a idade.

4.22.11.2 É necessário debater também a relação número de turmas/professor (há professores que regem uma única turma com 35 a 40 alunos outros com regência de até 12 com total de 480 alunos em um único cargo).

4.22.11.3 - Na Resolução nº 3 do MEC é utilizado o termo relação aluno/professor. No caso da rede municipal de ensino que possui aproximadamente 1 milhão e 300 mil alunos (atendimento a demanda da rede direta e conveniada de CEIs mais Emei e Emefs) e 55 mil docentes essa relação é de 23,63 alunos. Não confundir com número de alunos por turma.

4.23 - PROPOSTAS:

- a) que seja dada prioridade à construção de escolas regulares, visando a redução do número de alunos por sala de aula;
- b) que as receitas vinculadas à manutenção e desenvolvimento do ensino sejam aplicadas exclusivamente nas escolas públicas;
- c) lutar contra a utilização dos recursos públicos da educação em contratos de terceiros e parcerias;
- d) lutar pela realização de concursos públicos;
- e) manutenção das salas de leitura e de informática educativa no horário regular do aluno;
- f) fim do projeto PIC/TOF, por representar um retrocesso na concepção de aprendizagem e na construção do conhecimento;
- g) projetos de recuperação paralela, com pontuação especial para evolução funcional dos educadores que a realizarem;
- h) autonomia da unidade escolar para construir sua proposta político-pedagógica em todos os anos;
- i) redução do número de alunos em todos os anos, para viabilizar a alfabetização e a construção do conhecimento;
- j) que as políticas inclusivas, seus produtos e serviços sejam executados com recursos distintos aos da manutenção e desenvolvimento do ensino e locados fora das unidades educacionais;
- k) não aos estagiários como alfabetizadores ou docentes;
- l) autonomia da escola para definir seus projetos especiais, tais como pré e pós-aula;
- m) adaptação arquitetônica, material e pessoal para o atendimento de crianças com necessidades especiais.

EMENDAS ADITIVAS

APRA – ACRESCENTAR:

Letra n) redução do número de alunos por turma.

OPOSIÇÃO ALTERNATIVA E FOS – ACRESCENTAR:

Letra n) fim das creches conveniadas e que a Prefeitura assuma a administração das mesmas.

EMENDA MODIFICATIVA

OPOSIÇÃO ALTERNATIVA E FOS) – ALTERAR:

Letra g) projetos de recuperação paralela;

EMENDA SUBSTITUTIVA

CORRENTE PROLETÁRIA – SUBSTITUIR:

Letra c) não às terceirizações, às parcerias, às ONGs e às OSs;

4.24 - EDUCAÇÃO INFANTIL

4.24.1 - Ao reconhecer a falta de vagas para crianças de zero a três anos de idade, o secretário municipal de Educação de São Paulo, Alexandre Schneider, afirmou que são necessários mais investimentos para a expansão da rede física escolar. Hoje, a Prefeitura mantém, diretamente, 336 Centros de Educação Infantil (CEIs) e tem convênio com 225 instituições, que mantêm creches.

4.24.2 - Considerando os CEIs mantidos pela Prefeitura, que atendem cerca de 28 mil crianças, e as creches conveniadas, que atendem em torno de 33 mil crianças, num total de pouco mais de 60 mil, dá para ter idéia do tamanho do problema reconhecido pelo secretário.

4.24.3 - Na pior das hipóteses, para atender as 90 mil crianças na faixa de zero a três anos, que estão fora da educação infantil, é preciso mais do que triplicar o número de unidades da rede direta existente.

4.24.3.1 - Trabalham nos CEIs da rede direta cerca de nove mil auxiliares e professores de desenvolvimento infantil. A expansão da rede física para atender à demanda declarada criaria mais de 36 mil postos de trabalho. Nada mal, para uma cidade que precisa abrir oportunidades, principalmente para os jovens.

4.24.4 - Se considerarmos a reivindicação do SINPEEM, para diminuir o número de crianças por professor, este número, seguramente será muito maior.

EMENDA ADITIVA

ALANI, FRANCISCO, NELSON E OUTROS – ACRESCENTAR:

Parágrafo 4.24.4 – (após... seguramente será muito maior.) Não podemos aceitar a política de expansão de CEI conveniados cujos critérios de número de funcionários por criança, formação de profissionais, jornadas de trabalho e adequação do espaço são inferiores aos aplicados nas unidades de administração direta. Isso implica em rebaixar a qualidade do atendimento dos direitos da população.

4.24.5 - Construir unidades e contratar professores e demais profissionais de educação, necessários para o bom atendimento à criança, é imprescindível.

EMENDA MODIFICATIVA

ALANI, FRANCISCO, NELSON E OUTROS – ALTERAR:

Parágrafo 4.24.5 - Construir unidades **custeadas e administradas diretamente pela prefeitura** e contratar professores e demais profissionais de educação **por concurso**, necessários para o bom atendimento à criança, é imprescindível.

4.25 - DEFENDEMOS:

- a) manutenção dos atuais estágios na educação infantil;
- b) redução do número de alunos por sala de aula, obedecendo à seguinte distribuição:

Criança/idade	nº de educadores	criança por sala
0 a 11 meses	1	7
1 ano a 1 ano e 11 meses	1	9
2 anos a 2 anos e 11 meses	1	12
3 anos a 3 anos e 11 meses	1	18
4 anos a 4 anos e 11 meses	1	20
5 anos a 5 anos e 11 meses	1	25
Ensino fundamental	1	25
Ensino médio	1	25
Ensino de jovens e adultos	1	25
Emee 1ª a 4ª séries	1	6 a 8
Emee 5ª a 8ª séries	1	8 a 10

- c) construção de mais unidades de educação infantil;
- d) recesso em julho e férias em janeiro para os profissionais de CEIs,
- e) garantia do cumprimento das horas/atividades para ADIs/PDIs;
- f) 15 minutos de intervalos também nos CEIs;
- g) dispensa do ponto para cursos de aperfeiçoamento;
- h) atendimento igualitário às reivindicações por material, pessoal de apoio e cursos de aperfeiçoamento;
- i) garantia de direitos e condições para o desenvolvimento do trabalho com qualidade;
- j) integração do quadro de apoio dos CEIs ao quadro dos profissionais de educação;
- k) fim do rodízio de classes;
- l) melhores condições de trabalho e formação permanente para os profissionais de educação infantil;
- m) redução na proporção de cinco alunos por sala para cada aluno com necessidades especiais por sala de aula.

EMENDAS ADITIVAS

ALANI, FRANCISCO, NELSON E OUTROS) – ACRESCENTAR AS LETRAS:

- n) mais volantes por unidade;
- o) critérios para atendimento de conveniadas de número de funcionários por criança, formação de profissionais, jornadas de trabalho e adequação do espaço iguais aos executados pelas unidades de administração direta.

OPOSIÇÃO ALTERNATIVA E FOS – ACRESCENTAR:

Letra n) fim das creches conveniadas e que a Prefeitura assuma a administração direta das mesmas.

CORRENTE PROLETÁRIA – ACRESCENTAR:

Letra n) fim das creches conveniadas e particulares

EMENDA MODIFICATIVA

ALANI, FRANCISCO, NELSON E OUTROS – ALTERAR:

Letra c) construção de mais unidades de educação infantil, custeadas e administradas diretamente pela Prefeitura;

4.26 - ENSINO FUNDAMENTAL

4.26.1 - Diante do fato de que o governo federal ampliou o ensino fundamental em mais um ano, sendo este incluindo as crianças de seis anos, que pela Lei de Diretrizes e Bases (LDB) faz parte da educação infantil, entende-se que este ano a mais está incluído na série inicial e não na final, respeitando-se o desenvolvimento integral da criança como está na LDB, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.

4.26.2 - Para tanto, é necessário que as redes se adaptem para receber esta clientela. Adaptação esta que deve passar pelo espaço físico, formação dos profissionais de educação, condições de trabalho e projeto pedagógico específico para o novo ensino fundamental de nove anos, visando em todos os aspectos a qualidade da educação.

EMENDA ADITIVA

OPOSIÇÃO ALTERNATIVA E FOS – ACRESCENTAR:

Parágrafo 4.26.3 - O governo Serra/Kassab dando continuidade a política de destruição da carreira agora pretende acabar com a JB, mudar a grade curricular da EJA com a diminuição para 20 aulas semanais, sendo que as demais seriam ministradas por entidades na modalidade profissionalizante. A JEA e a JEI poderão sofrer alterações com o aumento do tempo de permanência com o aluno, introduzindo na prática, jornadas parecidas com a da rede estadual.

4.27 - DEFENDEMOS:

- a) espaço físico: as escolas de ensino fundamental precisam de espaços em que as crianças tenham condições de desenvolvimento psicomotor; espaço este que já deveria existir, pois as crianças que hoje freqüentam o ensino fundamental necessitam e não o tem. Esta é a oportunidade de corrigir uma falha estrutural que se estende ao longo dos anos;
- b) formação dos profissionais de educação: deve, prioritariamente, atender à formação pedagógica exigida na LDB, podendo ser oferecidos cursos específicos para o profissional que vier a atender ao primeiro ano do ensino fundamental das crianças com seis anos de idade;
- c) projeto pedagógico: é vital para o sucesso da inserção de crianças com seis anos de idade no primeiro ano do ensino fundamental, pois nele deve constar a divisão do espaço e tempo no desenvolvimento das atividades, pois, embora a duração da hora/aula seja e deva permanecer de 45 minutos, o espaço desta aula não deve, necessariamente, ser o da sala de aula, posto que o tempo de concentração é variável de acordo com a idade da criança;
- d) condições de trabalho: devem propiciar ao profissional o bom desempenho da sua atuação. Para tanto, é necessário o máximo de 25 alunos até os 11 anos de idade, 30 até os 14 anos, principalmente no que diz respeito à escola pública. Espaços como biblioteca com acervo adequado às idades, sala de informática com acervo também adequado às idades, salas de vídeo, arte, brinquedoteca e laboratórios são espaços fundamentais para o desenvolvimento de uma educação de qualidade;
- e) formação específica para o atendimento nas séries iniciais;
- f) profissionalização do quadro de apoio por concurso para que cumpram realmente o seu papel de educador;
- g) obrigatoriedade de professores especialistas de Artes e Educação Física desde a educação infantil;
- h) que o entendimento de escola da criança, da adolescência e da juventude seja em termos de projetos pedagógicos e não por separações de espaços físicos;
- i) ampla divulgação sobre os direitos da criança em sua vida escolar, esclarecendo principalmente os pais que têm seus filhos em instituições particulares, muitas vezes clandestinas;
- j) implementação efetiva do ensino fundamental em ciclos, considerando o processo de reconstrução do conhecimento pelo educando;
- k) redução do número de alunos por sala de aula;

- l) manutenção das salas de leitura e informática educativa e das aulas de educação física dentro do horário regular do aluno;
- m) garantia do acesso à educação para toda a população, respeitadas as faixas etárias e as necessidades especiais dos educandos;
- n) redução do número de alunos na proporção de cinco alunos por aluno com necessidades especiais por sala de aula.

EMENDAS ADITIVAS

APRA – ACRESCENTAR AS LETRAS:

- o) exigir melhores condições de atendimento aos alunos com necessidades especiais educacionais;
- p) prever um número maior de agentes escolares e auxiliares técnicos para atender esses alunos;
- q) nas classes regulares, ter um professor em conjunto com o(s) professor(es), especializado ou capacitado para acompanhar esse aluno (nem todos podem freqüentar a sala de Saai);
- r) exigir do poder público o cumprimento da parceria efetiva com as Secretarias de Saúde, no atendimento a esses alunos, principalmente no primeiro diagnóstico realizado pelo médico ou psicólogo;
- s) revogação da Portaria nº 2.870/05 e o preenchimento dos módulos de professores adjuntos em todas as unidades escolares.

EMENDA MODIFICATIVA

OPOSIÇÃO ALTERNATIVA E FOS – ALTERAR:

Letra d) – excluir trecho após a palavra “alunos” até “escola pública”, ficando com a seguinte redação: condições de trabalho: devem propiciar ao profissional o bom desempenho da sua atuação. Para tanto, é necessário o máximo de 25 alunos. Espaços como biblioteca com acervo adequado às idades, sala de informática com acervo também adequado as idades, salas de vídeo, arte, brinquedoteca e laboratórios são espaços fundamentais para o desenvolvimento de uma educação de qualidade;

EMENDA SUBSTITUTIVA

CORRENTE PROLETÁRIA – SUBSTITUIR:

Letra n) criação de salas para alunos especiais com professores de formação específica.

4.28 - ENSINO EM CICLOS

4.28.1 - Com a aprovação da Lei de Diretrizes e Bases (LDB), facultou-se aos sistemas de ensino desdobrar o ensino fundamental em ciclos. Ainda é admitida a organização em séries anuais, períodos semestrais, ciclos de alternância regular, períodos de estudos; grupos não-seriados, com base na idade, na competência e outros critérios; ou por forma diversa de organização, sempre que o interesse do processo de aprendizagem assim o recomendar.

4.28.2 - Na rede municipal, o ciclo foi adotado em 1992. Na ocasião, defendemos sua adoção por considerar que essa forma de organização evita rupturas ou fragmentação do percurso escolar; assegura a continuidade do processo educativo e permite a adoção do processo pedagógico aos diferentes ritmos de aprendizagem.

EMENDA SUBSTITUTIVA

CORRENTE PROLETÁRIA) – SUBSTITUIR:

Parágrafo 4.28.2 - A escola reproduz as relações econômicas capitalistas assentadas na exploração do trabalho. Por isso, é visível a separação entre a teoria e a prática. Qualquer avaliação é um instrumento de seleção/exclusão, pois serve aos interesses da classe dominante. Os ciclos mostraram que não resolvem os problemas de aprendizagem e de evasão. As reais mudanças na educação dependem da transformação da base material da sociedade, para que haja a construção de um novo homem.

4.28.3 - O sucesso desta forma de organização, no entanto, depende muito da criação de condições para que toda a equipe escolar possa se envolver com os objetivos estabelecidos ano a ano em cada ciclo e com relação entre os ciclos.

4.28.4 - Mais do que uma simples ruptura da cultura de organização do ensino em séries, depende, para não ficar reduzida somente a um mecanismo de aprovação automática, de novos procedimentos na organização de todo o trabalho escolar. Está relacionado com o projeto pedagógico da escola, com as jornadas de trabalho, com a formação dos profissionais e com a definição curricular e a articulação dos conteúdos programáticos.

EMENDA ADITIVA

OPOSIÇÃO ALTERNATIVA E FOS) – ACRESCENTAR:

Parágrafo 4.28.4.1 - Os resultados divulgados na imprensa sobre a avaliação externa têm provocado inúmeras discussões sobre os responsáveis pelo fracasso escolar, mais uma vez diversos teóricos propõem mudanças na organização do ensino, os teóricos e jornalista que nunca pisaram numa sala de aula ousaram em uma campanha de calúnia e difamação contra os professores acusando-os de vagabundos porque faltam muito. Os profissionais em educação não foram consultados sobre os verdadeiros motivos do fracasso escolar. A verdade é que os sucessivos governos não investem em educação; para melhorar a qualidade do ensino é preciso garantir mais verbas para educação, melhores condições de trabalho e salário, redução do número de alunos por sala. Quanto a organização do ensino é preciso ampla discussão na rede municipal.

4.28.5 - Como essas condições não foram criadas, cresce o número de pessoas que resiste aos ciclos, por acreditar que a qualidade do ensino tende a continuar se deteriorando. Muitos dizem que até mesmo o professor está perdendo seu prestígio e importância junto aos alunos, pois eles têm a certeza da aprovação, independentemente da aprendizagem. Argumentos que não podem ser ignorados.

4.28.6 - Em se tratando da organização do ensino, não existem fórmulas prontas nem princípios irremovíveis. A organização ideal é aquela que oferece melhor resultado de acordo com as finalidades da educação.

4.29 - DEFENDEMOS:

- a) a organização do ensino em ciclos, sem promoção automática e com direito à recuperação paralela;
- b) realização de amplo processo de avaliação dos ciclos na rede municipal e correção dos problemas existentes, que impedem sua eficiência;
- c) adaptação da estrutura de todas as escolas à organização do ensino em ciclos;
- d) estabelecer como princípio a qualidade social da educação, priorizando as relações humanas, sustentáveis e solidárias;
- e) trabalho político pedagógico sistemático e condições que favoreça a organização do ensino em ciclos;

- f) reuniões consideradas como dias letivos, com os pais e alunos, para debater o ensino fundamental em ciclos;
- g) não às classes de aceleração e defesa de estudos complementares para o maior desenvolvimento dos alunos com atraso escolar;
- h) avaliação contínua e diagnóstica, acompanhada das condições necessárias para executar atividades que permitam aos alunos superar as dificuldades;
- i) expansão das Salas de Apoio Pedagógico (SAPs) e Salas de Apoio Pedagógico aos Portadores de Necessidades Especiais (Sapnes) de acordo com as necessidades das escolas;
- j) defesa do princípio de progressão do aluno em contraposição às idéias de promoção automática ou de promoção/retenção;
- k) liberdade de organização de turmas com números de alunos determinados pelas conveniências pedagógicas de cada unidade escolar;
- l) garantir a representatividade pluriétnica da sociedade no currículo escolar;
- m) redefinir o módulo de professores por unidade escolar, para assegurar a execução dos trabalhos de apoio e reforço de aprendizagem;
- n) exigir da SME que a autonomia das escolas seja sustentada pela existência de relações democráticas entre as unidades escolares e os órgãos centrais;
- o) a avaliação do aluno considerando todos os aspectos do seu desenvolvimento: conhecimento, socialização, formação de valores e habilidades cognitivas;
- p) a avaliação como um instrumento para identificar as necessidades da escola para superar as desigualdades nas condições de aprendizagem e não como identificador do fracasso do aluno.

EMENDAS ADITIVAS

APRA – ACRESCENTAS AS LETRAS:

- q) incentivar grêmios estudantis livres;
- r) exigir melhores condições materiais e humanas para a realização da recuperação paralela, com servidores remunerados, cumprindo o módulo de eventuais e de professores para este projeto.

OPOSIÇÃO ALTERNATIVA E FOS – ACRESCENTAR:

Letra q) contra as avaliações externas.

EMENDA MODIFICATIVA

APRA – ALTERAR:

Letra i) expansão das Salas de Apoio e Acompanhamento à Inclusão (Saai);

EMENDA SUPRESSIVA

OPOSIÇÃO ALTERNATIVA E FOS – EXCLUIR:

Letra b)

4.30 - DEMANDA E REDUÇÃO DE TURNOS DAS ESCOLAS

4.30.1 - A Secretaria Municipal de Educação (SME) estabeleceu que a redução do número de turnos de funcionamento das unidades é uma de suas prioridades. No início de 2007, iniciou a divulgação do seu programa de obras, visando o fim do turno intermediário (das 11h às 15h) até 2010.

4.30.2 - No início de 2006 funcionavam com três turnos diurnos 307 escolas da rede. Neste ano, são 237.

4.30.3 - Com a divulgação de indicadores que demonstram a queda do crescimento populacional em São Paulo, o governo encontra ambiente favorável à execução desta política. A queda da taxa de natalidade e o fluxo migratório não podem ser ignorados como fatores que influenciam a decisão do governo.

4.30.4 - Ainda assim, isso não pode ocorrer em prejuízo ao direito do aluno e das condições necessárias para o trabalho dos profissionais de educação e a garantia de seus direitos.

4.30.5 - Ao reduzir turnos não podemos ter como resultante a superlotação das salas, tampouco demissões.

4.30.6 - Com os indicadores de queda no crescimento populacional, a ação de planejar para garantir a universalização do acesso e da permanência do aluno na escola deve agregar a preocupação com a qualidade de ensino e com a valorização dos profissionais de educação.

4.30.7 - Reduzir o número de alunos por sala de aula, construir novas e modernas unidades e recuperar as existentes são medidas que não podem deixar de acontecer. Do contrário, o objetivo de extinguir o terceiro turno se revelará como simples bandeira política eleitoral, com graves consequências para os direitos dos cidadãos e dos profissionais de educação.

4.31 - REDUÇÃO DE TURNOS COMPROMETE A QUALIDADE DA EDUCAÇÃO

4.31.1 - A redução de turnos nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental (Emefs) é uma grande preocupação dos profissionais de educação, levando em consideração que a rede não possui escolas suficientes para atender à demanda, o que tem provocado superlotação nas salas de aula. Há escolas em que as salas já funcionam com mais de 40 alunos. Com a redução de turnos, este número tende a crescer e a piorar ainda mais o rendimento dos estudantes, comprometendo a qualidade do ensino.

4.31.2 - No pacote de mudanças pretendidas para 2007, a Prefeitura afirma que acabará com o segundo turno nas escolas (das 11h às 15h) e que as crianças passarão mais tempo estudando, com a mudança na grade de quatro para cinco horas

4.31.3 - Ampliar a carga horária de Português e Matemática, por exemplo, não garante efetivamente melhora no desempenho dos alunos nestas disciplinas. Prova disso, é que mudança semelhante implementada na rede estadual de ensino, em 1994, não obteve o resultado pretendido, já que as avaliações recentes comprovam que os estudantes não apresentaram rendimento satisfatório.

4.31.4 - Além disso, com o fim de atividades hoje executadas em espaços adequados nas Emefs, como as salas de artes, laboratórios de ciências, salas de educação física, brinquedotecas, salas de vídeo e outras, comprometem os projetos pedagógicos desenvolvidos pelas escolas para melhorar o processo de ensino/aprendizagem.

4.31.5 - Para o SINPEEM, a redução de turnos, como está proposta, é um absurdo e inaceitável. É inadmissível estabelecer tais mudanças sem que sejam resolvidos, de fato, antigos problemas como a falta de professores e de funcionários, reformas prometidas em unidades e não-executadas, ampliação de espaços físicos (pátios e quadras) e salas superlotadas.

EMENDAS SUBSTITUTIVAS

APRA – SUBSTITUIR OS PARÁGRAFOS 4.31 AO 4.31.5:

4.31 - POR QUE SOMOS CONTRA A REDUÇÃO DE TURNOS DESSE GOVERNO

4.31.1 - A meta deste governo é realizar a redução de turnos de funcionamento das escolas, não observando a real demanda existente, posto que nem mesmo um censo educacional foi realizado. Além disso, aumenta cada vez o número de alunos por classe e reduz o número de professores, atendendo as políticas manutenção e controle de gastos com servidores. Construíram CEUs, e as outras unidades escolares ficaram sem condições de atendimento, vide escolas de latinha, a falta de vagas nas creches com grande demanda a ser atendida.

4.31.1.1 - GRADE CURRICULAR

4.31.1.1.a - Havendo alteração na jornada do aluno e do professor automaticamente será necessária a discussão da grade curricular no ensino fundamental II e médio.

4.32 - DEFENDEMOS:

- a) expansão da rede com construção de escolas;
- b) redução do número de alunos por sala;
- c) redução de turnos vinculada à redução do número de alunos por sala, atendimento à demanda e preservação do emprego e direitos dos profissionais de educação.

EMENDAS ADITIVAS

APRA – ACRESCENTAR AS LETRAS:

- d) contra a redução do tempo escolar da EJA nas escolas de quatro turnos e nas outras também;
- e) não ao fechamento de salas de EJA;
- f) não às escolas pólo;
- g) não à redução de turnos, redução do número de alunos por sala;
- h) não à ampliação de jornadas, contratação de mais professores.

CORRENTE PROLETÁRIA – ACRESCENTAR:

Letra d) reabertura das salas fechadas.

5 – QUESTÃO FUNCIONAL/SALARIAL

5.1 - CARREIRA DEFESA INCONDICIONAL E PRIORITÁRIA

5.1.1 - Não é de agora que denunciamos que o ataque sistemático aos servidores públicos teria como resultado a desestruturação dos serviços públicos, que hoje dispensa qualquer esforço para comprová-lo e deve inquietar até mesmo os ardorosos defensores do Estado mínimo.

5.1.2 - O agravamento da crise social e a incapacidade do poder público de dar respostas efetivas em relação à baixa qualidade do ensino, ao atendimento à saúde, à crescente violência e à insegurança, por mais que se diga o contrário, não pode deixar de ser vinculada às políticas de arrocho salarial, falta de investimentos em formação, redução e desmonte de quadros de pessoal, aplicação de vínculos precários de contratação, desestruturação de carreiras e retirada de direitos dos servidores, implementadas por diferentes governos da União, dos Estados e dos municípios.

5.1.3 - Os servidores municipais de São Paulo, em particular os profissionais de educação, por terem claro que a nossa luta é muito maior que a legítima defesa dos nossos direitos corporativos, nunca deixaram de realizar lutas em defesa dos serviços públicos, educação pública de qualidade, valorização e direitos profissionais.

5.1.4 - Após a realização de 17 congressos, debatemos bastante a educação pública, direitos e reivindicações da categoria. Aprovamos reivindicações que conseguimos, com muita luta, transformar em direitos. Outras ainda integram a pauta do SINPEEM. Temos princípios e políticas permanentes.

5.1.5 - Neste congresso, no entanto, diante das circunstâncias e de várias mudanças na educação, na organização do ensino, no regime previdenciário, nos direitos constitucionais e, principalmente, pelo conjunto de medidas implantadas ou anunciadas pelo governo municipal, não podemos deixar de tratar das questões relacionadas à **ESTRUTURA DOS QUADROS E CARREIRAS DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO**. Esta discussão exige conhecimento da nossa história, das nossas necessidades atuais e das intenções do governo. Exige, também, que a vinculemos a uma concepção de educação e de profissionais necessários a ela.

5.1.6 - Não podemos permitir um Plano de Carreira, limitado a uma visão meritória voltada aos princípios da “premiação por resultados”, condenável por abolir o caráter universal das políticas públicas e por impor prejuízos aos que são na verdade, vítimas da indefinição ou falta de projeto de educação, atenção e ausência de investimentos por parte dos governos.

EMENDA ADITIVA

CSC – ACRESCENTAR OS PARÁGRAFOS:

5.1.7 – Luta pelo piso salarial profissional nacional

5.1.7.1 - A aprovação do Fundeb com emenda que prevê a criação de um Piso Salarial Profissional Nacional abre possibilidades para avançar num quesito importante: o da valorização salarial e profissional. Defendemos a instituição de um piso nacional, que seja um instrumento de melhoria para todos os trabalhadores em educação, com a *inclusão dos funcionários de escola e dos aposentados*. Lutamos pela *manutenção e ampliação das conquistas do Plano de Carreira*, não admitindo o argumento de que o PSPN seja utilizado para limitá-los ou mesmo destruí-los.

5.1.7.2 - O governo Serra/Kassab tem implementado uma política de arrocho salarial e de abonos e gratificações, numa tentativa clara de destruição da nossa Carreira.

5.2 - UM HISTÓRICO NECESSÁRIO

5.2.1 - O quadro dos profissionais de Educação e a carreira do magistério são resultados de muitas lutas que travamos por um regramento legal dos nossos direitos, deveres e vantagens.

5.2.2 - Teve início na década de 80, quando as lutas por salários dignos, melhores condições de trabalho e direitos funcionais eram realizadas em fina aliança e sintonia tática com os movimentos organizados por partidos, sindicatos e associações pelo fim da ditadura militar, por democracia plena, soberania nacional, constituinte livre e soberana, eleições diretas e ensino público gratuito e de qualidade, em todos os níveis, para todos.

EMENDA ADITIVA

OPOSIÇÃO ALTERNATIVA E FOS – ACRESCENTAR:

Parágrafo 5.5.2.1 – Logo após a conquista do Estatuto do Magistério (Lei nº 11.229/92), fruto de muita mobilização, conseguimos a introdução do QPE e um plano de carreira. Desde então distintos partidos têm procurado destruí-lo. Mas a categoria enfrentou os ataques como no ano passado com a greve de 17 dias que fez o governo recuar em vários aspectos do Programa ‘São Paulo é uma escola’ como: o fim do pré e pós-aula e a manutenção da sala de leitura e informática dentro do horário do aluno. Porém, a direção defendeu o fim da greve sem garantir o reajuste não confiando na disposição de luta da categoria.

5.2.3 - Na medida em que conquistas políticas eram obtidas, também eram conquistadas importantes vitórias pelos sindicatos dos trabalhadores públicos e privados.

5.3 - LUTA POR DIREITOS E REESTRUTURAÇÃO

5.3.1 - Em 1982, já erguíamos a bandeira em defesa da organização da carreira e do Estatuto do Magistério Municipal. Na verdade, continuamos a luta, iniciada em 1978, com a fundação da Associação dos Professores e Especialistas em Educação no Ensino Municipal de São Paulo, para que a carreira instituída pela Lei nº 8.209/75 e modificada pela Lei nº 9.265/81 fosse REESTRUTURADA.

5.3.2 - Para se ter uma idéia do tamanho dos nossos desafios, basta dizer que a jornada docente correspondia, naquela época, a 27 horas/relógio semanais. O casuísmo era política administrativa recorrente. Cargos de especialistas só eram providos por indicados politicamente.

5.3.3 - As mobilizações realizadas pela categoria resultaram em importante conquista, com a aprovação da Lei nº 9.874/85.

5.3.4 - Em seu artigo 3º, esta lei resultante da nossa luta por REESTRUTURAÇÃO determinou que a carreira do magistério municipal ficasse constituída de cargos de provimento efetivo agrupados em classes escalonadas e compreendendo:

- I – cargos docentes;
- II – cargos de especialistas de educação.

5.3.5 - Organizadas as classes, por determinação legal, resultante de outra importante conquista à época, foi definido o **acesso** como a elevação do funcionário, dentro da carreira, à classe superior de maior grau de responsabilidade na estrutura do ensino municipal, se processando mediante concurso de provas e títulos.

5.4 - AVANÇOS E RETROCESSOS

5.4.1 - Com muitas dificuldades, mas também com muita disposição e luta, avançamos bastante entre os anos de 1983 e 1985. Com a eleição de Jânio Quadros, teve início um período de grande retrocesso. A denominada reforma “Mellão” é referência para entender esse período. O princípio de carreira aberta, vigente na Lei nº 9.874/85, deu lugar à hierarquização funcional e salarial. Essa reforma polarizou e dividiu a categoria.

5.4.2 - O retrocesso também foi sentido na imposição de uma política educacional ultrapassada e pelo uso do terror e das ameaças como método de governo e demissões de milhares de servidores.

5.5 - CONSTITUINTE E ESTATUTO DO MAGISTÉRIO: CONQUISTAS DA SOCIEDADE E DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO

5.5.1 - A luta pela democratização resultou na eleição do Congresso Constituinte. A Constituição elaborada por este Congresso, ainda que não-eleito exclusivamente para esta finalidade, resultou em uma das Constituições mais avançadas da história da República, fruto da correlação de forças estabelecidas pela luta dos trabalhadores no Brasil e no mundo.

5.5.2 - Os capítulos da Constituição destinados aos trabalhadores públicos e privados consignaram vários direitos reclamados por muitos anos e pelos quais muitos homens e mulheres tombaram. Entre eles, a obrigatoriedade da realização de concurso público para provimento de cargos na administração direta e indireta, instituição do Regime Jurídico Único, direito de greve e de sindicalização e a obrigatoriedade de planos de carreira para o magistério nos Estados e municípios mantenedores de sistemas de ensino.

5.5.3 - Em 1988, com a eleição da ex-prefeita Luiza Erundina, o movimento pelo Estatuto do Magistério continuou em pauta e o trabalho do SINPEEM foi fundamental para conquistá-lo.

5.6 - LEI Nº 11.229/92 ESTATUTO DO MAGISTÉRIO: REESTRUTURAÇÃO COM CONQUISTAS E AMPLIAÇÃO DE DIREITOS

5.6.1 - É notório que num ambiente democrático e de ascensão das lutas políticas e populares as possibilidades de êxitos e conquistas são maiores. Mas, ainda assim, são também necessárias a organização e a luta unitária.

5.6.2 - A análise da realidade política, o conhecimento da categoria e de suas demandas, associado às medidas que visavam a construção, organização e fortalecimento do sindicato como ferramenta política autônoma e independente dos governos, criaram as condições para que, através das lutas organizadas pelo SINPEEM, alcançássemos grandes vitórias em 1992.

5.6.3 - A aprovação do Estatuto do Magistério (Lei nº 11.229/92) é, com certeza, um marco na nossa história de luta em defesa dos nossos direitos e reivindicações. Conseguimos com esta lei a organização do quadro do magistério e a reestruturação da carreira.

5.6.4 - Reivindicamos e conseguimos a criação do cargo de professor adjunto, para atender à necessidade do contínuo processo pedagógico e de imposições legais previstas na Constituição. Por consequência desta criação e de outras modificações, nossa carreira foi REESTRUTURADA, passando a ter uma nova configuração, afinada com o que reivindicamos.

5.7 - CARREIRA DO MAGISTÉRIO CONQUISTADA NA LUTA

I - Nível I: professores adjuntos

II - Nível II: professores titulares

III - Nível III: especialistas

5.7.1 - O resultado da reestruturação da carreira, que pode ser observado comparando-a com a composição anterior, ocorreu em clima de grandes disputas com o governo, que resistia em atender às nossas reivindicações. Além da reestruturação, que implicou também em restabelecer o princípio da carreira aberta, aniquilado por Jânio Quadros, obtivemos outras conquistas:

- a) fixação dos princípios que norteiam o exercício da nossa profissão e das obrigações do poder público para com o sistema municipal de ensino;
- b) gestão democrática, com funcionamento legal do Conselho Deliberativo;
- c) garantia de progressão na carreira;
- d) exercício do direito de greve;
- e) organização e fixação do campo de atuação dos profissionais do ensino;
- f) provimento dos cargos da carreira do magistério por concursos de provas e títulos de ingresso e de acesso;
- g) garantia de realização regular e sistemática para provimento dos cargos da carreira;
- h) classificação das categorias por nível de habilitação;
- i) ampliação dos critérios para evolução funcional, incluindo tempo e título combinados como pré-requisitos, garantindo com que o professor chegue ao último grau da tabela em menor tempo;
- j) inclusão na lei de capítulo sobre escolha de turnos/classes e/ou aulas;
- k) direito de afastamento para exercício de mandato sindical, participação em reuniões e congressos da categoria;
- l) reconhecimento da especificidade da docência, com a criação da Jornada de Tempo Integral (JTI) e integração anual por opção do professor;
- m) regulamentação da composição das jornadas, com horas/atividade e adicionais;
- n) elevação do valor do Regime de Tempo Completo (RTC), então pago aos especialistas, de 70% para 135% do valor da Jornada de Tempo Parcial do Professor;
- o) fixação na lei dos direitos e deveres específicos dos integrantes do magistério;

- p) gratificação de 30% pelo serviço noturno, prestado a partir das 19 horas;
- q) regulamentação dos direitos dos comissionados estáveis e não-estáveis;
- r) promoção por antigüidade aos estáveis e reconhecimento da remuneração da Jornada Básica.

5.7.2 - Estas, entre outras conquistas, foram obtidas através da combinação da pressão exercida com as paralisações e manifestações de rua e a participação nas reuniões, debates e negociações com o governo.

5.8 - SINPEEM CONTRA A REESTRUTURAÇÃO DE MALUF E POR AMPLIAÇÃO DE DIREITOS

5.8.1 - Uma das primeiras iniciativas de Maluf, assim que assumiu a Prefeitura, foi anunciar que iria REESTRUTURAR A CARREIRA DO MAGISTÉRIO, extinguindo direitos e a Jornada de Trabalho Integral (JTI).

5.8.2 - Imediatamente, o SINPEEM mobilizou a categoria, em defesa da carreira e da Jornada Integral. Exigiu e conseguiu debate e negociação com a Secretaria Municipal de Educação. Ainda assim, continuamos combinando a participação nas reuniões com a realização de manifestações e paralisações para exercer a pressão que é sempre necessária.

5.8.3 - O processo de negociação se desenvolveu de março a novembro de 1993. Apesar da intenção inicial do governo, conseguimos manter a nossa carreira, com a inclusão de novos direitos e ampliação de muitos que já existiam.

5.8.4 - A organização do Quadro dos Profissionais de Educação dispoñdo sobre o Regime Jurídico de Contratação, direitos, deveres e vantagens de todos os profissionais, vinculados ao processo de ensino/aprendizagem em um mesmo quadro profissional, foi certamente uma grande vitória, obtida pela capacidade de luta e negociação do SINPEEM.

5.8.5 - São destaques, entre outras, as seguintes conquistas:

- a) criação do Quadro dos Profissionais de Educação (QPE);
- b) organização do QPE em dois subquadros: quadro do magistério e quadro de apoio à educação;
- c) organização do concurso para cargos do apoio em duas etapas;
- d) ampliação da diferença de 5% para 6,5%, entre um nível e outro e entre um grau e outro das tabelas de vencimentos;
- e) direito de opção para os servidores do quadro geral, que atuavam no ensino municipal, integrarem o QPE;
- f) reconhecimento do tempo nos cargos anteriores como tempo no cargo de agente escolar;
- g) direito de enquadramento por evolução funcional para o quadro de apoio;
- h) estruturação da carreira do magistério em três classes distintas;
- i) ampliação de 60% para 70% o total de cargos do magistério, destinados ao provimento por concurso de acesso;
- j) realização obrigatória de concursos de provas e títulos para os cargos das classes II e III do magistério, sempre que houver 5% do total de cargos vagos da classe; manutenção da JEI e criação da JEA;
- k) pagamento por hora/aula para professores da Emei e de ensino fundamental I;
- l) direito de os professores estáveis e não-estáveis optarem e exercerem jornadas especiais;
- m) regulamentação da jornada de 40 horas (J-40) e tabela de vencimentos específica para os especialistas;
- n) regulamentação da Jornada Básica do professor adjunto;
- o) garantia aos readaptados da remuneração da jornada a que estava submetido no momento da readaptação definitiva;
- p) garantia aos professores em JEI de 4 horas/ adicionais livres, duas horas/atividade para professor em JEA e 1 hora/atividade para professor em JB;
- q) garantia de mesma duração para a hora/aula, hora/adicional e hora/atividade;

- r) reconhecimento na lei do pagamento dos dias correspondentes ao final de semana; regulamentação do valor a ser descontado por falta/aula em cada uma das jornadas;
- s) regulamentação da incorporação de jornadas especiais para fins de aposentadoria;
- t) direito de promoção por antigüidade aos profissionais de educação estáveis;
- u) inclusão em JEI de professores aposentados, que haviam trabalhado em jornada de 27 horas;
- v) ampliação do número de cargos docentes, especialistas e do quadro de apoio; valorização dos padrões de todas as tabelas de vencimentos a partir de novembro de 1993.

5.9 - PITTA QUIS, MAS NÃO CONSEGUIU EXTINGUIR A JEI. LEI Nº 12.396/97 ALTEROU COMPOSIÇÃO DA CARREIRA

5.9.1 - Maluf fez seu sucessor. Celso Pitta assumiu e seu secretário de Educação anunciou a intenção de promover mudanças nas jornadas de trabalho. Discordamos. Iniciamos as pressões por reajuste salarial, melhoria nas condições de trabalho e manutenção dos direitos. Ao final desse processo, o governo encaminhou para a Câmara Municipal projeto de lei criando os cargos de professor adjunto e professor titular de deficientes auditivos.

5.9.2 - Durante as discussões, na Câmara, conseguimos incluir na lei o direito de os professores que trabalhavam nas escolas de educação especial optarem pela transformação do cargo.

5.9.3 - A composição da carreira foi assim alterada, implicando em sua REESTRUTURAÇÃO, o que, naquela época, atendia à demanda de muitos profissionais de educação especial. Em meio a esse processo e em função das nossas lutas, conquistamos:

- a) extensão aos professores do pagamento do auxílio-alimentação, até então, pago somente para o quadro de apoio e especialistas;
- b) incorporação na proporção de 1/10 por ano do valor da JEI para os aposentados que comprovassem exercício efetivo da regência de classe em jornada de 27 ou 24 horas, por período inferior a cinco anos;
- c) manutenção da função de auxiliar de direção, cuja extinção estava prevista na Lei nº 11.229/92;
- d) reajuste de 23,54%, a partir de abril de 1997, a título de devolução dos reajustes não-aplicados por Maluf em outubro e dezembro de 1994.

5.9.4 - Em 2000, o prefeito Pitta tentou, novamente, extinguir a JEI, oferecendo como contrapartida um reajuste de 17%. A reação da categoria, organizada pelo SINPEEM, foi imediata e vigorosa, fazendo o governo recuar.

5.9.5 - Terminamos este governo com nossos direitos de carreira, lutando pelos nossos direitos e pelo impeachment do prefeito.

5.10 - APESAR DOS ATAQUES, MANTIVEMOS O QPE E A CARREIRA DO MAGISTÉRIO, MAS A CRIAÇÃO DA GDE NO GOVERNO MARTA DEU INÍCIO AO FIM DA ISONOMIA

5.10.1 - O conjunto de alterações nos direitos dos servidores, promovido pela ex-prefeita, seguiu à risca o receituário da reforma administrativa de FHC, contida na Emenda Constitucional nº 19.

5.10.2 - As leis que dispuseram sobre a organização do quadro do pessoal do nível básico e médio não deixam nenhuma dúvida quanto a esta afirmação. Destruíram os direitos de carreira, desconsideraram os ganhos judiciais, eliminaram mecanismos de evolução e promoção e instituíram a progressão funcional, mediante o resultado da avaliação de desempenho.

5.10.3 - Lutamos e conseguimos impedir a extinção do quadro de apoio da educação e a transferência dos agentes escolares e auxiliares técnicos de educação para os quadros criados.

5.10.4 - Mantivemos o QPE e a carreira do magistério, mas ninguém pode desconhecer que no governo Marta foram criados pressupostos e deixados como heranças para os governos Kassab/Serra darem continuidade aos ataques contra os direitos funcionais dos servidores e à nossa carreira.

5.10.5 - A reestruturação da carreira do magistério, resultante da criação do cargo de professor de desenvolvimento infantil, se por um lado reconheceu direitos, não deixou de evidenciar problemas, isolando os ocupantes desse cargo na classe II da carreira e restringindo sua atuação somente aos Centros de Educação Infantil (CEIs).

EMENDA ADITIVA

OPOSIÇÃO ALTERNATIVA E FOS – ACRESCENTAR:

Parágrafo 5.10.5.1 - Retrospectiva - O governo Marta Suplicy (PT) inseriu uma nova avaliação de desempenho que tem conseqüências na carreira e na estabilidade do funcionalismo, mas para confundir promoveu também a Reestruturação da Carreira do nível básico; reivindicação do conjunto do funcionalismo que não tinha um Plano de Carreira consolidado (exceto a educação). Combinou, então, aparentes vitórias com a retirada de direitos, dificultando a progressão funcional, instituindo o cargo largo, estendendo a evolução funcional para o Quadro de Apoio e carreira para PDIs, diferenciando sem os mesmos direitos dos demais profissionais de educação; e converteu a ação dos 81% em Vantagem de Ordem Pessoal (VOP), sem implicação salarial.

5.10.6 - Não fosse a forma autônoma e independente de atuação do SINPEEM, além de não conseguirmos manter a nossa carreira, não teríamos conquistado reajustes superiores aos concedidos em 2001, 2002 e 2003 às demais categorias de servidores.

5.11 - PRIMEIRO SERRA E AGORA KASSAB DÁ CONTINUIDADE AOS ATAQUES CONTRA OS NOSSOS DIREITOS

5.11.1 - A Prefeitura, sob o comando de Serra/Kassab, optou pela aplicação de gratificações como política salarial definitiva e anunciou a reestruturação dos quadros e carreiras dos profissionais de educação.

5.11.2 - Já declaramos o nosso posicionamento contrário e de defesa intransigente da carreira e de todos os direitos associados ao seu desenvolvimento. Não aceitamos nenhuma alteração que implique em redução de direitos.

EMENDA ADITIVA

OPOSIÇÃO ALTERNATIVA E FOS – ACRESCENTAR:

Parágrafo 5.11.2.1 - Apesar de prejudicarem os trabalhadores em educação, o governo de Marta implementou modificações na carreira. O ataque de Kassab é ainda mais feroz, pois, pretende introduzir uma ampla reestruturação para caçar direitos, trocando-os pela incorporação das gratificações, por exemplo, que mais tarde serão corroídas pela inexistência de plano de carreira real.

5.11.3 - Sabemos que não podemos subestimar o poder do governo, suas artimanhas e a necessidade de unir a categoria para lutar.

5.11.4 - Para que possamos envolver todos os profissionais de educação na defesa de seus direitos e reivindicações, temos que, obrigatoriamente, conhecer em que marcos legais as alterações pretendidas pelo governo se apoiam. Não devemos, por exemplo, ignorar alguns conceitos importantes e, principalmente, as alterações trazidas pelas reformas da Previdência e administrativa, com repercussões negativas, imediatas e futuras para todos servidores. Não podemos, também, nos fechar, negando reivindicações aprovadas em nossas instâncias.

5.11.5 - Realizar este debate e a luta, afirmando que nos dividimos entre os que querem o bem e os

que querem o mal para a categoria, certamente é o caminho para dar vitória ao governo. Acreditamos que o histórico acima descrito dá conta das vitórias obtidas, mesmo em situações adversas. Dá conta, ainda, de que organização, luta com conhecimento e firmeza de propósitos nas ações são fundamentais para o alcance de vitórias.

5.11.6 - Vitórias que alcançamos, obrigando o governo Serra/Kassab a devolver as salas de leitura e os laboratório de informática; mudar o programa “São Paulo é uma escola”, acabar com o pré e pós-aula, ampliar o valor da Gratificação por Desenvolvimento Educacional (GDE), desonerar a equipe escolar da gestão e execução dos programas assistenciais e aceitar as 19 mudanças que conseguimos incluir no projeto de lei que dispôs sobre as gratificações, entre outras. Esta luta obviamente não terminou.

EMENDAS ADITIVAS

OPOSIÇÃO DE LUTA – ACRESCENTAR OS PARÁGRAFOS:

5.11.7 - Na educação municipal, o governo segue a cartilha de destruição dos serviços públicos. Kassab continua o enxugamento do estado, juntamente com as parcerias público-privadas (funcionários terceirizados para limpeza, alimentação e segurança, além de ter escancarado as portas das escolas para as ONGs). Além disso, prioriza a quantidade em detrimento da qualidade, superlotando as salas e aumentando o desemprego.

5.11.8 - A prometida mudança na estrutura da EJA, com redução do tempo do aluno nesta modalidade, a redução de turnos, o fechamento de salas sem construção de novas escolas implicarão em mais desemprego para nossa categoria.

5.11.9 - Já a anunciada reestruturação de carreira significa o seu achatamento (diminuição dos níveis e graus de evolução), dificultando qualquer melhoria salarial, pois não temos aumento real de salários. Recebemos gratificações que servem para abafar a mobilização dos trabalhadores. Possivelmente esta reestruturação será empurrada goela abaixo com a ampliação do horário de trabalho com o aluno, fim de direitos estatutários e das jornadas tais como são hoje. Tudo isso regado a expectativas de aprendizagem e metas numéricas, para serem resgatadas na avaliação de desempenho, que por sua vez, incidem em uma bonificação.

5.11.10 - E não adianta falar que o governo vai aplicar uma reestruturação positiva para a categoria. O que temos visto são só ataques. Somente em luta, em greve, poderemos barrar os planos do governo de destruir com nossa carreira.

5.11.11 - Atrelado a todos estes ataques, o quadro de apoio está sendo rifado com o aval da diretoria do sindicato. É notório que o governo implementa ainda mais a terceirização deste setor e não abre concursos. E a evolução funcional deste segmento foi um engodo. Não foi vitória para nossa categoria. Ao contrário, o governo estipulou uma carreira fechada (com 4 níveis de referência) e restrita (só atingiu 6% dos trabalhadores do quadro de apoio).

5.12 - QUESTÕES QUE TEMOS DE ENFRENTAR

5.12.1 - Nossa luta é também por mudanças em várias leis existentes e até mesmo em artigos introduzidos na Constituição através de várias reformas já ocorridas. No entanto, não podemos, no debate que hora realizamos, ignorar a existência de normas e questões importantes.

5.12.2 - Devemos considerar que:

1º – a maior e melhor defesa que realizamos dos nossos direitos, jornadas docentes e carreira é a sua vinculação à especificidade da nossa profissão, da concepção que temos sobre o papel da escola pública e da necessidade de condições que, de fato, garantam educação de qualidade.

- a) Não há nenhum sentido, além de se constituir em grave erro, permitir que o governo faça a discussão sobre reestruturação de carreira, sem que indique medidas efetivas que superem as péssimas condições de trabalho, que geram não apenas as doenças profissionais, mas, sobretudo, o absenteísmo e o estresse.
- b) Como profissionais de educação, é nosso dever mudar o foco da reestruturação, que interessa ao governo, e transferi-lo para a necessidade da fixação de políticas com metas para a diminuição do número de alunos por sala de aula no ensino fundamental, o cumprimento da relação adulto/criança nos espaços da educação infantil; a concentração do professor, mesmo em acúmulo, em apenas uma escola, com jornada e remuneração compatíveis com as responsabilidades e os desafios que a sociedade e as necessidades de formação humana lhe colocam, com tempo para estudo, para preparação de aulas e para o trabalho coletivo com seus pares, com os próprios alunos e os pais e a comunidade, garantidas as condições de acesso à cultura, às artes e ao lazer.
- c) As péssimas condições de vida e não apenas de trabalho, as quais muitos dos profissionais de educação estão submetidos, precisam ser superadas, tais como dupla e até tripla jornada em várias escolas e várias redes. São condições que aparentemente podem lhes ser vantajosas, mas o levam ao estresse, ao desânimo e ao descrédito profissional.

2º – a carreira que defendemos, consolidada na legislação que temos, foi estruturada depois de muitos anos de luta, tendo como parâmetro orientador a função social da profissão de educador e as necessidades educativas. Na elaboração do Estatuto do Magistério, por exemplo, na progressão funcional (evolução e promoção), foram considerados critérios de avaliação e qualificação do trabalho inseridos em processo de avaliação institucional, do sistema e dos estudantes, que explicitaram o compromisso social dos educadores com a formação das novas gerações e com a qualidade da escola. Do poder público exigiu-se o comprometimento com propostas educacionais e financiamento da educação à altura das responsabilidades atribuídas aos educadores.

- a) Qualquer discussão sobre carreira não pode implicar em qualquer retrocesso em relação ao que foi conquistado anteriormente.

EMENDA MODIFICATIVA

CITE – ALTERAR:

Parágrafo 2º a): Qualquer discussão sobre carreira **não implica em nenhuma retirada dos direitos que foram conquistados anteriormente.**

3º – a valorização profissional precisa, urgentemente, garantir a incorporação das gratificações, para restabelecer a isonomia entre ativos e aposentados e as vantagens decorrentes da progressão na carreira;

4º – as tabelas de vencimentos dos docentes e do quadro de apoio têm amplitude que atendia o tempo de permanência em atividade antes das alterações ocorridas na Previdência. Hoje, com a exigência de maior tempo de contribuição e idade, para a aposentadoria precisamos acrescentar novos níveis e graus. Isso depende de mudanças nos critérios de tempo e títulos para fins de progressão funcional na carreira.

5º – com o fim das incorporações dos vencimentos das jornadas especiais para fins de aposentadoria, o risco do professor se aposentar somente com os vencimentos da Jornada Básica é muito grande e exige que reivindicemos alterações nas leis que garantam, por exemplo, o vencimento da JEI ou JEA como proventos de aposentadoria.

6º – diante do anúncio do governo de que pretende extinguir a Jornada Básica, como devemos agir para evitar que isso ocorra ou que não havendo esta extinção ainda assim o professor tenha a sua jornada ampliada, com a mudança da duração da hora/aula por uma simples Portaria?

7º – aprovamos em nossos congressos a reivindicação para mudar a denominação do cargo de professor adjunto para titular. Esta mudança, por si só implica em alteração na composição da carreira. Na verdade a reestrutura.

8º – defendemos a modificação da denominação do cargo de professor de desenvolvimento infantil para professor titular de educação infantil, também alterando a composição da carreira do magistério.

9º – queremos alterar a forma de provimento do cargo de secretário de escola. Reivindicamos, portanto, alterações no quadro e carreira do quadro de apoio.

10º – a nossa reivindicação para estruturação da carreira de apoio e administrativa da SME, aprovada em nossos congressos, implica em alterações na composição e estrutura do Quadro dos Profissionais de Educação.

11º – sem alterar a lei, a estrutura e a amplitude das tabelas de vencimentos não há como diminuir o interstício de tempo entre um enquadramento e outro por evolução funcional para o quadro de apoio. Diminuição por nós reivindicada.

12º – para garantir o direito ao trabalho e à remuneração compatível ao cargo com as responsabilidades exercidas nesta conjuntura em que são impostas redução de turnos, bonificações por desempenho ou resultados em lugar de reajustes e aumento real de salários, precisamos de mudanças estruturais, que os governos resistem em fazer. Porém, como trabalhadores, não podemos abdicar da tarefa de lutar e conseguir.

5.12.3 - Estas, entre tantas outras considerações que poderiam ser feitas, devem servir para que observemos que ninguém está autorizado a se posicionar contra qualquer alteração na composição do quadro, na carreira ou no nosso regime jurídico, sob pena de imobilizar o sindicato na defesa das reivindicações da categoria. Tampouco fazê-lo, ignorando princípios tão caros na defesa que sempre fizemos da nossa profissão e de seu vínculo com uma causa estrutural: e educação pública, gratuita e de qualidade social.

EMENDA SUPRESSIVA

ALANI, FRANCISCO, NELSON – EXCLUIR:

Parágrafo 5.12.3

5.12.4 - Por outro lado, alertamos que mudanças estão ocorrendo e que se não agirmos teremos perdas irreparáveis, ainda que tenhamos de lutar no cenário montado pelo governo.

5.12.5 - Temos uma história de lutas e conquistas, que devem servir como experiência na construção dos nossos movimentos e na apresentação e defesa das nossas reivindicações.

EMENDA ADITIVA

OPOSIÇÃO ALTERNATIVA E FOS – ACRESCENTAR:

Parágrafo 5.12.5.1 - Mas a direção da entidade deve apostar na capacidade de luta da categoria para barrar os ataques do governo e garantir as nossas reivindicações

5.12.6 - A negação de todas as nossas conquistas, além de não ser pedagógica, leva milhares de pessoas ao imobilismo, acreditando que não há saídas e que as derrotas e a vitória do governo são inexoráveis.

EMENDA SUBSTITUTIVA

CORRENTE PROLETÁRIA – SUBSTITUIR:

Parágrafo 5.12.6 - Nas últimas décadas, os Planos de Carreiras, concedidos pelo Estado, estão condicionados ao corte de direitos e arrocho salarial. Não à toa, Erundina/PSB arrochou os salários no final de seu mandato petista. Marta/PT foi obrigada a ignorar os 80% das perdas salariais impostas pelos governos anteriores, pois aderiu a LRF. Não reajustou os salários e elaborou um plano de carreira, que pune os servidores por meio da avaliação de desempenho. Serra deu continuidade a esse plano.. Impôs o desconto de 11% para a Previdência (Iprem) e ofereceu 0,01% de reajuste salarial. Agora, Kassab diz que incorporará as gratificações mediante à reestruturação da carreira, que terá mais cortes de direitos. As conquistas relatadas pela ala majoritária da diretoria são ínfimas diante de tantas perdas. É possível derrotar os governos, desde que haja uma mudança radical na forma de luta desenvolvida até hoje pelo sindicato. É preciso organizar a classe para enfrentar os governos e rechaçar a política das direções sindicais, que é de submissão dos movimentos ao eleitoralismo e às disputas parlamentares.

5.12.7 - Portanto, vamos ao debate e à luta organizada, contra os ataques à nossa carreira, pela ampliação de direitos e atendimento às nossas reivindicações.

EMENDAS ADITIVAS

APRA – ACRESCENTAR OS PARÁGRAFOS:

5.12.8 - EM DEFESA DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL – PREPARAR A LUTA!

5.12.8.1 - JORNADAS DOCENTES

5.12.8.2 - Não há lei que regulamente a duração da hora/aula, atualmente esta é regulamentada pela portaria de organização das escolas. Atualmente, a duração da hora/aula é de 45 minutos à educação infantil, fundamental I e II e ensino médio; para as PDIs são 60 minutos em uma jornada de 30 horas. O governo federal apresentou proposta de piso salarial para 40 horas de jornada docente.

5.12.8.3 - Alertamos que o centro do debate para o governo é a extinção da JB e ampliação da duração do tempo de regência por professor para 5 horas/relógio diárias e 25 horas/relógio semanais, o secretário tem falado em duas jornadas de opção apenas, uma de 30 horas outra de 40 horas semanais. Esta possível jornada com regência é apenas pouco inferior a JEI total somando-se o tempo de regência e estudo. A administração parecer querer confundir o tempo de permanência do aluno com o do professor na escola.

5.12.8.4 - Há ainda os profissionais que ganharam na justiça o que chamamos genericamente de AÇÃO DOS 81%. NOSSA LUTA É PELA ISONOMIA SALARIAL E 81% PARA TODOS.

5.12.8.5 - A atual administração criou, ainda, várias Gratificações criando distorções na atual tabela salarial (gratificação de complementação de piso, gratificação de regência, etc.), professores em início de carreira e outros com até 10 anos estão recebendo a mesma remuneração. Estas distorções criadas pelo governo não podem ser a motivação para o rebaixamento da carreira para todos.

5.12.8.6 - TABELA SALARIAL: Nossa atual tabela salarial possui uma amplitude que varia acima de 100%, o salário final de um professor pode ser o dobro do salário inicial. Nas funções do Magistério inicia-se na referência 11A podendo evoluir até 21E para professores, especialistas possuem uma referência a mais 22E (aumento de 6,5% entre uma referência e outra). Agentes escolares, apenas, da referência 1A a 4E, ATE I 3A a 6E, ATE II 7A a 10E

5.12.8.7 - DURAÇÃO DOS TURNOS DE TRABALHO E NÚMERO DE DIAS LETIVOS

5.12.8.8 – É necessário observar que possuímos na rede unidades com turnos diferenciados com duração de 4 até 12 horas. Não aceitamos a confusão entre tempo de permanência do aluno na escola e a jornada docente.

5.13 - DEFENDEMOS:

- a) quadros profissionais de servidores, integrados por todos os envolvidos com a mesma atividade fim;
- b) direito de opção para que os seguintes servidores que hoje atuam na educação possam integrarem o Quadro dos Profissionais de Educação:
 - 1) agente de apoio;
 - 2) agente de vigilância;
 - 3) assistente de gestão de políticas públicas;
 - 4) agente administrativo de vigilância/zeladoria;
 - 5) agente administrativo de serviços gerais;
 - 6) administrador/gerente de projetos;
 - 7) auxiliar técnico de desenvolvimento;
 - 8) contador;
 - 9) bibliotecário.
- c) manutenção do Quadro dos Profissionais de Educação, composto por três subquadros:
 - 1) quadro do magistério;
 - 2) quadro operacional e auxílio técnico administrativo escolar;
 - 3) quadro do pessoal de apoio técnico e planejamento;
 - 4) quadro do pessoal da administração.
- c.1) definir as áreas de atuação dos integrantes dos subquadros, obedecendo aos seguintes locais de exercício:
 - 1) quadro do magistério;
 - 2) unidades escolares;
 - 3) órgão intermediário em funções estritamente, técnico pedagógico;
 - 4) órgão central em funções estritamente, técnico pedagógico.
- c.2) quadro operacional e auxílio técnico administrativo escolar:
 - unidade escolar, exclusivamente.
- c.3) quadro do pessoal de apoio técnico e planejamento:
 - órgãos intermediários e central da SME.
- d) quadro do pessoal da administração.
 - órgãos intermediário e central da SME.

EMENDAS ADITIVAS

APRA – ACRESCENTAR AS LETRAS:

- e) não à ampliação do tempo de trabalho docente;
- f) manutenção das atuais jornadas
- g) ampliação da tabela salarial, sem redução do percentual entre uma referência e outra

OPOSIÇÃO DE LUTA – ACRESCENTAR AS LETRAS:

- e) pelo emprego, não ao fechamento de turnos e salas;
- f) contra a reestruturação da carreira e jornadas;

- g) manutenção do estatuto do magistério;
- h) fim da avaliação de desempenho e seu conteúdo demissionário;
- i) fim da precarização, terceirização, privatização dos serviços públicos;
- j) fora às ONGs das escolas! Contra as PPPs pela construção de escolas;
- k) nenhuma perda de direitos para os professores readaptados;
- l) redução do número de alunos em sala de aula! (10 alunos nas Emeis, 20 alunos nas Emefs, 25 alunos no ensino médio);
- m) manutenção da EJA no período noturno;
- n) manutenção do trabalho dos POSLs e Poies com o professor da sala de aula;
- o) abaixo a evolução funcional restrita e fechada do quadro de apoio! Por uma evolução funcional aberta para todos;
- p) redução da jornada do quadro de apoio sem redução de salários;
- q) contagem do tempo de ADI para todos os efeitos no cargo de PDI;
- r) derrotar o governo e construir uma direção de luta para o sindicato.

CSC – ACRESCENTAR AS LETRAS:

- e) lutar pela implementação de piso salarial profissional nacional (PSPN) para todos os profissionais de educação como elemento fundamental para a qualidade na educação;
- f) por uma política de recuperação e valorização salarial dos trabalhadores em educação;
- g) em defesa da carreira do magistério municipal e contra a retirada de direitos;
- h) formação pedagógica e capacitação técnica continuada;
- i) investimento na estrutura física e pedagógica das escolas;
- j) defesa da Educação de Jovens e adultos;
- k) fim da política de gratificações e abonos;
- l) incorporação imediata das gratificações;
- m) aumento real de salários;
- n) contra a redução de turnos e fechamento das salas de EJA;
- o) contra a terceirização do quadro de apoio e direito ao recesso no mês de julho;
- p) redução do número de alunos por sala de aula (máximo de 25 alunos); inclusão digital para todos.

5.14 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DO MAGISTÉRIO

5.14.1 - Quadro do magistério composto de cargos de efetivo exercício e de provimento em comissão.

EMENDAS ADITIVAS

APRA – ACRESCENTAR OS PARÁGRAFOS:

5.14.1.1 - CARGOS

5.14.1.2 - Os módulos em geral incompletos e em número insuficiente. Atual legislação não cria cargos conforme há crescimento da rede ou inauguração de novas escolas. O número de professores adjuntos (em torno de 11 mil) não é ampliado há várias gestões. Esta situação ocasiona o fato de quase não haverem adjuntos sem aulas atribuídas, havendo poucos professores para substituições eventuais.

5.14.1.3 - O secretário de educação tem falado na transformação dos atuais adjuntos concursados em titulares com a contratação em caráter precário de professores substitutos. Sairemos de uma situação regular (professores adjuntos efetivos com direitos) para a precarização dos novos professores adjuntos que passarão a ser contratados em caráter precário via contratos temporários. A atual administração, conforme declarações do secretário de educação pensa em, também, ampliar a contratação de professores dando autonomia aos diretores para a contratação de pessoal em regime temporário em condições precárias. Seria um retrocesso na organização do ensino municipal.

5.14.2 - Funções de magistério: assistente de direção, auxiliar de direção, orientador de sala de leitura, orientador de informática educativa, educador comunitário, coordenador regional de educação, gestor de CEU e técnico-pedagógico.

5.15 - MUDANÇA DE DENOMINAÇÕES DE CARGOS E EXTINÇÃO DE CLASSE DA CARREIRA

- a) Reivindicar as seguintes mudanças de denominações de cargos da carreira:
- 1) professor adjunto para titular;
 - 2) professor de desenvolvimento infantil para professor titular de educação infantil;
 - 3) professor titular de ensino médio para professor titular de ensino fundamental II.
- b) Extinguir a classe I da carreira do magistério.

EMENDAS SUPRESSIVAS

APRA – EXCLUIR:

Item 3 da letra a

INDEPENDENTES DO ENSINO MÉDIO – EXCLUIR:

Item 3 da letra a

5.16 - CONFIGURAÇÃO DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO

5.16.1 - A carreira está configurada em duas classes:

- a) classe I – professores titulares:
- 1) professor titular de educação infantil;
 - 2) professor titular de ensino fundamental - I;
 - 3) professor titular de ensino fundamental - II.
- b) classe II – suporte pedagógico:
- 1) coordenador pedagógico de educação infantil;
 - 2) coordenador pedagógico de ensino fundamental
 - 3) diretor de escola;
 - 4) supervisor escolar.

EMENDAS ADITIVAS

INDEPENDENTES DO ENSINO MÉDIO – ACRESCENTAR À LETRA A OS ITENS:

- 4) professor de ensino médio.
- 5) professor titular de ensino médio/educação profissional

EMENDA SUPRESSIVA

APRA – EXCLUIR:

Item 4 da letra b

5.17 - QUADRO E CARREIRA OPERACIONAL E TÉCNICO-ADMINISTRATIVA

5.17.1 - Organizar o quadro operacional e de auxílio técnico administrativo escolar composto de cargos de provimento efetivo e funções de livre provimento exclusivamente nas unidades escolares.

5.17.2 - Configuração da carreira operacional e de auxílio técnico administrativo escolar:

a) classe I – serviços de apoio operacional:

- 1) agente de serviços gerais;
- 2) agente de vigilância e zeladoria;
- 3) auxiliar de merendeira;
- 4) merendeira.

b) classe II – serviços de apoio ao aluno:

- 1) agente de apoio ao aluno;
- 2) atendente de enfermagem;
- 3) auxiliar de enfermagem;
- 4) enfermeiro.

c) classe III: serviços administrativos:

- 1) auxiliar técnico de educação;
- 2) secretário de escola;
- 3) técnico em contabilidade;
- 4) assistente técnico em informática.

EMENDAS ADITIVAS

APRA – ACRESCENTAR OS PARÁGRAFOS:

5.17.3 - SECRETÁRIO DE ESCOLA - A SME entende que as funções de Assistente e Auxiliar de Direção são funções administrativas e não funções do magistério. Propondo substituição por ATEs (nível fundamental e médio).

5.17.4 – CONTRATADOS - Legalmente existem apenas em regime de emergência. A administração no caso do magistério utiliza do expediente ao não ampliar o módulo de professores titulares e adjuntos efetivos.

5.17.5 - DIREITOS FUNCIONAIS - Temos garantidos alguns direitos na constituição e legislação municipal que não aceitamos que sejam reduzidos em qualquer reforma. Ampliar direitos sim!

5.17.6 – PROMOÇÃO - Por graus de A a E são considerados tempo, títulos, atividades e avaliação de desempenho. A promoção foi planejada para que o servidor chegue ao último grau em 20 anos os critérios foram alterados em 2005, antes o máximo de tempo necessário para chegar ao último grau era 20 anos.

5.17.7 – EVOLUÇÃO: Há indicações de acrescentar dificultadores como avaliação de desempenho e novos concursos de acesso para mudança de posição na tabela.

5.17.8 – FÉRIAS: em janeiro e RECESSO ESCOLAR em julho para o magistério. Estes direitos ainda não foram estendidos aos CEIs.

5.17.9 – LICENÇAS - Para tratamento da própria saúde, de terceiros, gala, nojo, licença maternidade e LIP (licença para tratar de interesses particulares, essa não é remunerada e o servidor pode optar por contribuir com 33% do salário para manter contagem de tempo para aposentadoria). No último período temos tido derrotas em relação a esses direitos. Podemos afirmar que somos uma categoria profissional com enorme potencial de adocimento.

5.17.10 - APOSENTADORIA: 25/30 anos para mulheres 30/35 para homens. Idade mínima atualmente 50 anos para mulheres 55 anos em regência. Na questão previdenciária temos sofrido a perda de vários direitos como paridade salarial entre ativos e aposentados, ampliação contínua do tempo necessário de trabalho para a aposentadoria.

5.18 - QUADRO DE PESSOAL TÉCNICO E DE PLANEJAMENTO

5.18.1 - É composto de cargos efetivos e funções necessárias ao funcionamento, atendimento, planejamento e execução das diretrizes, projetos e programas da Secretaria Municipal de Educação, no âmbito das Coordenadorias, gabinete, DOT e demais órgãos de SME.

5.19 - QUADRO DE PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO

5.19.1 - Composto de cargos efetivos, destinados ao apoio operacional e técnico nas Coordenadorias e Secretaria de Educação.

5.20 - PROGRESSÃO NAS CARREIRAS

5.20.1 - A progressão na carreira do magistério ocorre por mudança de categoria da dentro da mesma classe da carreira, por acesso, promoção e evolução funcional.

5.21 - DEFENDEMOS:

- a) manutenção de todos estes institutos existentes de progressão na carreira. No entanto, é necessário rever critérios hoje em vigor, para que sejam derrubadas as barreiras que impedem o profissional de educação de alcançar o último nível e grau da tabela de vencimentos;
- b) adotar como critério a participação voluntária em avaliações de conhecimento, em que o resultado, poderá ser utilizado para reduzir o interstício de tempo entre um enquadramento e outro por merecimento;
- c) manter os critérios, tempo, títulos e tempo e títulos combinados, para fins de enquadramento por evolução funcional;
- d) não-vinculação da progressão na carreira como premiação por resultados individual ou institucional.

EMENDAS ADITIVAS

APRA – ACRESCENTAR AS LETRAS:

- e) transformação do adjunto em titular que não implique em criação de funções precárias e contratação sem concurso;
- f) retorno aos critérios anteriores de promoção;
- g) contra a nova reforma da Previdência que pretende aumentar a idade mínima para aposentadoria entre outras perversidades.

OPOSIÇÃO ALTERNATIVA E FOS – ACRESCENTAR:

Letra a) (após... tabela de vencimentos.): Como já havíamos alertado em congressos anteriores, a nova sistemática de avaliação de desempenho combinada como o decreto dificulta a promoção funcional, defendemos a revogação desta lei;

EMENDAS SUBSTITUTIVAS

CORRENTE PROLETÁRIA – SUBSTITUIR:

5.1 - Por um plano de carreira que atenda às reivindicações dos trabalhadores:

- a) jornada básica de 20h e 20 HTPL (horas pedagógicas em local de livre escolha);
- b) valor inicial de R\$ 20,00 a hora/aula;
- c) escala móvel ou reajuste automático de acordo com inflação;
- d) evolução por tempo de trabalho, a cada 2 anos reajuste automático de 6,5%, independente de títulos;
- e) redução de tempo de trabalho em sala de aula, sem prejuízo de salário, a partir da metade da carreira;
- f) licença-prêmio a cada cinco anos de trabalho (licença remunerada de seis meses para participar de atividades/cursos etc.)
- g) estabilidade a todos os contratados.

EMENDA SUPRESSIVA

OPOSIÇÃO ALTERNATIVA E FOS – EXCLUIR:

Letra b)

5.22 - AMPLITUDE DAS TABELAS DE VENCIMENTOS

5.22.1 - Ampliar as tabelas de vencimentos não é simples. Depende de alterações nos interstícios de tempo para fins de mudança de um nível para outro e de um grau para outro. Depende de alterações nos critérios que permitem o enquadramento por promoção por merecimento e antiguidade, bem como na evolução funcional. No entanto, esta alteração é necessária e urgente, principalmente após as mudanças ocorridas na Previdência, que obrigam maior tempo de contribuição e idade mínima para a aposentadoria.

5.23 - ALTERAR A TABELA DO QUADRO DE APOIO E OS CRITÉRIOS PARA O SEU ENQUADRAMENTO POR PROMOÇÃO E EVOLUÇÃO:

- a) ampliar os níveis até J;
- b) reduzir os interstícios de tempo entre um enquadramento e outro por promoção;
- c) ampliar os graus, permitindo que os integrantes de cada classe do apoio, tenha seis enquadramentos por evolução funcional, até o final da carreira;
- d) considerar os títulos, ampliando seus pesos, para fins de promoção e evolução;
- e) tornar obrigatório o oferecimento de cursos pela prefeitura para todos os integrantes de todos os subquadros integrantes do QPE;
- f) garantir cursos de formação e treinamento focados na educação inclusiva, também para o pessoal da classe do apoio ao aluno.

5.24 - ALTERAR AS TABELAS DO QUADRO DO MAGISTÉRIO

5.24.1 - Devemos nos contrapor ao governo, não permitindo, de forma alguma, que reduza a amplitude da tabela de vencimento atual. Defendemos a sua ampliação para compatibilizá-la às novas exigências de maior tempo de contribuição e idade do regime previdenciário, as especificidades e necessidades de desenvolvimento permanente da carreira do magistério.

5.24.2 - Em vez das premiações limitadas a uma visão meritória voltada aos princípios da premiação por resultados, entendemos que os institutos já existentes de enquadramento por evolução e promoção em que são considerados os títulos e tempo devem ser preservados e valorizados, ajustando a tabela ao tempo maior de permanência dos professores e especialistas na carreira.

5.25 - DEFENDEMOS:

- a) ampliação dos níveis da tabela, até a letra J;
- b) fim dos critérios usados a partir da gestão da ex-prefeita Marta, para promoção, apoiados na avaliação de desempenho e retorno dos anteriores;
- c) usar os resultados alcançados em avaliações voluntárias de conhecimento como redutor do tempo necessário, para se alcançar o último nível da tabela;
- d) ampliar o número de graus da tabela, permitindo que o professor chegue até a referência QPE-24J e o especialista até a referência QPE-26J.

5.26 - JORNADA DO QUADRO DE APOIO À EDUCAÇÃO

5.26.1 - Não há quem trabalhe na escola que não esteja submetido às condições e ambiente de estresse. Não por outra razão, reconhece a necessidade de jornadas de trabalho distintas das jornadas fixadas para trabalhadores de outras áreas.

5.26.2 - Ao quadro de apoio e para os diferentes cargos integrantes das classes deste quadro que propomos, há também de organizar seu trabalho em jornada menor.

5.27 - DEFENDEMOS:

- a) jornada semanal de 30 horas, com seis horas diárias.

5.28 - JORNADAS DOCENTES

5.28.1 - As jornadas docentes especiais e a incorporação de suas remunerações para fins de aposentadoria, quando exercida por cinco anos, continuados ou não, além de conquistas importantes, eram incentivos imprescindíveis para que por elas se optassem anualmente e garantia de aposentadoria com proventos superiores ao valor padrão da remuneração da jornada do cargo docente, a Jornada Básica.

5.28.2 - Incentivo e garantia que a Emenda Constitucional que dispôs sobre a Previdência Social acabou não só destruindo, mas, também, submetendo o professor a proventos com valor da remuneração do cargo em que se deu a aposentadoria. Ou seja, além de extinguir o direito de incorporação, ainda determina que o valor dos proventos na aposentadoria, garantido de forma certa e absoluta, corresponde à remuneração da Jornada Básica.

5.28.3 - Diante desta circunstância legal ou mesmo se considerando que o servidor poderá ter os proventos da aposentadoria calculados segundo a média simples dos maiores valores utilizados como base para contribuição previdenciária, correspondente a 80% de todo o período contributivo, desde a competência de julho de 1994 ou do início da percepção, se posterior a esta data, é fato que estamos diante de um grande problema, que exige reflexão e busca de saída que possibilite ao professor uma remuneração na aposentadoria superior ao valor da Jornada Básica.

5.29 - NÃO PODEMOS ACEITAR A SIMPLES EXTINÇÃO DA JORNADA BÁSICA

EMENDA SUPRESSIVA

APRA – EXCLUIR:

Parágrafo 5.29

5.29.1 - É voz corrente na rede que a Secretaria Municipal de Educação quer acabar com a Jornada Básica para atender à decisão do governo de reduzir turnos, ampliando o tempo de permanência do aluno na escola.

5.29.2 - Se por um lado, questionamos estas decisões e discordamos da extinção pura e simples da Jornada Básica, por outro, não podemos deixar de debater o assunto e defender os nossos direitos, prejudicados pela alteração ocorrida na previdência.

EMENDA MODIFICATIVA

OPOSIÇÃO ALTERNATIVA E FOS – ALTERAR:

PARÁGRAFO 5.29.2 – Além de acabar com a JB quer mudar a grade curricular da EJA com a diminuição para 20 aulas semanais, sendo que as demais seriam ministradas por entidades na modalidade profissionalizante. A JEA e a JEI poderão sofrer alterações com o aumento do tempo de permanência com o aluno, introduzindo jornadas parecidas com as da rede estadual.

5.29.3 - A Jornada Básica é a jornada do cargo docente. Direito do professor titular e do adjunto, não pode ser extinta por ato administrativo, tampouco por mudança da legislação ordinária. Sendo assim, devemos trazer a questão para o campo que nos interessa.

5.29.4 - De fato, como muitos colegas afirmavam, a JB era um problema para as escolas de educação infantil e para o ensino fundamental I. Com a reforma da Previdência, passou a representar problema também para os professores. Sendo assim, temos de encontrar uma solução que preserve o direito do professor permanecer na jornada, garantir opção por jornada e aposentadoria maior.

5.30 - DEFENDEMOS:

- a) manutenção do direito à permanência na Jornada Básica;
- b) direito de opção à qualquer tempo de integração na Jornada Especial Ampliada (JEA), para que seja considerada como jornada do cargo, para fins de aposentadoria;
- c) direito de opção pela Jornada Especial Integral (JEI) e garantia de permanência de parcelas relativas ao seu valor, nos seguintes termos:
 - 1) um sexto da JEI ao completar quatro anos, continuados ou não, nesta jornada;
 - 2) dois sextos do valor da JEI ao completar oito anos, continuados ou não, nesta jornada;
 - 3) três sextos do valor da JEI ao completar 12 anos, continuados ou não, nesta jornada;
 - 4) quatro sextos do valor da JEI ao completar 16 anos, continuados ou não, nesta jornada;
 - 5) cinco sextos do valor da JEI ao completar 20 anos, continuados ou não, nesta jornada;
 - 6) valor integral da JEI, tornando permanente quando completar 22 anos de magistério e, no mínimo, 10 anos continuados ou não nesta jornada;
- d) reconhecimento legal das jornadas especiais como jornadas do cargo docente.

EMENDAS ADITIVAS

APRA – ACRESCENTAR LETRAS:

- e) não à reestruturação da carreira;
- f) nenhum direito a menos - avançar nas conquistas

OPOSIÇÃO ALTERNATIVA E FOS – ACRESCENTAR AS LETRAS:

- e) que o professor adjunto que esteja em situação de substituição por mais de 30 dias e que não havendo o retorno do professor titular a sua unidade de trabalho, mesmo que a continuidade da licença seja inferior aos 30 dias, não haja qualquer tipo de declínio ou perdas salariais.
- f) que as licenças médicas que terminarem em dias não letivos, não causem declínio da jornada do professor substituto.

- g) que a jornada do professor adjunto que tenha permanecido em sala de aula até o final do ano, em ocorrendo retorno do professor titular da unidade no último mês, permaneça sem declínio de seus proventos e que sejam calculados pelo período (jornada) que permaneceu durante o ano letivo;
- h) nenhuma ilusão no governo Serra/ Kassab;
- i) nenhuma reestruturação da carreira;
- j) incorporações de conquistas;
- k) incorporação de todas as gratificações aos salários;
- l) preparar a greve da categoria para enfrentar o governo e impedir qualquer retirada de direitos.

CORRENTE PROLETÁRIA – ACRESCENTAR:

Letra e) JB com piso salarial vital, ou R\$ 20,00/aula.

CITE – ACRESCENTAR AS LETRAS:

- e) que o professor adjunto que esteja em situação de substituição por mais de 30 dias e que não havendo o retorno do professor titular a sua unidade de trabalho, mesmo que a continuidade da licença seja inferior aos 30 dias, não haja qualquer tipo de declínio ou perdas salariais.
- f) que as licenças médicas que terminarem em dias não letivos, não causem declínio da jornada do professor substituto.
- g) que a jornada do professor adjunto que tenha permanecido em sala de aula até o final do ano, em ocorrendo retorno do professor titular da unidade no último mês, permaneça sem declínio de seus proventos e que sejam calculados pelo período (jornada) que permaneceu durante o ano letivo.

5.31 - QUADRO DE APOIO

5.31.1 - A participação do quadro de apoio tem se destacado em todas as atividades e lutas realizadas pelo SINPEEM.

5.31.2 - Esta participação foi determinante para que conquistássemos, em anos anteriores, para os integrantes deste quadro, alguns benefícios e direitos, apesar das resistências dos governos.

5.31.3 - Pagamento do adicional noturno, Gratificação por Desenvolvimento Educacional (GDE), vale-refeição, inclusão e permanência no Quadro dos Profissionais de Educação, direito de enquadramento por evolução funcional, entre outros, são exemplos de conquistas.

5.31.4 - No ano passado, conquistamos o pagamento da Gratificação de Apoio, no valor de R\$ 150,00 por mês. Conquista obtida na Câmara Municipal, vencendo a resistência do governo Kassab, que por ter adotado a terceirização dos serviços, se recusa em valorizar estes profissionais.

5.31.5 - Hoje, além de lutar pelo piso salarial, reajuste, aumento real, incorporação da gratificação e ampliação dos direitos funcionais, temos de colocar o fim das terceirizações dos serviços de limpeza, manutenção, conservação, vigilância e segurança, como central na defesa do quadro de apoio.

5.31.6 - Realização de concurso, para todos os cargos do Quadro de Apoio, mudança da lei para permitir substituição em casos de licença e readaptação definitiva, adequação do módulo ao tamanho e necessidades das escolas, não podem deixar de constar na nossa pauta.

5.32 - DEFENDEMOS:

- a) criação de uma política de trabalho de formação continuada para o quadro de apoio;
- b) complementarão de escolaridade sob responsabilidade do governo;
- c) garantia de substituição nas licenças do quadro de apoio;
- d) incorporação dos vigias escolares no QPE;

- e) sala para o quadro de apoio em todas as unidades de trabalho, com infra-estrutura adequada;
- f) fortalecimento da organização do quadro de apoio;
- g) realização urgente de concursos para o quadro de apoio e fim das terceirizações;
- h) continuação da luta pelo enquadramento dos profissionais dos CEIs no quadro de apoio;
- i) modificação dos critérios para evolução funcional do quadro de apoio, com a utilização de duas tabelas: por tempo ou por títulos;
- j) ampliação do número de cargos de auxiliares técnicos I e II.

EMENDA ADITIVA

CORRENTE PROLETÁRIA – ACRESCENTAR:

Letra k) efetivação de todos os contratados.

EMENDAS SUBSTITUTIVAS

APRA – SUBSTITUIR LETRAS DE A AO J:

- a) revisão dos critérios utilizados pelo governo para evolução funcional que não considerou o tempo de comissionado como prevê a legislação;
- b) piso de três salários mínimos;
- c) cursos de formação do SINPEEM em todas as regiões, para pontuação na evolução funcional, na área de informática, nutrição, legislação (escolar, educacional e funcional) saúde escolar, segurança no trabalho, relações humanas e no trabalho, merenda e psicologia;
- d) cursos de formação sindical e outros temas;
- e) cursos oferecidos pela administração específicos para o quadro de apoio de nível fundamental, nível médio e superior;
- f) afastamento remunerado e diminuição da carga horária para estudar;
- g) horário de formação dentro da jornada de trabalho com direito a pontuação para evolução funcional;
- h) imediata regularização do módulo de funcionários do quadro de apoio! NÃO À TERCEIRIZAÇÃO! Contra a utilização de trabalho informal nas escolas;
- i) Instalação das Cipas em todas as unidades;
- j) Concurso já, para os cargos de agente escolar, ATE I, ATE II, secretário de escola;
- k) Diminuição do tempo de carreira para evolução funcional dos ATEs;
- l) Fim da cobrança de taxas nos cursos de formação do SINPEEM (Centro de Formação e em Ibiúna);
- m) diárias na colônia de férias compatíveis (proporcionais) ao salário do quadro de apoio;
- n) que os cargos do quadro de apoio comportem substituição, inclusive no caso de afastamento por readaptação funcional temporária ou definitiva, evitando sobrecarregar os demais servidores;
- o) aumento do módulo de funcionários;
- p) adequações das cozinhas;
- q) produtos de limpeza de qualidade, não tóxicos;
- r) aparelhos dimensionados para trabalhar em grandes áreas e com grandes volumes;
- s) tratamento e acompanhamento descentralizado, dos problemas de postura;
- t) implementação da cesta básica já negociada;
- u) inclusão do cargo de vigia no quadro de apoio, QPE;
- v) todas as resoluções debatidas pelo quadro de apoio e aprovadas nos congressos do SINPEEM;
- x) vestiários com chuveiros e local adequado para refeições;
- z) debate e deliberação dos delegados do quadro de apoio com base no caderno de teses e apresentação das deliberações no final dos trabalhos no congresso do SINPEEM.

OPOSIÇÃO ALTERNATIVA E FOS – SUBSTITUIR:

Letra i) evolução funcional para o quadro de apoio igual aos demais da carreira do magistério; jornada e carreira para PDIs iguais aos dos demais profissionais da carreira.

6 – QUESTÃO SALARIAL

6.1 - Em 2002, foi instituída por lei, de iniciativa da ex-prefeita Marta Suplicy, a Gratificação por Desenvolvimento Educacional (GDE). Com ela, teve início na Prefeitura de São Paulo a vinculação de concessão de benefícios ao desempenho da unidade escolar, considerando:

- a) a permanência do profissional de educação na unidade escolar;
- b) a permanência do aluno na unidade escolar;
- c) a assiduidade dos servidores lotados na unidade escolar;
- d) as ações de democratização de gestão da unidade escolar;
- e) o número de professores optantes pela JEI.

6.2 - A partir da GDE também foi inaugurada a quebra de isonomia de tratamento entre ativos e aposentados, as distorções nas carreiras, nas grades remuneratórias e o início de uma política de substituição de reajustes salariais por gratificações.

6.3 - Esta concessão de gratificações, em substituição a uma política salarial que garanta aos servidores reajuste, reposição e aumento real de salários, está sendo aplicada como política permanente pelo prefeito Gilberto Kassab.

6.4 - As gratificações aprovadas no ano passado, assim como a GDE, são utilizadas pelo governo como instrumentos de pressão sobre a nossa categoria.

6.5 - O não-pagamento para os aposentados, readaptados, comissionados e professoras volantes só perde em perversidade para o desconto de parte do seu valor sobre as ausências por licença saúde. Absurdos que não podemos aceitar de forma alguma.

6.6 - A posição da nossa categoria é clara quanto à necessidade do fim desta política.

6.7 - CONTRA A POLÍTICA DE GRATIFICAÇÕES E ABONOS

6.7.1 - A política de gratificações e abonos não encontra defensores entre os profissionais de educação. No entanto, isso não é indicador de consenso quanto os caminhos para a sua superação.

6.7.2 - Nos debates que realizamos nas reuniões de representantes, do Conselho Geral do SINPE-EM e em assembleias, a questão é sempre cercada de muita polêmica. Há quem se apresente pura e simplesmente como defensor do fim do pagamento das gratificações, ainda que isso ocorra com a redução da remuneração total mensal, recebido pelos profissionais de educação.

6.7.3 - No entanto, salvo raríssimas exceções, é difícil encontrar quem aceite uma saída que tenha como resultado o recebimento de remuneração mensal ou rendimentos no ano inferiores, após a incorporação das gratificações.

6.7.4 - Por esta razão, a nossa reivindicação pela incorporação deve considerar:

- a) a necessidade de vinculação do fim das gratificações com a fixação de pisos salariais, nunca inferiores aos que vem sendo praticados;
- b) a fixação do menor salário com valor não inferior a três salários mínimos;
- c) a incorporação das Gratificações, respeitando-se as diferenças entre níveis e graus das tabelas de vencimentos;

- d) a isonomia entre todos os ativos submetidos às mesmas jornadas, e situação funcional;
- e) a isonomia entre ativos e aposentados.

EMENDA SUBSTITUTIVA

CORRENTE PROLETÁRIA – SUBSTITUIR:

Letra b) piso correspondente ao salário mínimo vital, calculado pelos trabalhadores;

6.8 - INCORPORAÇÃO SEM PERDA DE DIREITOS DA CARREIRA

6.8.1 - A proposta de incorporação que devemos continuar defendendo não pode, de forma alguma, abrir espaços para o governo reduzir direitos de carreira.

6.8.2 - A progressão na nossa carreira se dá por enquadramentos por evolução funcional, promoção por merecimento e antiguidade, acesso e por mudança de categoria da classe da carreira do magistério. Para todos esses eventos, há repercussão pecuniária que, na pior das hipóteses, significa 6,5% de variação pecuniária nos vencimentos.

6.8.3 - Por maior que seja o efeito momentâneo da incorporação, não podemos deixar com que governo acabe com a progressão na carreira, tampouco reduza a amplitude das tabelas de vencimentos, eliminando níveis e graus.

6.9 - CONTRA O PROJETO QUE DISPÕE SOBRE A MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA PREFEITURA E REDUZ RECEITAS DESTINADAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL

6.9.1 - Encaminhado para a Câmara Municipal no final do ano passado e em seguida retirado em razão das nossas pressões, o projeto de lei que dispõe sobre alteração da estrutura organizacional da Prefeitura será novamente debatido e votado pelos vereadores.

6.9.2 - Se aprovado, alterará a forma de provimento e remuneração de cargos em comissão, criará funções de confiança, disporá sobre redução e ações das autarquias hospitalares, além de promover alterações na lei salarial.

6.9.3 - A modernização pretendida pela Prefeitura, na verdade, significa deixar o governo mais à vontade para nomear sem concurso, organizar a estrutura administrativa e transferir servidores por decreto.

6.9.4 - Para o Quadro dos Profissionais em Educação, implicará na mudança do pré-requisito de pertencer à carreira do magistério, para ocupação de cargos em comissão como coordenador regional de Educação, gestor de CEU e de assessores técnicos educacionais. Assim, haverá maior loteamento político desses cargos.

6.9.5 - Esta alteração, contida no projeto de lei, não é a única que atinge os profissionais de educação. Com a mudança, pretendida na lei salarial, não serão computadas para efeitos de pagamento de pessoal as receitas correntes oriundas de:

- a) cancelamento de restos a pagar;
- b) receitas provenientes de arrecadação de multas não tributárias;
- c) receitas oriundas de transferências voluntárias, inclusive recursos do Sistema Único de Saúde;
- d) receitas correntes próprias do Instituto de Previdência.

6.9.6 - A exclusão destas receitas, adicionada à inclusão dos gastos com os servidores da Câmara Municipal, do Tribunal de Contas, das Fundações Públicas e das Autarquias, às despesas de pessoal da Prefeitura, reduz a quase nada as possibilidades de reajustes, reposição e aumento real de salários.

6.9.7 - A mudança da lei salarial que reivindicamos é incompatível com o contido no projeto do governo.

EMENDAS ADITIVAS

OPOSIÇÃO DE LUTA – ACRESCENTAR OS PARÁGRAFOS:

6.9.8 - Com o início da discussão sobre nossa campanha salarial, a direção do SINPEEM apresentou como eixo a incorporação da gratificação de R\$ 450,00. A incorporação é canto de sereia! Não podemos nos seduzir com tal engodo, pois a incorporação, que parece aumento de salário, de fato é um ataque brutal ao plano de carreira, uma vez que achata salários e traz em seu bojo a reestruturação da carreira, pois as gratificações serão pagas até a sua implantação, previsto na lei 14.244, que instituiu as gratificações, no seu artigo 13.

6.9.9 - Devemos lembrar o que ocorreu com os professores da rede estadual, a partir do governo Covas com Rose Neubauer, agora está sendo praticado por Kassab com o apoio da direção do SINPEEM, pois aplica uma política de colaboração, mantém inerte a categoria, negociando migalhas e aceitando todos os ajustes da prefeitura.

6.9.10 - Não devemos acreditar a que o campo de atuação da classe trabalhadora seja o Legislativo. Historicamente, sempre que fomos à pressão parlamentar não obtivemos conquistas, apenas reformulamos o ataque. Como também não podemos nos deixar levar pela realização de atos isolados, antidemocráticos e manobrados.

6.9.11 - Sem declarar a luta direta, como nossa principal forma de luta, esta direção revisa o caráter do sindicato, pois, apresentam apenas formação e campanhas. Temos que lutar por sindicato de luta e classista.

6.9.12 - Devemos reabrir a campanha salarial. O Congresso do SINPEEM tem que aprovar um plano de lutas que aponte o caminho para a conquista de nossas reivindicações. Só podemos negociar com o governo, sob a régua da luta direta.

6.9.13 - Temos que ter claro que não estamos discutindo somente a incorporação, pois permanecem em curso outros ataques e para barrá-los devemos nos mobilizar, inclusive para alcançar uma campanha salarial vitoriosa.

6.9.14 - Frente a todos os ataques dos governos Lula/Kassab/ FMI, devemos retomar nossa Campanha Salarial e organizar a GREVE, como único instrumento que poderá barrar tais ataques e trazer vitórias à categoria.

6.10 - DEFENDEMOS:

- a) alteração da lei salarial, que limita os gastos com a folha de pagamento em 40% das receitas correntes;
- b) fim da política de gratificações com a incorporação na referência inicial nas tabelas de vencimentos do quadro de apoio, dos docentes e dos especialistas;
- c) usar como valor a ser incorporado a maior Gratificação de Regência (R\$ 450,00):

INCORPORAÇÃO DO MAIOR VALOR DA GRATIFICAÇÃO DE REGÊNCIA (R\$ 450,00)**APOIO À EDUCAÇÃO**

REF/GRAUS	A	B	C	D	E
QPE-01	912,51	971,82	1.034,99	1.102,26	1.173,91
QPE-02	971,82	1.034,99	1.102,26	1.173,91	1.250,21
QPE-03	1.034,99	1.102,21	1.173,91	1.250,21	1.331,48
QPE-04	1.102,21	1.173,91	1.250,21	1.331,48	1.418,02
QPE-05	1.173,91	1.250,21	1.331,48	1.418,02	1.510,20
QPE-06	1.250,21	1.331,48	1.418,02	1.510,20	1.608,36
QPE-07	1.331,48	1.418,02	1.510,20	1.608,36	1.712,90
QPE-08	1.418,02	1.510,20	1.608,36	1.712,90	1.824,24
QPE-09	1.510,20	1.608,36	1.712,90	1.824,24	1.942,81
QPE-10	1.608,36	1.712,90	1.824,24	1.924,81	2.069,09

JORNADA BÁSICA DO PROFESSOR

REF/GRAUS	A	B	C	D	E
QPE-11	964,61	1.027,30	1.094,08	1.165,20	1.240,30
QPE-12	1.027,30	1.094,08	1.165,20	1.240,30	1.321,59
QPE-13	1.094,08	1.165,20	1.240,30	1.321,59	1.407,99
QPE-14	1.165,20	1.240,30	1.321,59	1.407,99	1.498,99
QPE-15	1.240,30	1.321,59	1.407,99	1.498,99	1.596,42
QPE-16	1.321,59	1.407,99	1.498,99	1.596,42	1.700,19
QPE-17	1.407,99	1.498,99	1.596,42	1.700,19	1.810,70
QPE-18	1.498,99	1.596,42	1.700,19	1.810,70	1.928,30
QPE-19	1.596,42	1.700,19	1.810,70	1.928,30	2.053,74
QPE-20	1.700,19	1.810,70	1.928,30	2.053,74	2.187,23
QPE-21	1.810,70	1.928,30	2.053,74	2.187,23	2.329,40

JORNADA ESPECIAL INTEGRAL

REF/GRAUS	A	B	C	D	E
QPE-11	1.929,22	2.054,62	2.188,17	2.330,40	2.481,88
QPE-12	2.054,62	2.188,17	2.330,40	2.481,88	2.643,20
QPE-13	2.188,17	2.330,40	2.481,88	2.643,20	2.815,01
QPE-14	2.330,40	2.481,88	2.643,20	2.815,01	2.997,99
QPE-15	2.481,88	2.643,20	2.815,01	2.997,99	3.192,86
QPE-16	2.643,20	2.815,01	2.997,99	3.192,86	3.400,39
QPE-17	2.815,01	2.997,99	3.192,86	3.400,39	3.621,41
QPE-18	2.997,99	3.192,86	3.400,39	3.621,41	3.856,80
QPE-19	3.192,86	3.400,39	3.621,41	3.856,80	4.107,49
QPE-20	3.400,39	3.621,41	3.856,80	4.107,49	4.374,48
QPE-21	3.621,41	3.856,80	4.107,49	4.374,48	4.658,82

JORNADA BÁSICA E ESPECIAL DE 40 HORAS (ESPECIALISTAS)

REF/GRAUS	A	B	C	D	E
QPE-11	2.572,38	2.739,59	2.917,66	3.017,31	3.039,29
QPE-12	2.739,59	2.917,66	3.017,31	3.039,29	3.564,39
QPE-13	2.917,66	3.017,31	3.039,29	3.564,39	3.997,45
QPE-14	3.017,31	3.039,29	3.564,39	3.997,45	4.257,29
QPE-15	3.039,29	3.564,39	3.997,45	4.257,49	4.534,01
QPE-16	3.564,39	3.997,45	4.257,49	4.534,01	4.828,72
QPE-17	3.997,45	4.257,49	4.534,01	4.828,72	5.142,59
QPE-18	4.257,49	4.534,01	4.828,72	5.142,59	5.476,86
QPE-19	4.534,01	4.828,72	5.142,86	5.476,86	5.832,86
QPE-20	4.828,72	5.142,86	5.476,86	5.832,86	6.211,99
QPE-21	5.142,86	5.476,86	5.832,86	6.211,99	6.615,77
QPE-22	5.476,86	5.832,86	6.211,99	6.615,77	7.045,79

- d) aumento real de salário e reposição das perdas;
- e) valor igual da GDE também para os profissionais de CEIs;
- f) valorização do quadro de apoio;
- g) isonomia entre ativos e aposentados;
- h) pagamento dos ganhos judiciais e devolução dos valores desta natureza descontados do pessoal do quadro de apoio;
- i) pagamento dos ganhos judiciais e devolução dos valores desta natureza dos docentes e especialistas que mudaram de CL;
- j) revisão dos critérios utilizados para evolução funcional do quadro de apoio;
- k) isonomia de direitos entre os agentes de apoio lotados nos CEIs e o quadro de apoio;
- l) redução da jornada de trabalho sem diminuição dos salários;
- m) plano de restabelecimento da isonomia salarial, com extensão dos ganhos judiciais para todos os profissionais de educação;
- n) pagamento dos precatórios alimentares;
- o) não à transformação dos ganhos judiciais em Vantagem de Ordem Pessoal (VOP);
- p) pagamento dos valores referentes às gratificações retroativamente ao mês de agosto de 2006, para: aposentados (docentes, especialistas e quadro de apoio); readaptados, comissionados, admitidos e agentes de gestão de políticas públicas (AGPPs), auxiliares técnicos administrativos e professores de desenvolvimento infantil;
- q) não considerar licença-saúde e faltas abonadas para efeito de qualquer desconto;
- r) pagamento de salários no banco e agência indicada pelo servidor.

EMENDAS ADITIVAS

OPOSIÇÃO DE LUTA – ACRESCENTAR AS LETRAS:

- s) não queremos bônus! Pelo aumento real de salários com reposição das perdas;
- t) pelo direito irrestrito de greve;
- u) reabertura das salas, períodos! Pela construção de novas escolas;
- v) contra o fechamento de turnos! Em defesa do emprego: manutenção do turno intermediário;
- x) contra o fechamento de salas do EJA;
- y) pela defesa do nosso plano de carreira e da nossa jornada;
- z) pela luta direta: greve já!;
- aa) evolução funcional aberta para o quadro de apoio;
- bb) direito a vaga na universidade pública para todos os trabalhadores da educação;
- cc) fim do aumento do desconto previdenciário;
- dd) pagamento imediato dos 81% para todos os servidores;
- ee) derrotar o governo e construir uma direção de luta para o sindicato.

CORRENTE PROLETÁRIA – ACRESCENTAR AS LETRAS:

- s) reajuste salarial de acordo com a inflação – escala móvel;
- t) reposição de todas as perdas salariais das últimas décadas
- u) escala móvel das horas de trabalho (divisão das horas de trabalho por todos os trabalhadores aptos ao trabalho, sem redução de salário)

EMENDA SUBSTITUTIVA

CORRENTE PROLETÁRIA – SUBSTITUIR:

Letra b) piso correspondente ao salário mínimo vital, calculado pelos trabalhadores

6.11 - HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

6.11.1 - A proposta de isenção da contribuição para o Hospital do Servidor Público Municipal (HSPM) não pode tirar o seu dever de responsabilidade na garantia de assistência e proteção à saúde dos servidores públicos.

EMENDA MODIFICATIVA

ALANI, FRANCISCO, NELSON E OUTROS – ALTERAR:

Parágrafo 6.11.1 - A proposta de isenção da contribuição para o Hospital do Servidor Público Municipal (HSPM), feita pela prefeitura e negada pelo conjunto das entidades, não pode tirar o seu dever de responsabilidade na garantia de assistência e proteção à saúde dos servidores públicos. Para recuperar a qualidade no atendimento é preciso que o governo some sua parte no custeio do HSPM a dos servidores e restrinja o atendimento aos servidores e seus dependentes.

6.11.2 - O HSPM deve ser mantido e os seus serviços e atendimento ampliados e descentralizados.

6.11.3 - A Prefeitura deve ao instituir a isenção, estabelecer em lei que o repasse referente à contribuição dos servidores é de sua responsabilidade, assim como a sua parte como empregadora.

6.12 - PELA PROMOÇÃO DA SAÚDE DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO

6.12.1 - Os salários cada vez mais arrojados levam o servidor a não ter qualidade de vida e a ampliar sua jornada de trabalho. Além disso, a falta generalizada de funcionários acarreta sobrecarga de trabalho e a consequência imediata é a doença.

EMENDAS ADITIVAS

CSC – ACRESCENTAR OS PARÁGRAFOS:

6.12.1.1 - A saúde física e mental dos trabalhadores tem sido afetada pelas condições de trabalho e de salário.

6.12.1.2 - As mazelas sociais manifestam-se nas salas de aula: A Unesco aponta que 30% dos afastamentos em escolas da rede pública no Brasil são motivados pela violência e que os professores brasileiros têm o pior salário, comparados aos seus colegas de profissão de outros 32 países de economia equivalente. Isso obriga os professores a elevar a sua carga horária.

6.12.1.3 - A superlotação das salas de aula, a obrigatoriedade da extensão das jornadas, a convivência diária com a violência na escola e seu entorno fazem com que a categoria se veja submetida a casos sistemáticos de estresse, depressão e da Síndrome de Burnout situação em que o profissional desenvolve uma relação apática com o ofício.

6.12.1.4 - As doenças ocupacionais não se restringem, porém aos danos psicológicos. Tendinites, bursites, disfonias, disfunções ortopédicas e problemas circulatórios fazem parte do dia-a-dia do professor.

6.12.1.5 - No tocante à jornada de trabalho dos funcionários de escola, além de extensa, existe a sobrecarga de trabalho, notadamente físico, nos casos de limpeza, alimentação e segurança. O manuseio de produtos químicos e a carência equipamentos de proteção fazem do exercício profissional uma jornada insalubre e periculosa.

6.12.2 - A cada ano, o número de readaptações e de afastamentos de servidores por doença aumenta. Restringir o tratamento ou instituir mecanismos que vinculem ganhos pecuniários à permanência no local de trabalho, que levam o funcionário a trabalhar inclusive doente gera problemas crônicos e conseqüentemente, readaptações definitivas. Precisamos avançar no debate sobre a promoção da saúde do trabalhador e não punir aqueles que ficam doentes.

6.12.3 - A solução esta relacionada às formas de prevenção e à melhoria das condições de trabalho: jornadas extensas – dupla jornada de trabalho do professor, agentes escolares com subempregos; número excessivo de alunos na escola, ocasionando estresse para o professor e sobrecarga para os agentes escolares na limpeza e na alimentação servida; estrutura de prédios e equipamentos inadequados e antigos, obrigando o funcionário a se adequar à estrutura; riscos como biológicos, ruídos, químicos, ergonômicos, iluminação inadequada, gases e falta de condições térmicas (escola de lata); insegurança – a violência é uma realidade cotidiana nas nossas escolas, com alunos, professores e equipe técnica sofrendo desgaste diário. Todos estes fatores contribuem para o adoecimento e aquisição de doenças profissionais.

6.12.4 - Condenar o profissional de educação à falta de uma política de prevenção é condená-lo ao adoecimento. Penalizá-lo por estar em licença para tratamento da saúde é bárbaro e ilegal.

EMENDAS ADITIVAS

ALANI, FRANCISCO, NELSON E OUTROS – ACRESCENTAR:

Parágrafo 6.12.4 – (após... é bárbaro e ilegal.) A instalação nas unidades de Comissões Internas de Prevenção de Acidentes (Cipa) é um novo recurso para a categoria levantar dados precisos sobre as precárias condições de trabalho e ajudar o sindicato a combater por soluções. Para tanto é preciso que haja um permanente diálogo entre as CIPAS e o SINPEEM, com cursos de formação e orientações diretas de uma secretaria sindical que ajude a organizar a intervenção nas unidades.

OPOSIÇÃO ALTERNATIVA E FOS – ACRESCENTAR:

6.12.5 - A saúde dos trabalhadores em Educação está diretamente vinculada às condições de trabalho. Portanto, em um país no qual a burguesia utiliza-se de seus governos para retirar direitos dos trabalhadores, buscando aumentar ainda mais seus lucros, o que temos assistido é o agravamento dos problemas de saúde. Essa situação tende a piorar ainda mais caso a reforma sindical e trabalhista seja aprovada, pois retirará direitos históricos dos trabalhadores. Assim foi com a reforma da Previdência que elevou o tempo em sala de aula significativamente, retardando a aposentadoria. Vem sendo com a política de não investimentos em Educação, os baixos salários, com elevação das jornadas de trabalho, as péssimas condições de trabalho, muitas vezes em ambiente insalubres e marcados pela violência. Sem condições dignas de trabalho não haverá possibilidade de desenvolvimento pleno de nossas atividades. E a situação se agrava mais ainda quando o governo se recusa a reconhecer as doenças do

trabalho, ou obstaculiza o acesso ao atendimento médico. Há casos inclusive de recusa de recebimento de atestados médicos e crescem as denúncias de assédio moral nas escolas. A implementação das Cipas deve ser o veículo para discutir as questões de saúde no cotidiano escolar e elaborar relatórios, mapas de risco, estatísticas e políticas de prevenção, bem como ministrar palestras, oficinas, orientações etc. No marco sindical, a entidade deve investir no estudo das condições de trabalho da categoria, criando um departamento que se debruce sobre o tema.

EMENDA SUBSTITUTIVA

CORRENTE PROLETÁRIA – SUBSTITUIR:

Parágrafo 6.12.4 - nenhuma discriminação aos readaptados, que são trabalhadores seqüelados devido à superexploração do trabalho.

6.13 - DEFENDEMOS:

- a) investimento na proteção da saúde destes profissionais e na prevenção e no diagnóstico e tratamentos precoces destes agravos;
- b) descentralização do atendimento médico ambulatorial e com especializações, facilitando o agendamento de consultas e exames;
- c) modernização e ampliação da aparelhagem de exames por imagem e exames laboratoriais;
- d) estender o atendimento aos filhos de servidores, independentemente da idade, com deficiências físicas, mentais, auditivas e oftalmológicas;
- e) facilitação no agendamento de consultas e exames;
- f) contratação por concurso de profissionais das diversas áreas da saúde para melhor atender aos servidores e seus dependentes;
- g) criação de equipes de multidisciplinares para atendimento domiciliar daqueles que estiverem impossibilitados de locomoção;
- h) direito de contribuição opcional para o HSPM;
- i) criação do Programa de Assistência e Prevenção à Saúde do Servidor;
- j) nenhum desconto referente as ausências por licença saúde;
- k) devolução dos valores correspondentes à GDE e demais gratificações.

EMENDAS ADITIVAS

ALANI, FRANCISCO, NELSON E OUTROS – ACRESCENTAR:

Letra I) criar no SINPEEM uma Secretaria de Saúde do Trabalhador para coordenar e orientar as Cipas.

OPOSIÇÃO ALTERNATIVA E FOS – ACRESCENTAR AS LETRAS:

- l) saúde pública, gratuita, estatal e de qualidade para todos;
- m) reconhecimento das doenças do trabalho;
- n) seminário sobre assédio moral.

CORRENTE PROLETÁRIA – ACRESCENTAR (ANTES DA LETRA A):

- não à privatização do HSPM – controle dos trabalhadores e servidores

CORRENTE PROLETÁRIA – ACRESCENTAR:

Letra I) fim da superexploração do quadro de apoio - trabalho de acordo com a capacidade física.

EMENDA SUBSTITUTIVA

ALANI, FRANCISCO, NELSON E OUTROS – SUBSTITUIR:

Letra h) a manutenção da contribuição dos servidores somada ao custeio do governo para a recuperação da qualidade de atendimento no HSPM;

EMENDA SUPRESSIVA

OPOSIÇÃO ALTERNATIVA E FOS – EXCLUIR:

Letra h

7 - BALANÇO DA ATUAÇÃO SINDICAL

7.1 - SINPEEM SEMPRE NA LUTA, EM DEFESA DA EDUCAÇÃO, DOS SERVIÇOS E DOS SERVIDORES PÚBLICOS

7.1.1 - Desde a sua fundação, em 1988, o SINPEEM tem a marca da independência e da luta em defesa da educação pública, dos serviços de dos servidores públicos. É reconhecido por sua combatividade e união entre as mais de 30 entidades de servidores da cidade de São Paulo, a realizar movimentos com grandes mobilizações, greves, passeatas em defesa de direitos e, novas conquistas reivindicadas em especial, pelos profissionais de educação.

EMENDA ADITIVA (OPOSIÇÃO DE LUTA) – ACRESCENTAR OS PARÁGRAFOS:

7.1.2 - No último período os ataques sobre o funcionalismo aumentaram. Precisamos de um plano de lutas capaz de derrotá-los. Como é sabido os sindicatos e centrais sindicais são os principais organismos para mobilizar os trabalhadores e conduzi-los às conquistas e ao aumento do nível de sua consciência de classe. No entanto, o que a direção da CUT, Conlutas, Intersindical têm feito? Isolado e contido as lutas, avalizando os ataques aos direitos dos trabalhadores.

7.1.3 - Com a reforma sindical, o Governo Lula retoma a ingerência do estado sobre os sindicatos. Negociada com a CUT e elaborada por representantes de empresários, dirigentes sindicais e do governo no Fórum Nacional do Trabalho (FNT), baseia-se no argumento da flexibilização dos direitos trabalhistas para “gerar” mais empregos.

7.1.4 - Garantirá amplo controle do Governo sobre o movimento sindical, significa um retrocesso. Reconhece as Centrais como responsáveis pelas negociações dos direitos da categoria através do Contrato Nacional Coletivo. Acaba com a soberania das assembleias de base e restringe as negociações e os direitos apenas para os trabalhadores sindicalizados.

7.1.5 - Com a direção do SINPEEM não é diferente. A campanha salarial dos Trabalhadores em Educação do Município de São Paulo, em 2006, foi marcada pela intensa capacidade de luta e mobilização da categoria e pela capitulação da direção do SINPEEM às negociações do governo Serra/Kassab, que atende às exigências do FMI/Bird.

7.1.6 - Portanto, essa direção acirra cada vez mais a sua principal característica: a Burocracia. Impedindo, assim, a participação efetiva da base nas instâncias de deliberação, o que se constitui num ataque canino ao fortalecimento da democracia, despolitizando e alienando a categoria para manter sua hegemonia.

7.1.7 - Burocratizando o sindicato, a direção não mobiliza e utiliza-se de manobras para que a categoria não discuta os planos do governo e se arme contra eles. Basta ver o que está ocorrendo com este congresso, cada vez menos espaço para a participação dos delegados.

7.1.8 - A direção defende a reestruturação da carreira, dizendo que temos que ampliá-la. Veiculou a ilusão de que alcançamos avanços na campanha salarial desse ano, quando a nossa vitória seria o aumento real de salários, a manutenção dos nossos direitos e a qualidade da educação pública. Não podemos impedir mudança na carreira sem que estejamos em greve. As negociações têm que responder as decisões da base, nas assembleias.

EMENDA SUBSTITUTIVA

CORRENTE PROLETÁRIA – SUBSTITUIR:

Parágrafo 7.1.1. A diretoria do SINPEEM assinou vários acordos com os governos em troca de esmolas ou falsas promessas. A ala majoritária fala de conquistas, mas esconde as sucessivas perdas salariais. Sua proposta é de promover protestos inócuos e pressões com vereadores. Mantém e alimenta ilusões de que é possível obter reformas em favor dos trabalhadores por meio do Estado burguês. Apesar de dizer o contrário, a ala majoritária é corporativista, pois não aceita sequer a unidade efetiva através de assembleias conjuntas de todos os trabalhadores da educação (estadual, municipal e federal). Combate o método de luta direta (greves, bloqueios) para enfrentar os governos que destroem a escola pública. Trata-se do colaboracionismo de classe.

7.2 - AINDA HÁ MUITO A CONQUISTAR

7.2.1 - A combinação da pressão resultante das mobilizações com a participação no Processo de Negociação Coletiva com a presença das demais entidades de servidores e do Governo tem nos permitido alcançar algumas conquistas.

EMENDA ADITIVA

OPOSIÇÃO ALTERNATIVA E FOS – ACRESCENTAR:

Parágrafo 7.2.1.1 - A greve de 17 dias de 2006 possibilitou importantes conquistas aos trabalhadores em educação, o governo recuou em vários aspectos do seu principal programa (o programa “São Paulo é uma escola”) com o fim do pré e pós aula e manutenção da sala de leitura e informática educativa dentro do horário do aluno, porém a política imobilista da direção da entidade possibilitou o refluxo da greve e não conseguimos avançar em reajuste salarial, pois a direção preferiu propor o fim da greve e apostar nas mesas de negociação que resultou em gratificação e não reajuste. A política de gratificações promove distorções na carreira que não podemos ignorar, promove a incerteza, pois aqueles que ficam doentes e entram em licença médica perdem a gratificação, bem como os readaptados e aposentados que foram excluídos, para terem uma idéia há colegas que embora já tenham tempo para aposentadoria ainda não solicitaram, pois as perdas são grandes. Apesar da decepção de parcela importante da categoria com a campanha salarial de 2006 realizamos várias manifestações em 2007 com uma adesão significativa da categoria o que mostra que podemos e devemos apostar na sua disposição de luta.

7.2.2 - Durante o nosso Congresso do ano passado, estávamos pressionando o governo que, em função da greve de 17 dias que havíamos realizado, teve de ceder, atendendo às seguintes reivindicações:

- a) retorno da sala de leitura e do laboratório de informática com funcionamento nos períodos regulares de aulas;
- b) mudanças no programa “São Paulo é uma escola”;
- c) convocação dos aprovados em concursos;
- d) realização de novos concursos para professores, coordenador e auxiliar técnico I e II;
- e) elevação do valor da primeira parcela da GDE de R\$ 165,00 para R\$ 400,00 e, seu valor total, de R\$ 800,00 para R\$ 1.200,00;
- f) direito do servidor, optar pela antecipação de 50% do valor do 13º salário; desoneração da equipe escolar quanto aos programas de assistência social;
- g) mudança da logística para execução destes programas; pagamento dos dias parados, no entanto a proposta salarial, apresentada em julho conforme anunciada durante as negociações, dispunha exclusivamente sobre a concessão de gratificações.

7.2.3 - Simplesmente rejeitar ou lutar pela isonomia e incorporação das gratificações.

EMENDAS SUBSTITUTIVAS

CORRENTE PROLETÁRIA – SUBSTITUIR:

Parágrafo 7.2.3 - Foi um erro encerrar a greve passada sem arrancar o reajuste salarial. A batalha na Câmara serviu para alimentar as manobras do governo. Dividiu a classe oferecendo as gratificações para alguns e continuou impondo seus projetos eleitoreiros.

CITE – SUBSTITUIR OS PARÁGRAFOS 7.1 AO 7.2.2:

7.1 - É indiscutível o papel do governo Lula no processo de retirada dos direitos conquistados pelos trabalhadores, ao longo dos anos de lutas históricas do movimento sindical brasileiro. A grande falta de credibilidade desse governo traidor levou alguns setores do movimento sindical a uma acomodação e conformismo, entendendo como “avanço e conquistas” a incorporação de benefícios e gratificações atrelados à política de reestruturação de carreira que deve acompanhar essas conquistas.

7.2 - Entendemos ser necessário a luta por reajustes salariais, a incorporação de gratificações e a manutenção de nossos direitos “nenhum direito a menos”; ou seja, sem a reestruturação do plano de carreira e aposentadoria.

7.2.2 - É fato que a política trabalhada pelo SINPEEM para unificar as entidades dos servidores municipais foi um passo importante; porém essa política não organizou de fato os trabalhadores em uma luta concreta de enfrentamento contra a política de ataque do governo aos direitos dos trabalhadores. Tanto é, que a própria diretoria concorda que durante o Congresso de 2006, o governo ainda se encontrava pressionado pela greve de 17 dias se vendo obrigado a atender algumas das reivindicações. Essa afirmação demonstra que o aborto da greve defendida pela diretoria aterrorizou a assembléia com o discurso do governo, portanto, a avaliação que a diretoria faz é incoerente, visto que em nenhum momento após a greve priorizou a organização de novas lutas e enfrentamentos concretos defendendo uma política de negociação.

7.2.4 - Fizemos este debate no Congresso. De um lado, os defensores de que deveríamos simplesmente rejeitar todas as gratificações anunciadas pelo governo. Do outro, e muito maior, os que defendiam que o sindicato tinha de continuar desenvolvendo a luta por suas reivindicações de reajuste, reposição, aumento real de salários, sem, no entanto, deixar de pressionar por mudanças na proposta apresentada pelo governo.

7.2.5 - Esta foi a posição vencedora e que ao final com a nossa luta, obrigou o governo a realizar 19 alterações na proposta inicialmente apresentadas, como:

- a) mudança de pagamento das gratificações quando houvesse disponibilidade financeira para garantia de pagamento mensal;
- b) considerar as jornadas na fixação do valor das gratificações;
- c) considerar as jornadas na fixação do piso;
- d) estender as gratificações para os profissionais dos CEIs;
- e) pagamento de gratificação, para os especialistas;
- f) manutenção da função de auxiliar de direção e direito também ao pagamento de gratificação;
- g) desvinculação do pagamento das Gratificações de Regência, de Atividade Educacional, de Apoio Educacional, Especial para Especialistas e de avaliação de desempenho;
- h) adequação do valor do bônus complementar do piso pago aos adjuntos eventuais;
- i) pagamento da Gratificação Especial para Especialistas designados;
- j) pagamento da gratificação para adjuntos em regência por período igual ou superior a 30 dias;
- k) pagamento das gratificações nos períodos de férias, acrescidas de um terço;
- l) reflexo das gratificações no décimo terceiro salário;
- m) pagamento das gratificações para professores em regência, fora da sua unidade de lotação.

7.2.6 - Ou seja, o acerto tático da decisão da categoria de continuar lutando por suas reivindicações ao mesmo tempo por alterações na proposta apresentada pelo governo, teve resultados que podemos afirmar ter tornado a situação inicial menos pior.

7.3 - CONTINUIDADE DA LUTA GARANTIU CONQUISTAS NA CÂMARA

7.3.1 - Encaminhado o projeto de lei das gratificações, do Executivo, para a Câmara Municipal, não paramos de lutar e pressionar a Prefeitura e o Legislativo. Ao final, conseguimos outras importantes vitórias, entre elas incluir na lei aprovada o direito das gratificações para aposentados, readaptados e para o pessoal do quadro de apoio.

7.3.2 - Infelizmente, o prefeito Gilberto Kassab, vetou o benefício para aposentados e readaptados. Conseguimos, com muita luta, manter o direito para o quadro de apoio.

7.4 - LUTA POR REAJUSTE E INCORPORAÇÃO CONTINUA

7.4.1 - Aprovada a lei das gratificações, continuamos a luta por salários, incorporação das gratificações e manutenção dos nossos direitos de carreira.

7.4.2 - Iniciamos este ano, debatendo com a categoria a nossa pauta de reivindicações e as ações da nossa campanha salarial. Entregamos o documento ao governo e iniciamos a organização das nossas mobilizações para pressioná-lo. Realizamos três manifestações, reunindo em cada uma delas mais de quatro mil presentes.

7.5 - SINPEEM TRABALHOU PARA UNIFICAR PAUTA E ENTIDADES

7.5.1 - Apesar de muitas dificuldades, o SINPEEM trabalhou bastante e conseguiu unificar as entidades de servidores municipais. Apresentamos pauta conjunta de reivindicações salariais e relativas às condições de trabalho. Realizamos ato de protesto que, infelizmente, não contou com o esforço de mobilização de todas elas.

EMENDA MODIFICATIVA

(CITE) – ALTERAR:

Parágrafo 7.5 - SINPEEM deve trabalhar para unificar pautas e entidades nos âmbitos municipal e estadual.

EMENDA SUBSTITUTIVA

CORRENTE PROLETÁRIA – SUBSTITUIR:

Parágrafo 7.5.1 - A campanha unificada mais uma vez se transformou num ato esvaziado. As direções sindicais burocráticas foram pressionadas pelas bases, porém, não tinham como objetivo o enfrentamento ao governo. Tanto é verdade que quase todos os sindicatos dos servidores já assinaram o protocolo com o governo.

7.5.2 - A participação majoritária e a combatividade dos associados ao SINPEEM na manifestação unificada e nas demais que já havíamos realizado neste ano, fizeram o governo apresentar sua proposta que, mais uma vez, não continha índice de reajuste ou reposição de perdas salarial:

- a) pagamento do vale-alimentação no valor de R\$ 190,00 por mês para os servidores com salário de até R\$ 1.900,00;
- b) apresentação da proposta de reestruturação da educação, início dos debates e negociação na primeira quinzena de agosto;
- c) isenção da contribuição de 3% para o HSPM;
- d) aumento da primeira parcela da GDE, de R\$ 400,00 para R\$ 600,00;
- e) aumento do valor total da GDE, de R\$ 1.200,00, para R\$ 2.400,00;
- f) Bônus Especial para aposentados da educação, a ser pago dependendo da disponibilidade financeira da Prefeitura;
- g) Abono de Natal para todos os servidores ativos e aposentados, também dependendo da disponibilidade financeira da Prefeitura;
- h) revogação para adequação do Decreto da GDE.

EMENDA ADITIVA

CITE – ACRESCENTAR:

Parágrafo 7.5.3 – Avaliamos como positivo o trabalho de unificação de pautas e entidades, realizado pelo SINPEEM. Essa sempre foi e continua sendo uma antiga reivindicação da categoria, ao longo de anos de luta contra governos que teimam em atacar e retirar os nossos direitos. Porém, entendemos que a luta não deve ficar restrita somente ao âmbito municipal, pois a política de retirada de direitos, os ataques ao nosso plano de carreira e aposentadoria atingem todos os setores da educação. O inimigo é comum; ou seja, o governo Serra e o seu fiel escudeiro Kassab.

7.6 - DEVEMOS:

- a) continuar trabalhando pela unidade na luta com as demais entidades de servidores municipais;
- b) formar comissão de relação com as entidades dos servidores municipais composta por diretores, conselheiros e representantes;
- c) realizar o Fórum dos Servidores Municipais sobre gestão municipal, orçamento público, condições de trabalho e salários;
- d) restabelecer o Fórum das Associações e Sindicatos de Servidores Municipais;
- e) realizar o Fórum Sindical dos Servidores Municipais da Grande São Paulo;

EMENDAS ADITIVAS

OPOSIÇÃO DE LUTA – ACRESCENTAR AS LETRAS:

- e) contra as reformas sindical e trabalhista;
- f) independência da CUT e seus sindicatos frente ao governo e patrões;
- g) o SINPEEM e Apeoesp devem chamar CNTE e CUT para organizarem a greve geral contra as reformas;
- h) nem pacto, nem trégua: que a CUT rompa com o governo Lula;
- i) democracia operária: a base decide em assembléia;
- j) fora os burocratas do SINPEEM.

CORRENTE PROLETÁRIA – ACRESCENTAR:

Letra a (após... servidores municipais.): Para conquistar as reivindicações, reajuste salarial e um plano de carreira que contenha todos os direitos é necessário defender o método grevista.

EMENDAS MODIFICATIVAS

CITE – ALTERAR AS LETRAS:

- a) trabalhar pela unidade na luta, com todas as entidades do funcionalismo público municipal e estadual;
- e) realizar um fórum sindical dos servidores municipais e estaduais.

7.7 - SINPEEM NÃO ASSINOU O PROTOCOLO DE NEGOCIAÇÃO 2007

7.7.1 - Ao final de três meses de negociação, a Prefeitura apresentou as propostas acima e outras que dizem respeito a outros quadros profissionais do funcionalismo municipal.

7.7.2 - A proposta de Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) do nível superior também foi apresentada durante as negociações. Ainda que não tenha relação direta com os profissionais de educação, não deixamos de debatê-la e nos posicionarmos contra.

7.7.3 - Se este PCCS for aprovado, conterà em um dos seus artigos a conversão de ganhos decorrentes de ações judiciais em Vantagem de Ordem Pessoal (VOP).

7.7.4 - Nos planos de carreiras do pessoal do nível básico e médio foram incluídas a VOP, causando perdas de direitos conquistados judicialmente por milhares de servidores.

7.7.5 - Como a intenção do governo é reestruturar a nossa carreira, não podemos assinar protocolo de negociação que, além de vincular alguns benefícios à disponibilidade financeira, contém cláusula em que os assinantes concordam em abrir mão de seus ganhos judiciais nas reestruturações ou organização de Planos de Cargos, Carreiras e Salários.

7.7.6 - As discussões com o governo continuam. Queremos reajuste, reposição, incorporação, manutenção dos nossos direitos de carreira e não aceitamos, em hipótese alguma, abrir mão dos ganhos judiciais.

7.8 - SINPEEM NAS LUTAS GERAIS DOS TRABALHADORES

7.8.1 - Em todos os nossos congressos sempre deliberamos pela participação nas lutas gerais dos trabalhadores, contra as reformas neoliberais dos governos, em defesa da educação pública e dos serviços públicos, por salário e renda.

7.8.2 - Neste ano, participamos em conjunto com as demais categorias de várias ações e lutas. Em Brasília, marcamos presença em atos contra a reforma da Previdência, por mudanças na política econômica, por mais verbas para a educação, contra a fixação do piso nacional da educação de R\$ 850,00, por jornada de 40 horas.

EMENDA MODIFICATIVA

ALANI, FRANCISCO, NELSON E OUTROS – ALTERAR:

Parágrafo 7.8.2 - Neste ano, participamos em conjunto com as demais categorias de várias ações e lutas. Em Brasília, [na Marcha de 25 de abril convocada pela CNTE/CUT](#), marcamos presença em atos contra a reforma da Previdência, por mudanças na política econômica, por mais verbas para a educação, contra a fixação do piso nacional da educação de R\$ 850,00, por jornada de 40 horas. [Nosso calendário de manifestações, como em 23 de maio, esteve em sintonia com atos nacionais convocados pela CUT contra o PLP 01 \(congelamento dos salários dos servidores\) e pela manutenção ao veto presidencial à Emenda 03 \(contra a retirada de direitos trabalhistas\).](#)

7.8.3 - Participamos do importante encontro nacional de 25 de março, realizado no Ibirapuera, contra as reformas neoliberais do presidente Lula.

7.8.4 - No dia 1º de maio, participamos do ato político na praça da Sé, contra as reformas sindical e trabalhista e contra a Emenda nº 03.

7.9 - SINPEEM SE FORTALECE NA LUTA E NOS LOCAIS DE TRABALHO

7.9.1 - O SINPEEM é referência de organização e luta na defesa dos profissionais de educação. Não há um só movimento relevante de servidor municipal que não tenha o planejamento político, a organização, a logística e material do nosso sindicato.

7.9.2 - Esta nossa atuação fortalece o sindicato. Aliada a este trabalho e, considerando uma crítica procedente quanto à baixa presença do SINPEEM nos locais de trabalho, elaboramos nosso plano anual de atuação.

7.9.3 - Estabelecemos como meta visitas periódicas a todas as unidades da rede. Objetivo que estamos perto de completar ainda neste mês.

7.9.4 - As visitas para entrega de materiais, reuniões para informações, formação e debates são programadas e realizadas, projetando o sindicato para um patamar diferente e superior de organização ao que tínhamos até recentemente.

7.10 - DEFENDEMOS:

- a) implementar a organização sindical nos locais de trabalho;
- b) implementar o trabalho sindical em todas as regiões constituindo de 13 Núcleos de Base Sindical;
- c) organizar a atuação dos representantes de escolas, investindo em cursos de formação política, sindical e gestão municipal;
- d) elevar o número de sindicalizados, realizando campanhas permanentes;
- e) elaborar material sobre as diferenças de atuação do SINPEEM e demais sindicatos com representação no ensino municipal
- f) estimular e elevar a participação da categoria nas instâncias, atividades e lutas do sindicato;
- g) ampliação das estruturas física e material, para atender aos associados;;
- h) organizar, divulgar e envolver todos os Conselheiros e representantes na execução e avaliação do plano de ação sindical anual do SINPEEM.
- i) criar a Escola de Formação Sindical do SINPEEM, destinada aos representantes, conselheiros e diretores.

EMENDAS ADITIVAS

COMPROMISSO E LUTA – ACRESCENTAR AS LETRAS:

- j) adequar o Estatuto social do SINPEEM às exigências do novo Código Civil.
- k) introduzir as seguintes modificações no Estatuto:

Art. 10 – São direitos dos associados:

IV - votar nas eleições desde que tenha se associado até **seis meses** da data das eleições gerais para a diretoria;

VI - ser votado nas eleições gerais para a Diretoria, quando tiver no mínimo **12 meses** de sindicalização;

Art.11

III - acatar, cumprir e fazer cumprir o presente estatuto, bem como as deliberações de **assembléia geral, do Congresso, do Conselho Geral e da Diretoria**;

Art. 15 – Constituem-se órgãos de deliberação do Sindicato dos Profissionais em Educação no Ensino Municipal de São Paulo (SINPEEM):

- I - assembléias gerais: ordinária e extraordinária;
- II - Congresso;
- III - Conselho Geral;
- IV - Diretoria;
- V - Conselho Fiscal.

Art. 18 – O Congresso se reunirá, ordinariamente, uma vez a cada dois anos, em data e local definidos pela Diretoria e aprovados pelo Conselho Geral, sob a presidência do Sindicato dos Profissionais em Educação no Ensino Municipal de São Paulo (SINPEEM).

Parágrafo único: entre um congresso bienal e outro será realizada a Conferência Anual de Educação.

Art. 23 - As assembléias gerais ordinárias (Agos) serão convocadas:

III - outra até o último dia do mandato da Diretoria cessante, para a posse dos eleitos.

Art. 31 - Anualmente, haverá eleição para o Conselho Regional do Sindicato dos Profissionais em Educação do Ensino Municipal de São Paulo (SINPEEM).

§ 1º - O Conselho Regional do SINPEEM será composto por até 15% do total de representantes sindicais de unidades de trabalho.

§ 2º - A eleição dos conselheiros regionais será realizada até a segunda reunião de representantes do ano, ocasião em que cessará o mandato dos conselheiros eleitos no ano anterior.

Art. 32 - O SINPEEM será organizado regionalmente em Áreas de Atuação Sindical (AAS/SINPEEM).

§ 1º - A abrangência de cada Área de Atuação Sindical será organizada em função de critérios regionais e proximidade das unidades de trabalho.

§ 2º – As regionais estarão vinculadas às subsedes.

Art. 35

Parágrafo único – O SINPEEM - Sindicato dos Profissionais em Educação no Ensino Municipal de São Paulo será dirigido por uma Diretoria eleita trienalmente, composta de 35 cargos: **Presidência, Vice-Presidência, Secretario-Geral, Vice-Secretaria-Geral, Secretaria de Finanças, Vice-Secretaria de Finanças, Secretária de Administração e Patrimônio, Secretaria de Imprensa e Comunicação, Vice-Secretaria de Imprensa e Comunicação, Secretaria de Assuntos Jurídicos, Vice-Secretaria de Assuntos Jurídicos, Secretaria de Formação, Vice-Secretaria de Formação, Secretaria de Política Sindical, Secretaria de Assuntos Educacionais e Culturais; Secretaria de Saúde e Segurança do Trabalhador; Secretaria de Assuntos do Quadro de Apoio; Vice-Secretaria de Assuntos do Quadro de Apoio; Secretaria de Assuntos de Seguridade Social/Aposentados; Secretaria de Assuntos da Mulher**

Trabalhadora; Secretaria de Políticas Sociais; Secretaria de Organização de Subsede/Regional e **13 diretores de subsedes/regionais.**

Art. 61

§ 1º – O Conselho Fiscal será composto por cinco membros titulares e igual número de suplentes eleitos **em assembléia geral após a assembléia de POSSE da Diretoria**, sendo incompatível o exercício das funções do mesmo às de diretor do sindicato.

Art. 73 – A Diretoria será composta por proporcionalidade direta e qualificada, mediante indicação das chapas que obtiverem, no mínimo, 30% (trinta por cento) dos votos válidos em caso de duas chapas e de 20% (vinte por cento) dos votos válidos em caso de três ou mais chapas:

I - a escolha dos cargos da Executiva da Diretoria será feita em duas rodadas, respeitando a ordem do resultado da eleição;

- a)** na primeira rodada as chapas escolherão **70% (setenta por cento)** dos cargos a que têm direito, pela ordem decrescente do número de votos obtidos;
- b)** na segunda rodada as chapas escolherão **30% (trinta por cento)** dos cargos a que têm direito, pela ordem decrescente de número de votos obtidos.

7.11 - ENCAMINHAMENTOS:

- a)** elaborar e enviar para as unidades formulário para avaliação do sindicato e do trabalho do representante;
- b)** acompanhar no início de cada ano a eleição do representante por período de cada unidade;
- c)** eleger representantes em todas as unidades da rede.

7.12 - FORMAÇÃO PERMANENTE

7.12.1 - Nossas ações voltadas à formação são permanentes. Neste ano, além de cursos de formação sindical destinados aos profissionais de educação infantil, do ensino fundamental, do quadro de apoio e aposentados, outras ações também envolveram milhares de associados.

7.12.2 - Os cursos regulares, realizados aos sábados, com temas geralmente indicados pelos participantes das nossas atividades de formação e do Congresso, até o final do ano devem contabilizar a participação de mais de 12 mil associados.

7.13 - PROPOSTAS:

- a)** realizar atividades formativas específicas para os representantes sindicais;
- b)** socializar todas as informações através de publicações periódicas de todas as atividades, reuniões, negociações, publicações importantes, estudos jurídicos, entre outros;
- c)** promover a apropriação de diferentes experiências sindicais pelos representantes e conselheiros por meio de cursos, seminários e congressos, inclusive os promovidos por outras organizações;
- d)** organizar debates sobre temas gerais e/ou macrossetoriais do Brasil;
- e)** organizar manual com informações básicas e imprescindíveis para a atuação dos representantes de escolas e conselheiros.

7.14 - MELHOR COMUNICAÇÃO

7.14.1 - Todo o plano de ação e o calendário de atividades ordinárias que realizamos ao longo do ano são decididos considerando as deliberações da categoria e divulgados através de vários meios: agenda, caderno com a programação, boletim eletrônico, site, boletim de RE e jornal do sindicato.

7.14.1 - Este ano, temos realizado a entrega de vários materiais, como impressos, agenda, manuais de legislação, apostilas referentes aos conteúdos dos concursos etc., através dos nossos Diretores nas unidades. Nosso objetivo, é que sejam incorporados ao acervo da escola.

7.14.2 - A iniciativa, além de estratégia para divulgação, tem oferecido oportunidade de aproximação entre o sindicato e os colegas nos locais de trabalho.

7.15 - PROPOSTAS:

- a) organizar campanhas institucionais que tenham identificação com os problemas da categoria e da educação divulgando em rádio, TV e jornais;
- b) organizar campanha em defesa da nossa profissão que respondam os ataques que vem ocorrendo sistematicamente pelos meios de comunicação;
- c) organizar e executar movimentos que atraiam a participação da imprensa e dos denominados “formadores de opinião”;
- d) tornar nossas reuniões, cursos, seminários e congresso atraentes, estimulando a participação.

7.16 - ENCAMINHAMENTOS:

- a) realizar a campanha: “Educação é tudo. Preserve este seu patrimônio!”;
- b) realizar a maratona: “Educação é tudo”: corrida pedestre temática nas regiões e no Centro de São Paulo;
- c) realizar competições com a participação de alunos e pais com o tema “Educação é tudo!”

EMENDA SUBSTITUTIVA

OPOSIÇÃO ALTERNATIVA E FOS – ALTERAR:

Letra a) campanha “Em defesa da escola pública e de qualidade para todos!” – organizar a comunidade escolar para participar com os educadores em defesa da escola pública, pela redução do número de alunos por sala e garantia de que nenhuma criança fique fora da escola, espaços pedagógicos diferenciados, quadra coberta nas escolas, equipe de apoio psicológico e fonoaudiológico, pela construção de novas escolas para o atendimento a demanda da educação infantil.

7.17 - DEFESA JURÍDICA INDIVIDUAL E COLETIVA

7.17.1 - Somos o sindicato com o maior número de sentenças judiciais procedentes. Milhares de associados tiveram percentuais referentes aos ganhos judiciais nas ações dos 81%, incorporado aos padrões de vencimentos. Outros, ainda aguardam a execução. Com o parecer do STF, que conseguimos em 2003, estes ganhos, tem ocorrido, favorecendo, diariamente dezenas de associados.

7.17.2 - Ações referentes às aposentadorias, investidura em cargo público, benefícios pecuniários, valores pagos em atraso, recebimento de diferenças, acúmulo de cargos, entre outros, são encaminhadas às defesas com grande êxito.

7.17.3 - Além destas ações, nossa atuação em processos administrativos tem assegurado aos associados a garantia de seus direitos e impedido, em muitas circunstâncias, abusos de autoridades.

7.18 - CENTRO CULTURAL DO SINPEEM AMPLIA NOSSA AÇÃO

7.18.1 - Em novembro do ano passado, adquirimos um outro imóvel. Reformado, será o Centro Cultural do SINPEEM. Com espaço destinado à formação dos associados, terá uma programação cultural diversificada: teatro, cinema, exposições, grupos de estudos, pequenas confraternizações e saraus literários e filosóficos. Seminários, palestras, debates sobre os demais diferentes temas políticos, econômicos e educacionais serão programados para participação dos profissionais de educação e também da sociedade civil representada por diferentes organizações ou população diretamente.

7.18.2 - O Centro Cultural do SINPEEM ampliará a nossa ação e diálogo com a sociedade.

7.19 - ORGANIZAÇÃO DO SINPEEM

7.19.1 - O SINPEEM deve se organizar e ter estrutura compatível com a necessidade política de unir a categoria para lutar por seus direitos. Uma estrutura ágil, eficiente na organização e democrática na tomada de decisões.

7.19.2 - Com o crescimento do sindicato e com a nova forma de organização administrativa da cidade, por meio das subprefeituras, ampliou-se ainda mais a necessidade de maior inserção do sindicato nos locais de trabalho e forte presença regional. Para atender às exigências impostas para o dia-a-dia da nossa luta e representação, apresentamos a proposta de uma nova organização, criando as Áreas de Atuação Sindical.

EMENDAS ADITIVAS

OPOSIÇÃO DE LUTA – ACRESCENTAR OS PARÁGRAFOS:

7.20 – ESTATUTO DO SINPEEM

7.20.1 - Considerando toda a conjuntura apresentada, deve ser construída como política permanente o fortalecimento da democracia em nosso sindicato. Para isso, propomos a alteração do Estatuto, nos seguintes itens:

7.20.2 - CAPÍTULO III - DOS ÓRGÃOS DELIBERATIVOS

7.20.2.1 - ARTIGO 15:

7.20.2.2 - Acrescentar item VI: as reuniões de representantes de escolas e abaixo delas o de conselheiros das subsedes são deliberativos para as suas respectivas regiões, podendo deliberar e encaminhar políticas e ações na abrangência da subsede.

7.20.3 - ARTIGO 31

Parágrafo 13: suprimir.

7.20.3.1 - Parágrafo 14, item III: modificar para: as subsedes e regionais terão uma coordenação executiva formada pelos seus membros, eleitos na primeira reunião de representantes de escola, sendo que essa deverá ocorrer descentralizada na própria subsede. Até dois diretores de subsedes/regionais do SINPEEM poderão acompanhar as reuniões de conselheiros regionais, com direito a voz, mas sem compor sua executiva. 365

7.20.4 - ARTIGO 33

Suprimir expressão final: “mais membros da diretoria”, devendo ficar: “O conselho geral do SINPEEM é a somatória dos Conselhos Regionais. “ 68

7.20.5 - ARTIGO 35 (ADICIONAR)

As subsedes e regionais serão instâncias regionais, autônomas, com verba própria, destinadas pelo SINPEEM, em reunião de Conselho Geral. 136

7.20.5.1 - Parágrafo 1: As subsedes devem estar submetidas regionalmente às reuniões de representantes de escola; no município ao Congresso do SINPEEM, às assembléias gerais ordinárias e extraordinárias e às Reuniões do Conselho Geral. 210

7.20.6 - ARTIGO 65

Modificar para: A reunião regional bimestral dos Representantes das Unidades de Trabalho é aberta a todos os sócios, com direito a voz. Os representantes eleitos de unidades de trabalho e os conselheiros regionais terão direito a voz e voto.

7.20.6.1 - Suprimir parágrafo 6º.

7.20.7 - ARTIGO 68

Parágrafo 3º: acrescentar: sendo que a numeração das chapas será através de sorteio.

7.20.8 - ARTIGO 73

A nova diretoria será composta por proporcionalidade direta e qualificada.

7.20.9 - DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS:

7.20.9.1 - Suprimir artigos 1º, 2º, 4º, 6º e 8º.

7.20.9. 2 - Artigo 7º: As alterações realizadas no presente estatuto pelo 18º Congresso Anual do SINPEEM valem a partir da sua aprovação no mesmo.

EMENDA MODIFICATIVA

(CITE) – ALTERAR:

Parágrafo 7.19.2 – Com o crescimento do sindicato e com a nova forma de organização administrativa da cidade, por meio das subprefeituras, ampliou-se ainda mais a necessidade de maior inserção do sindicato nos locais de trabalho e forte presença regional. Para atender às exigências impostas para o dia-a-dia da nossa luta e representação, apresentamos a proposta de uma nova organização, **criando 13 novas subsedes regionais com autonomia financeira e política, eleita pela base da categoria em eleições diretas a cada dois anos conjuntamente com o Conselho Geral com proporcionalidade direta e qualificada.**

8 - POLÍTICA SINDICAL

8.1 - Mais do que lugar comum, reconhecer que vivemos tempos difíceis é uma necessidade para não perdemos de vista o que e como alcançar, sem subestimar, tampouco superestimar os obstáculos e também as nossas forças.

8.2 - É do documento de apresentação do Plano Estratégico e Organização da Central Única dos Trabalhadores (CUT) a afirmação de que as alterações político-econômicas neoliberais implementadas tanto nos mercados nacionais como na base produtiva, por meio de novas tecnologias e formas de organização e gestão do trabalho, recrudesceram a exploração do trabalho para o aumento dos lucros, apartando milhões de trabalhadores do direito ao trabalho e à dignidade.

8.3 - As mudanças na política, na economia e nas formas de relação do trabalho têm desafiado o movimento sindical mundial, no sentido de desenvolver estratégias de enfrentamento ao processo de exclusão social e do mercado de trabalho, visando não só garantir e ampliar direitos, mas construir uma nova sociedade.

EMENDAS SUBSTITUTIVAS

CSC – SUBSTITUIR OS PARÁGRAFOS 8.1, 8.2 e 8.3:

8.1 - Vivemos um momento de reestruturação no meio sindical brasileiro, que coincide com redefinições no sindicalismo a nível mundial, como a fusão entre a Confederação Internacional das Organizações Sindicais Livres (Ciols) e a CMT e as iniciativas de reorganização da Federação Sindical Mundial (FSM).

8.1.1 - No Brasil ocorreu a fusão da CGT, CAT e SDS criando um outra central – União Geral dos Trabalhadores (UGT). Dirigentes de confederações e federações se adiantando à perspectiva de reforma sindical, criaram a chamada Nova Central, o PSTU fundou o Conlutas e sindicalistas do Psol constituíram a Intersindical. Temos a Força Sindical, criada em 1991 com a contribuição financeira de empresas multinacionais. A CUT vem assumindo posições cada vez mais moderadas, em sintonia com as concepções social-democratas da força política hegemônica, o núcleo da Artsind.

8.2 - Desde a redemocratização, várias centrais foram criadas no Brasil, de forma que existe na cúpula do movimento sindical brasileiro uma realidade de pluralidade.

8.2.1 - A CUT, centrada no núcleo dirigente hegemônico da Artsind,, abandonou as concepções classistas e a perspectiva anticapitalista, traduzida em idéias como a de um sindicalismo cidadão. Também perdeu a autonomia frente aos partidos políticos e ao governo, o que compreende a sua partidarização. Além disso, a falta de democracia interna, que reflete no hegemonismo desestimulam a participação das bases e acentuam o divórcio entre as direções e bases dos sindicatos.

8.2.2 - A unidade possível e viável passa pela união das centrais na ação, em estreita aliança com os movimentos sociais, em torno de bandeiras e lutas concretas, como já vem ocorrendo em relação à redução da jornada de trabalho, valorização do salário mínimo e outros temas.

8.3 - A perspectiva de um avanço maior na direção de um novo projeto de desenvolvimento nacional com valorização do trabalho também demanda a criação de uma alternativa de central classista no movimento sindical, com um horizonte socialista e a consciência de que é indispensável transformar a classe trabalhadora no principal protagonista da luta política nacional.

8.3.1 - A reestruturação do movimento sindical está associada ao quadro político em mutação no Brasil e na América Latina. Embora não haja um ascenso da luta de massas, é patente, o avanço político dos partidos e das forças progressistas. Os ventos políticos que sopram na América Latina apontam a necessidade objetiva de mudanças mais profundas e radicais. Os povos da região reclamam a superação da miséria neoliberal e respaldam a luta por novos projetos de desenvolvimento nacional com caráter antiimperialista, pois deve estar fundado na soberania nacional com distribuição de renda e valorização do trabalho. Para consolidar esta perspectiva é indispensável fortalecer o sindicalismo classista.

8.4 - No setor público, os desafios não são menores nem de menor importância. A política neoliberal impôs ao Estado uma nova concepção e papel. As alterações introduzidas na Constituição Federal, com as Emendas de nºs 19, 20, 41 e 47, implicaram em mudanças estruturais radicais na concepção de Estado e, por conseguinte, na organização dos serviços públicos e nos direitos da população e dos servidores públicos.

EMENDAS ADITIVAS

APRA – ACRESCENTAR OS PARÁGRAFOS:

8.4.1 - UNIDADE DOS TRABALHADORES PARA DERROTAR AS POLÍTICAS NEOLIBERAIS

8.4.2 - A conjuntura atual caracteriza-se pela retirada de direitos trabalhistas e sociais - reforma da Previdência, congelamento salarial aos servidores através do PAC, piso salarial nacional para os professores que representa um retrocesso em relação às reivindicações históricas, restrição ao direito de greve, entre outros, que temos a tarefa de reorganizar os trabalhadores para resistir e retomar a luta em defesa de nossos direitos.

8.5 - ELEIÇÃO DE LULA NÃO ALTERA A POLÍTICA ECONÔMICA E A CONCEPÇÃO DE ESTADO, MAS GERAR ACOMODAÇÃO E CONFORMISMO NO MOVIMENTO SINDICAL

8.5.1 - Fruto de anos e anos de luta da classe trabalhadora do campo e das cidades, a eleição de Luiz Inácio Lula da Silva para a presidência da República foi, inegavelmente, um grande feito político. Não é possível, no entanto, esconder que as mudanças estruturais que se anunciavam possíveis com a sua eleição ainda estão por acontecer. O que se teve, em seu primeiro mandato, foi a mesma política aplicada por Fernando Henrique Cardoso.

8.5.2 - Para o pagamento dos juros da dívida, R\$ 150 bilhões; para os programas sociais, apontados como responsáveis pelo seu êxito eleitoral, menos de R\$ 15 bilhões. Recursos para investimentos, irrisórios, ganhos dos bancos em percentuais astronômicos e crescimento econômico vergonhosamente escandaloso, próximo ao crescimento obtido pelo Haiti. Um dos piores do mundo, que coloca a nação em situação de alerta.

8.5.3 - Não vivemos uma crise trivial. Sua principal marca é o crescimento assustador dos níveis de desemprego, miséria e sofrimento das massas populares, bem como da espoliação e opressão dos monopólios e potências imperialistas contra nações dependentes. Mais do que isso, é, também, assustadora a paralisia e/ou imobilismo das organizações políticas de esquerda, dos movimentos social e sindical, principalmente nos países em que foram eleitos governantes saídos destes segmentos.

EMENDA MODIFICATIVA

ALANI, FRANCISCO, NELSON E OUTROS – ALTERAR:

Parágrafo 8.5.3 - Não vivemos uma crise trivial. Sua principal marca é o crescimento assustador dos níveis de desemprego, miséria e sofrimento das massas populares, bem como da espoliação e opressão dos monopólios e potências imperialistas contra nações dependentes. [Na Venezuela e Bolívia onde as nacionalizações do petróleo e hidrocarbonetos se dão pela ação das massas na defesa de seus direitos e no Peru onde greves e manifestações de camponeses e trabalhadores contra a descentralização, privatização e Tratados de Livre Comércio, temos as mais recentes demonstrações da força dos trabalhadores que se generaliza na América Latina.](#)

8.5.4 - Os trabalhadores são as principais vítimas deste processo. Além do desemprego em massa, enfrentam o arrocho dos salários, perda ou redução de direitos. Assolados pela violência e outros problemas, os centros urbanos sofrem um processo de progressiva degradação.

EMENDA MODIFICATIVA

ALANI, FRANCISCO, NELSON E OUTROS – ALTERAR:

Parágrafo 8.5.4 - Os trabalhadores reagem à barbárie que leva ao desemprego em massa, enfrentam o arrocho dos salários, perda ou redução de direitos.

8.5.5 - Tem, ainda, responsabilidades por este quadro desalentador, com toda certeza, a forma como o movimento sindical, em particular a CUT, tem reagido nesta conjuntura política. Com uma atuação dúbia e atrelada aos interesses do governo, se acomodou deixando os trabalhadores em situação difícil e desamparados.

EMENDAS ADITIVAS

ALANI, FRANCISCO, NELSON E OUTROS – ACRESCENTAR OS PARÁGRAFOS:

8.5.6 – Apesar da disposição de luta dos trabalhadores para impor o atendimento geral das suas reivindicações, a direção da CUT não construiu ações de unidade, tendo nisso a colaboração de setores do movimento sindical, os quais, sob a justificativa de combater a direção, chamaram a divisão da entidade e da classe trabalhadora.

8.5.7 – A Intersindical e a Conlutas estão na contramão da história do movimento operário, no Brasil e no mundo, que demonstra o desastre que significa construir “sindicatos vermelhos”, correias de transmissão de um partido ou corrente de opinião, o que enfraquece e divide a luta de classe contra a burguesia.

OPOSIÇÃO ALTERNATIVA E FOS – ACRESCENTAR OS PARÁGRAFOS:

8.5.6 – O governo Lula a cada dia diz destrói o direito dos trabalhadores, favorecendo as grandes empresas e os ricos, alinhando se cada vez mais à política do FMI e do governo Bush. As principais entidades sindicais e dos movimentos sociais não se manifestam com clareza sobre o governo, pois as muitas lideranças destas entidades foram para o governo (a exemplo de Luiz marinho Ministro da Previdência), formando um elo indissociável entre CUT e Lula. Centenas de sindicatos, assim como o SINPEEM, são filiados à CUT. Tal filiação deu-se em um período em que a central cumpria um papel importante de organização das lutas dos trabalhadores no país. Porém, ao longo da década de 90 quando o PT (direção majoritária da CUT) foi se tornando governo, distante da base dos trabalhadores, a Central começou a paralisar e frear as lutas. Com a eleição de Lula, o processo de burocratização da entidade se aprofundou, a participação da base inexistente e as principais decisões são tomadas por meia dúzia de burocratas. A CUT apoiou e ajudou na elaboração na Reforma da Previdência de 2003, que resultou em perdas para o funcionalismo público como: o aumento da idade, o confisco de 11% dos salários e o fim da integralidade dos salários para aposentadoria. Agora participa da elaboração da 3ª Reforma da Previdência no Fórum Nacional de Previdência Social.

8.5.7 – Nesta conjuntura, a Conlutas nasce como uma alternativa de luta e de organização do conjunto da classe trabalhadora, construída como um pólo aglutinador dos diferentes setores da classe trabalhadora, movimento sindical, sem teto, sem terra, movimento estudantil. Este ano conseguimos dar passos importantes com as manifestações em abril; o 1º de maio classista, com luta, exigência e denúncia ao governo Lula, a grande jornada de paralisações e manifestações que se realizou em 23 de maio. Estas lutas unitárias abriram uma fase nova na luta dos trabalhadores em busca de suas reivindicações e na defesa dos seus direitos.

EMENDA SUBSTITUTIVA

ALANI, FRANCISCO, NELSON E OUTROS – SUBSTITUIR:

Parágrafo 8.5.5 – No Brasil, durante o primeiro mandato do Governo Lula, diversas categorias da base da CUT se mobilizaram contra as medidas que visavam atacar direitos e conquistas dos trabalhadores. Houve greve dos servidores federais contra a reforma da previdência em 2003, dos bancários, dos metalúrgicos em 2006, mobilizações dos ferroviários contra privatizações e de diversas categorias de servidores estaduais e municipais nesse período.

8.6 - MOVIMENTO SINDICAL PRECISA REAGIR E ENFRENTAR A POLÍTICA NEOLIBERAL

8.6.1 - Em boa medida, é verdade que a atual crise brasileira é o resultado dos oito anos do governo FHC, que aplicou com canina fidelidade os preceitos neoliberais. Um governo com tristes recordes e que entregou estatais para pagar dívida. Abriu as fronteiras para os grandes investidores estrangeiros, estimulou um processo inédito de desnacionalização econômica, aboliu e reduziu direitos previdenciários e trabalhistas e promoveu o maior nível de desemprego da história brasileira.

8.6.2 - A excessiva dependência econômica condena a nação a uma condição de permanente instabilidade. A degradação do trabalho, a não-construção nacional e a regressão democrática, marcas do governo FHC, derivaram da avalanche neoliberal que afetou e afeta o mundo capitalista. Não são fenômenos meramente brasileiros, apesar das particularidades de cada país.

8.6.3 - Nesse cenário, e dele resultante, se a reeleição e o primeiro mandato de Lula, presidente do Brasil, não foram de ruptura deste modelo de desenvolvimento dependente, como de fato não foram, temos a responsabilidade de colocar o movimento sindical em luta para que o obrigue a ser.

EMENDA ADITIVA

ALANI, FRANCISCO, NELSON E OUTROS – ACRESCENTAR:

Parágrafo 8.6.3 – (Após... movimento sindical em luta para que o obrigue a ser.): A pressão dos sindicatos filiados à CUT tem sido determinante para forjar um movimento unitário em torno de reivindicações da classe trabalhadora. Cresce a mobilização desde abril em atos de unidade chamados pela CUT e em 15 de agosto, realizou-se a Marcha a Brasília para cobrar de Lula respostas a uma plataforma contrária aos interesses do imperialismo.

8.6.4 - Os movimentos popular e sindical e os partidos verdadeiramente de esquerda possuem papel muito importante. Devem, de forma autônoma e independente, se caracterizar como forças interessadas e atuantes para que o governo adote medidas que rompam com o ciclo do domínio das oligarquias, da miséria e da dependência econômica.

8.6.5 - Assim deve continuar atuando o SINPEEM e exigindo que a Central Única dos Trabalhadores (CUT), central a qual é filiado, também atue.

EMENDA MODIFICATIVA

CITE – ALTERAR:

Parágrafo 8.6.5 – Assim deve atuar o SINPEEM e sua diretoria, reagindo, enfrentando e mobilizando a categoria através de um plano de luta e enfrentamento contra a política neoliberal dos governos: Lula e o seu braço sindical, traidor da classe dos trabalhadores: a CUT.

EMENDAS SUBSTITUTIVAS

CORRENTE PROLETÁRIA – SUBSTITUIR OS PARÁGRAFOS 8.1 A 8.6.5:

8.1 - As direções do SINPEEM/CUT/CNTE não têm independência política frente aos governos e partidos burgueses. Implementam o sindicalismo propositivo. Por isso, arrastam os movimentos não para combater as reformas, mas para apoiar emendas que não alteram a essência das medidas governamentais. Submetem as lutas e os sindicatos às disputas eleitoreiras.

8.2 - Recentemente, em função da reforma sindical, correntes centristas impuseram a divisão da CUT e criaram a Conlutas. Pela mesma razão, a Corrente Sindical Classista (PCdoB) iniciou o processo de cisão da CUT. Combatemos as divisões dos organismos dos trabalhadores por não se tratarem de uma exigência das massas em luta. Rechaçamos a política da burocracia da CUT, que é burguesa. Defendemos a luta pela derrubada da burocracia por meio das frações revolucionárias.

8.7 - DEFENDEMOS:

- a) elevar a participação do SINPEEM na política geral e sindical, difundindo sua luta e preservando sua independência e autonomia como exemplo a ser seguido;
- b) aumentar a inserção da representação do SINPEEM nas entidades às quais é filiado e nas atividades organizadas pelo movimento sindical;
- c) sindicalismo unitário, de luta, classista, democrático, organizado na base, independente e autônomo;
- d) reconhecimento das centrais sindicais;
- e) direito de greve e negociação coletiva no setor público;
- f) rejeição à reforma sindical apresentada pelo governo;
- g) participação nas ações e lutas organizadas pela CNTE, centrais sindicais e fóruns sindicais unitários.

EMENDAS ADITIVAS

APRA – ACRESCENTAR AS LETRAS:

- h) participação do SINPEEM no movimento de reorganização dos trabalhadores e na luta;
- i) em defesa dos trabalhadores e dos direitos trabalhistas;
- j) abrir o debate na base do sindicato sobre o papel da CUT;
- k) organizar seminários e debates sobre a reorganização do movimento sindical;
- l) publicação das diferentes opiniões quanto ao tema;
- m) realizar plebiscito na base da categoria quanto à desfiliação ou não da CUT em 2008, em conjunto com a data da eleição do Conselho Geral do SINPEEM.

ALANI, FRANCISCO, NELSON E OUTROS – ACRESCENTAR AS LETRAS:

- h) retirada da CUT dos fóruns da Previdência e do Trabalho.
- j) manutenção do veto do presidente Lula à Emenda 3;
- k) redução dos juros e do superávit primário;
- l) retirada imediata do PLP 01/07;
- m) direito irrestrito de greve e contra o interdito proibitório;
- n) garantia de negociação coletiva nos serviços públicos e respeito total à organização dos trabalhadores;
- o) previdência pública universal com ampliação de direitos e fim do fator previdenciário;
- p) contra o PL das fundações estatais de direito privado;
- q) valorização da educação pública;
- r) reforma agrária e incentivos à agricultura familiar;
- s) redução da jornada de trabalho;

- t) aumento real de salário;
- u) recuperação das perdas das aposentadorias.

CORRENTE PROLETÁRIA – ACRESCENTAR ÀS LETRAS:

- a) elevar a participação do SINPEEM na política geral e sindical, difundindo sua luta e preservando sua independência e autonomia como exemplo a ser seguido; **pela real independência do SINPEEM/CUT frente aos governos e aos partidos burgueses;**
- b) aumentar a inserção da representação do SINPEEM nas entidades às quais é filiado e nas atividades organizadas pelo movimento sindical; **impulsionar a unificação das lutas;**
- g) participação nas ações e lutas organizadas pela CNTE, centrais sindicais e fóruns sindicais unitários; **contra as reformas privatista – trabalhista/ previdenciária/educacional.**

CORRENTE PROLETÁRIA – ACRESCENTAR:

Letra h) pela construção da fração revolucionária dentro da CUT.

CITE – ACRESCENTAR:

Letra b) reconhecimento das centrais sindicais **de luta e que não sejam aliadas à democracia burguesa**

EMENDA MODIFICATIVA

ALANI, FRANCISCO, NELSON E OUTROS – ALTERAR:

Letra g) participação nas ações e lutas organizadas pela CNTE e CUT.

(CITE) – ALTERAR AS LETRAS:

- b) aumentar a inserção da representação do SINPEEM nas atividades organizadas pelo movimento sindical, através da criação de fóruns de debates juntamente com a Conlutas e a Intersindical, para debater sobre os rumos do movimento sindical classista e a necessidade de sua unificação.
- f) não a toda e qualquer reforma sindical;
- g) a desfiliação do SINPEEM da CUT e da CNTE, por entendermos que essas entidades não cumprem mais seu papel histórico no movimento sindical.

8.8 - ENCAMINHAMENTOS:

- a) realizar o primeiro ciclo debates sobre o papel dos sindicatos e do SINPEEM frente à realidade política mundial e brasileira;
- b) realizar curso de formação sobre estrutura, funcionamento e a história do movimento sindical e do SINPEEM, para todos os conselheiros e representantes sindicais;
- c) propor à CUT, Conlutas, e Intersindical que realizem fórum de discussão sobre os rumos do movimento sindical classista e a necessidade de sua unificação;
- d) propor à CUT, Conlutas e Intersindical que organizem plenárias sindicais mensais, para debater a conjuntura política e ações unitárias contra as políticas neoliberais.

EMENDAS ADITIVAS

(OPOSIÇÃO ALTERNATIVA E FOS) – ACRESCENTAR AS LETRAS:

- e) abrir o debate na base do sindicato sobre o papel da CUT. Organizar seminários e debates sobre o movimento sindical 1, publicação das diferentes opiniões sobre o tema;
- f) realizar plebiscito na base da categoria sobre a desfiliação da CUT em 2008, no mesmo dia da eleição do Conselho Geral do SINPEEM.

EMENDA MODIFICATIVA

(ALANI, FRANCISCO, NELSON E OUTROS) – ALTERAR:

Letra c) propor à CUT que realize fórum de discussão sobre os rumos do movimento sindical classista e a necessidade de sua unificação;

EMENDA SUPRESSIVA

(ALANI, FRANCISCO, NELSON E OUTROS) – EXCLUIR:

Letra d)

EMENDAS MODIFICATIVAS

(CITE) – ALTERAR AS LETRAS:

- c) abrir o debate na base do SINPEEM enviando formulários de avaliação do contexto de lutas da CUT no atual contexto histórico sindical, denunciando o apoio às reformas neoliberais dos governos FHC e Lula, organizar seminários e debates sobre o movimento sindical com publicações das diferentes opiniões sobre o tema.
- d) promover plebiscito na base da categoria sobre a desfiliação da CUT e CNTE em 2008, na mesma data da eleição do Conselho Geral do SINPEEM.

EMENDA ADITIVA

(CITE) – ACRESCENTAR:

Letra e) propomos aos delegados presentes ao 18º Congresso do SINPEEM uma reflexão conjunta e necessária sobre os rumos do movimento sindical no Brasil e das medidas adotadas no governo Lula que com o apoio da CUT (em traição aos trabalhadores), aprofundou o processo de reformas resultando em grandes prejuízos ao funcionalismo público, aumentando a idade da aposentadoria e ainda participando da terceira reforma da Previdência no Fórum Nacional da Previdência Social. É dentro dessa conjuntura que a Conlutas surge no movimento sindical, social brasileiro, como uma nova alternativa de luta e de organização do conjunto da classe trabalhadora. A Conlutas constitui hoje a mais importante organização geral da classe trabalhadora depois da morte da CUT. A Conlutas surge como negação de todo burocratismo, de toda institucionalização da luta de classes, de todo aparelhismo, de todo peleguismo sindical. Trata-se de uma construção que ao mesmo tempo vai se definindo e encaminhando as principais lutas em defesa dos trabalhadores e aglutinando diferentes setores dos movimen-

tos sociais: Sem teto, sem terra, movimento estudantil e outros. É importante refletirmos e avaliarmos a necessidade da participação do SINPEEM na construção e organização do movimento sindical, elevando a sua política geral e difundindo a sua luta.

9 - POLÍTICAS PERMANENTES

9.1 - QUESTÃO RACIAL

9.1.1 - No Brasil, embora a Constituição Federal de 1988 estabeleça que prática de racismo constitui crime inafiançável e imprescritível, sujeito à pena de reclusão, nos termos da lei, a nossa experiência demonstra uma contradição entre o legislado e a realidade socioeconômica. A sociedade brasileira carrega consigo traços que registram desde o Brasil colonial. O legado da herança escravagista compromete os nossos dias atuais, através do racismo, do preconceito e da discriminação racial, que possui mecanismos sistemáticos que impedem a inserção socioeconômica da população negra.

9.1.2 - A luta histórica dos afro-descendentes é pelo reconhecimento de que o período da escravidão e os séculos de práticas racistas estruturaram uma subjetividade no pensamento brasileiro, que contribuíram para que houvesse em nosso país uma brutal violação dos direitos humanos e que colocaram os brancos como representantes do topo da base pirâmide social em detrimento dos que permanecem majoritariamente no limbo da exclusão social.

9.1.3 - A Conferência Mundial contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerâncias Correlatas, realizada em 2001, na África do Sul, tem sido importante instrumento político no combate ao preconceito e vem reafirmando os princípios de igualdade e não-discriminação, reconhecidos na Declaração Universal de Direitos Humanos, e incentivando o respeito aos direitos humanos e às liberdades fundamentais para todos, sem distinção de qualquer tipo, seja de raça, cor, sexo, língua, religião, opinião política ou qualquer tipo; origem social, regional e nacional, propriedades, nascimento, entre outros.

EMENDAS ADITIVAS

APRA – ACRESCENTAR:

Parágrafo 9.1.3.1 - Lutar pela aprovação da parceria civil de pessoas do mesmo sexo. Debater em nossas instâncias a questão da homossexualidade e a luta contra a homofobia gerando preconceitos e violência contra os homossexuais.

OPOSIÇÃO ALTERNATIVA E INDEPENDENTES – ACRESCENTAR:

Parágrafo 9.1.3.1 - Recentemente, na II Conferência de Intelectuais da África e da Diáspora, o debate retirou do centro a origem do racismo. São raros os exemplos daqueles que localizam as enormes tensões raciais que verificamos em todo mundo na sua verdadeira origem: a ganância sem limites do capitalismo que, para sobreviver, não vacila, além de explorar o conjunto da classe trabalhadora, em oprimir e marginalizar gigantescos setores da população, como negros e mulheres, para extrair ainda mais lucros, através das políticas neoliberais.

9.1.4 - Persuadido pela adesão universal desta convenção internacional, o governo brasileiro impôs a eliminação de todas as formas de discriminação como principal instrumento para a eliminação do racismo, que constituem a negação dos propósitos e princípios contidos na Carta das Nações Unidas e na Declaração dos Direitos Humanos. Também reconhece a importância fundamental de os Estados considerarem a assinatura, a ratificação e a concordância dos instrumentos internacionais dos direitos humanos pertinentes, visando a adesão universal, ao combaterem todas as formas de racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerâncias correlatas.

EMENDA SUBSTITUTIVA

OPOSIÇÃO ALTERNATIVA E INDEPENDENTES – SUBSTITUIR OS PARÁGRAFOS:

9.1.4 - O governo Lula e seus aliados são os piores exemplos, comprometidos até a medula com os interesses do capital financeiro, vendem a idéia de que o Brasil é um exemplo do combate ao racismo. Para tal, listam “iniciativas” que vão da implementação da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (Seppir) a programas como o Prouni e a proposta de cotas.

9.1.4.1 - O que o governo e seus aliados “omitem” é que tais secretarias constatarem apenas a maior exploração, que o Prouni está jogando a população negra e carente em escolas privadas de baixa qualidade e que a proposta de cotas está inserida no projeto de Reforma Universitária que tem como objetivo fundamental privatizar o ensino público.

9.1.5 - Essas medidas nos asseguram que a prática da diversidade cultural é um valioso elemento para o avanço e bem-estar da humanidade como um todo, que deve ser valorizada e desfrutada, enfatizando a importância eqüitativa de todos, sem qualquer discriminação nas tomadas de decisões, tanto locais como globais.

9.1.6 - Segundo o governo, são necessárias ações nacionais e internacionais para o combate da discriminação, a fim de assegurar o pleno gozo de todos os direitos humanos, econômicos, sociais, culturais, civis e políticos, os quais são universais, indivisíveis interdependentes e inter-relacionados, e melhorar as condições de vidas de homens, mulheres e crianças de todas as nações. Por isso, temos de rejeitar firmemente qualquer doutrina de superioridade racial, assim como teorias que tentam demonstrar a existência das chamadas raças humanas distintas.

9.1.7 - A Lei nº 10.639/03 prevê a inclusão no currículo de todos os estabelecimentos oficiais e particulares de ensino fundamental e médio a contribuição de diferentes culturas e etnias, o que consiste na obrigatoriedade do ensino de História da África e de Cultura Afro-brasileira.

EMENDAS ADITIVAS

APRA – ACRESCENTAR OS SEGUINTE PARÁGRAFOS:

9.1.8 - Que o SINPEEM participe do movimento para efetivação da Lei nº 10.639/03 que dispõe sobre o ensino da história e cultura africana e afro-brasileira tem se delineado em duas vertentes: 1) processos de formação de educadores/as implementados por organizações e secretarias de educação de estados e municípios; 2) Ações no ministério público visando obrigar os gestores públicos a cumprir a lei.

9.1.9 - As iniciativas da Secretaria Municipal de Educação de São Paulo têm se configurado como retrocesso no que diz respeito a ações anteriores.

9.1.10 - Um momento histórico importante para o Movimento Negro atualmente é estabelecer ferramentas teóricas, políticas e organizativas para o avanço do Movimento Negro Brasileiro e da luta pela superação do racismo. Além de elaborar um projeto político e uma nova agenda para o combate ao racismo no Brasil. Para isso, está sendo articulado o Congresso Nacional de Negros do Brasil.

EMENDA ADITIVA

OPOSIÇÃO ALTERNATIVA E INDEPENDENTES – ACRESCENTAR:

9.1.7 – (após...Cultura Afro-brasileira.): Porém, os livros didáticos carregados de ideologia racista e conteúdo eurocêntrico, discriminação aberta contra alunos e professores são lugar comum. Os que muito se recusam a admitir é que esta situação só está piorando; estimulada pelas políticas governamentais e pela omissão ou cumplicidade dos movimentos negros e aliados do governo no movimento sindical.

9.1.7.1 - A defesa das cotas raciais deve ser combinada com a ampliação dos serviços públicos e um plano de obras, para gerar emprego e moradia para a população negra. Neste ponto, nos diferenciamos tanto daqueles que se opõem às cotas com argumentos reacionários (como os intelectuais que assinaram o manifesto “Todos têm direitos iguais na república democrática”) quanto dos governistas, que inseriram a proposta no projeto de reforma universitária. As cotas raciais são justas e necessárias para que o Estado comece a reparar a população negra pelos séculos de racismo e escravidão.

9.2 - DEFENDEMOS:

- a) contra a privatização do conhecimento público;
- b) aumento de vagas das universidades públicas;
- c) ampliação de cursos no período noturno, que visem beneficiar alunos negros de baixa renda;
- d) que o SINPEEM faça uma ampla discussão sobre o Estatuto da Promoção da Igualdade Racial;
- e) pressionar o governo municipal a cumprir a Lei nº 10.639/2003, referente à introdução da cultura afro-brasileira no currículo do sistema municipal de educação.

EMENDAS SUBSTITUTIVAS

APRA – ACRESCENTAR AS LETRAS:

- f) apoiar a Parada Gay;
- g) participação do SINPEEM na organização e no Congresso Nacional de Negros e Negras.

OPOSIÇÃO ALTERNATIVA E INDEPENDENTES – SUBSTITUIR:

Letra b) a luta pela real libertação de negros e negras deve-se combinar com o não pagamento das dívidas, a ampliação de verbas para a educação pública, garantia de cotas para o acesso a universidade pública, nenhum tostão para as universidades privadas, acesso a todos os trabalhadores a saúde e demais serviços públicos, redução da jornada de trabalho sem redução de salários etc.

CORRENTE PROLETÁRIA – SUBSTITUIR:

Letra b) fim dos vestibulares

9.3. A SITUAÇÃO DA MULHER TRABALHADORA

9.3.1 - As mulheres, juntamente com os demais setores oprimidos deste país, são as principais vítimas da pobreza, do salário mínimo de fome, da ausência de políticas públicas tais como saúde, educação e moradia e constituem a maioria dos desempregados. As mulheres vêm ocupando o mercado de trabalho em maior número nas últimas décadas, empurradas principalmente pelo desemprego dos companheiros e filhos, com mão-de-obra mais barata, sem a garantia de direitos essenciais como creche, auxílio-maternidade, entre outros.

9.3.2 - Foram duramente atacadas com a reforma da Previdência do governo Lula, ao exigir de milhares de trabalhadoras rurais e domésticas comprovação do tempo de serviço, aprofundando-o, ao ampliar em sete anos a idade mínima para efeito de aposentadoria, desconsiderando as múltiplas jornadas de trabalho.

EMENDA ADITIVA

OPOSIÇÃO ALTERNATIVA E INDEPENDENTES – ACRESCENTAR:

Parágrafo 9.3.2.1 - Às mulheres, restou o trabalho informal, trabalho precarizado. Aquelas que estão inseridas no mercado formal estão expostas às doenças profissionais (“extensão do lar”, “trabalhos delicados”) advindas do aumento do ritmo de trabalho. As mulheres ainda têm que enfrentar a dupla, tripla... jornada por essa sociedade machista, que tenta cada vez mais penalizar o trabalho feminino. A ideologia machista definiu que determinadas carreiras ou funções seriam próprias à mulher, uma vez que se adequariam à sua “natureza”. Assim, grande parte das mulheres é empregada doméstica, quando substituem outras nas tarefas ditas específicas ao seu sexo. São também professoras, enfermeiras, escriturárias, e comerciárias, porque é da sua “natureza” ensinar, cuidar, servir e atender. Também na indústria ela exerce, freqüentemente, tarefas que exigem maior paciência, imobilidade e sacrifícios que, supostamente, são melhores suportados pela mulher, tendo em vista suas “qualidades intrínsecas”. A esta demarcação de funções corresponde uma desvalorização de tarefas e uma diferenciação de níveis salariais entre homens e mulheres. Diante desse quadro, as mulheres tiveram grande atuação organizada em torno da luta por igualdade salarial e igualdade de oportunidades no acesso ao mercado de trabalho, na ascensão e aprimoramento profissional, combinando essas bandeiras com a denúncia da dupla jornada de trabalho e a exigência de creches nas empresas e locais de moradia, serviços públicos que facilitem as tarefas domésticas e divisão desses encargos com os homens.

9.3.3 - As péssimas condições de trabalho têm levado a uma incidência cada vez maior do número de doenças e registros de acidentes no trabalho. Segundo a Secretaria de Saúde do Distrito Federal, as mulheres adoecem e se acidentam 50% a mais que os homens no desempenho de suas funções. A Organização Internacional do Trabalho (OIT) registrou uma alta taxa de doenças relacionadas ao estresse entre as mulheres. Segundo a Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), a lesão por esforço repetitivo (LER) é a maior causa de doença nas trabalhadoras brasileiras, seguida das doenças mentais e cardiovasculares. De acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS), as mulheres de todas as idades representam 70% dos consumidores de medicamentos psiquiátricos. Trata-se de um fenômeno mundial que não respeita fronteiras de classe social, raça/etnia, religião, idade ou grau de escolaridade.

9.3.4 - A Confederação Nacional dos Trabalhadores da Educação (CNTE) realizou uma pesquisa revelando que a categoria está doente, vítima da Síndrome de Bournout (estado de exaustão prolongada e diminuição de interesse, especialmente em relação ao trabalho). Somado a isso, não há política de creches, obrigando os profissionais da educação a delegar a terceiros os cuidados com os filhos.

9.3.5 - No tocante à violência que sofre cotidianamente em seu ambiente de trabalho, inclusive os casos de assédio moral e sexual, a professora se encontra desamparada.

9.3.6 - A Organização Mundial de Saúde (OMS) reconhece a violência contra as mulheres como um problema de saúde pública. Os efeitos da violência doméstica, sexual e racial contra mulheres sobre a saúde física e mental são evidentes para as trabalhadoras de um modo em geral. Mulheres em situação de violência freqüentam com assiduidade os serviços públicos.

9.3.7 - O SINPEEM sempre esteve presente na luta pelos direitos das mulheres. Entendemos e cobramos do governo a implementação de políticas públicas que garantam os seus direitos fundamentais.

9.3.8 - É importante evidenciar os princípios de direitos iguais das mulheres e das autodeterminações dos povos, lembrando que todos os indivíduos nascem iguais em dignidade e direitos e que a igualdade deve ser protegida como questão de prioridade máxima.

EMENDAS ADITIVAS

APRA – ACRESCENTAR:

Parágrafo 9.3.9 – Pela descriminalização do aborto - as mulheres, assalariadas ou não, quando optam pelo aborto, não têm condições financeiras e acabam morrendo em fazer abortos clandestinos e sem condições. Defendemos também uma política de orientação sexual permanente em todas as escolas e planejamento familiar com acesso mais rápido nos postos de saúde.

CORRENTE PROLETÁRIA – ACRESCENTAR:

Parágrafo 9.3.9 – A luta pela libertação da mulher é parte da luta geral contra a opressão de classe da sociedade capitalista.

9.4 - QUESTÃO DO MEIO AMBIENTAL

9.4.1 - O desenvolvimento do capitalismo, processo produtivo, sistema político e econômico centrado na utilização de energia fóssil, tais como o petróleo, o carvão, e mineral, não-renováveis e poluentes, geraram nos últimos séculos a variação de valores com o uso inconseqüente dos recursos naturais, sem nenhum cuidado com o meio ambiente.

9.4.2 - O consumo energético e poluente tem inviabilizado a vida para inúmeras espécies animais e vegetais, alterando o equilíbrio do ecossistema e fenômenos naturais, incluindo o aumento no nível do mar, enchentes e secas. E, no limite, colocando em risco a própria existência humana.

9.4.3 - Com a globalização e o avanço do capitalismo, direcionando para os lugares mais distantes do globo terrestre, transferiu-se o sistema predatório. Os países periféricos como Brasil, Argentina, México, África do Sul, Índia, Coréia do Sul e a China formaram novas fronteiras, exaltando a pobreza no sul e o consumismo extremado no norte.

9.4.4 - Os Protocolos de Kyoto constituíram de um tratado internacional com compromissos mais rígidos para a redução da emissão de gases que provocam o efeito estufa, considerado como causa do aquecimento global. Em 1997, na cidade de Kyoto, no Japão, foi proposto um calendário pelo qual os países desenvolvidos têm a obrigação de reduzir a quantidade de gases poluentes entre 2008 e 2012.

9.4.5 - Os países signatários têm de adotar ações básicas: reformar os setores de energias e transporte, usar energias renováveis, eliminar os mecanismos inapropriados, limitar as emissões de metano e proteger as florestas e outros sumidouros de carbono.

9.4.6 - Os Estados Unidos, maior emissor de gases do planeta, se nega a ratificar o Protocolo de Kyoto. De acordo com o presidente George W. Bush, a economia norte-americana seria prejudicada. Tal atitude é considerada por parte da comunidade internacional desprezível.

9.4.7 - O SINPEEM defende a estrutura e o conteúdo dos temas fundamentais da “Agenda 21” nos seus 40 capítulos e o conjunto de princípios da “Carta da Terra” de valores fundamentais, que orientarão os indivíduos e os Estados no que se refere ao desenvolvimento sustentável, que servirá como código ético planetário.

EMENDAS ADITIVAS

APRA – ACRESCENTAR OS SEQUINTES PARÁGRAFOS:

Parágrafo 9.4.8 - Pela preservação dos mananciais de água doce e contra a transposição do Rio São Francisco.

9.5 – SAÚDE DO TRABALHADOR

9.5.1 - Nos últimos congressos o SINPEEM avançou na luta pela implementação das Cipas. A administração regulamentou as Cipas na educação, mas falta muito a avançar. A principal causa de adoecimento na educação e causa de readaptações funcionais são relativas a saúde mental/emocional. A segunda causa está relacionada a distúrbios relativos a voz. Portanto, não basta no caso da educação debate sobre equipamentos de segurança nas escolas. As Cipas, ao nosso ver, devem enfrentar essas causas.

9.5.2 – DEFENDEMOS:

- a) criação da Secretaria de Saúde do Trabalhador;
- b) criação de uma Comissão Permanente de Saúde do Trabalhador, com a participação de diretores, conselheiros do SINPEEM e cipeiros, com calendários de reuniões publicado no Jornal do SINPEEM.

EMENDA SUBSTITUTIVA

CORRENTE OPERÁRIA – SUBSTITUIR:

Parágrafo 9.4.7 - A sobrevivência da humanidade depende do avanço da luta de classe. A burguesia para manter o sistema de opressão social está obrigada a destruir a natureza e parte das forças produtivas. Abolir a exploração do homem pelo homem e a opressão de poucos países sobre a maioria do mundo é a tarefa do proletariado. Só assim a humanidade sairá da pré-história e viverá a história.

EMENDA SUPRESSIVA

ALANI, FRANCISCO, NELSON E OUTROS – EXCLUIR:

Parágrafo 9.4.7

ASSINAM AS EMENDAS

1) Texto Referência: Compromisso e Luta

Claudio Fonseca (Diretoria), Adelson Cavalcanti de Queiroz (Diretoria), Cleiton Gomes da Silva (Diretoria), Doroty Keiko Sato (Diretoria), Jacinta Maria de Oliveira Cruz (Diretoria), Josafá Araújo de Souza (Diretoria), Mônica dos Santos Castellano Rodrigues (Diretoria), Maria Cristina Augusto Martins (Diretoria), Nilda Santana de Souza (Diretoria), José Donizete Fernandes (Diretoria), Teresinha Chiappim (Diretoria), João Baptista Nazareth Júnior (Diretoria), Reni Oliveira Pereira (Diretoria), Myrtes Faria da Silva (Diretoria), Élio Araújo da Silva (Diretoria), Eliazar Alves Varela (Diretoria), Fidelcino Rodrigues de Oliveira (Diretoria), Floreal Marim Botias Júnior (Diretoria), Júlia Maia (Diretoria), Leila Maria da Silva Chicoli (Diretoria), Lillian Maria Pacheco (Diretoria), Luzinete Josefa da Rocha (Diretoria), Marcelo Alves Nishikata (Diretoria), Adeilda de Queiroz Jaen, Ademair de Souza Zanini, Adriana Cinto Lopes de Abreu, Adriana Regina Cherutti, Albertina Gonçalves Garcia, Alencar Ribeiro Pimentel, Alessandra Civasantos Lima, Alessandra Rojas Maciel de Ávila, Almira Aparecida Pereira Sanches, Ana Maria da Silva Lima, Ana Maria Maioni Perreira Barreto, Ana Maria Rodrigues Venturini, Anadir Soares de Oliveira, Anezite Padilha de Souza, Ângela de Cássia Alves, Antonia Floriano de Oliveira, Antônia Nogueira de Lima, Antonio Carlos Borsoi, Antonio Clovis Del Rei Costa, Antonio de Souza, Antonio Ney Sampaio Simões, Antonio Paulino, Antonio Zamai, Aparecida Dias Conde, Aparecida Regina Batista de Paula, Arismar Campion, Arlete Machado, Arlindo José da Silva, Áurea Gonçalves Veiga, Beatriz do Valle, Beatriz Lorente Galera, Benvinda Maria Leonidas Bezerra, Camila de Mello Pires, Caren Cristine Marchel Gomes, Carla Aparecida Marques, Catarina Jane Stanísia Galli, Cecília de Oliveira, Cera Lúcia da Costa, Clara Lucia Camilo, Clarinda Maria da Silva, Claudia Gonçalves de Arruda Feres, Claudinei Lombe, Cleide Filizzola da Silva, Cleide Gomes da Silva Santos, Clélia Regina Pereira, Cleonice Helena Oliveira da Silva, Cleusa Maria Marques, Cleusa Rocha dos Santos, Clotilde Lima de Camargo, Clovis Roberto da Silva, Conceição de Maria da Silva Freitas, Creuza Maria Marques, Christiane Araújo Tejo, Cristiane Nogueira, Cristina Aparecida Rodrigues do Aguiar, Daiane Eugênia de Souza, Daniel Aparecido Pereira, Daniel Barreto Gomes, Daniela Apolinário, Daniele Gimarães Barbosa, Deise de Medeiros Melchior, Deise Olímpia Ferreira, Deangenes Marcio Pereira de Souza, Denise Mutschele Bifoni, Denize Soares Silva, Deuel Barreto Garcia, Dijilma Mendes Lima, Domingos Martins Donizeti Aparecido do Amaral, Doraci Krause de Oliveira, Dulcineia Mendes de Freitas, Edigar Tadeu Pereira, Edna Aparecida Eleotério, Edna Maria Buck, Ednaldo Aparecido da Silva, Edson Alencar Barbosa, Egberto Ribeiro de Souza, Eglair Pereira Lima, Elaine da Rocha dos Santos, Elenice Alves dos Reis, Elenira Josefina Piccino Borsoi, Eliane dos Reis Cavalcanti, Elisabete Andarde de Souza, Elisabete Lopes de Almeida, Elizabeth André Fernandes, Eloísa Maria Neves Silva, Elza Correia dos Santos, Elza de Souza Soares, Enéas Cavalcante de Queiroz, Eni Nogueira Santos, Esmeraldo Falleiros de Mello, Eulina Rodrigues da Silva Zamai, Evaristo Ceschin, Fabiola de Moura Silva dos Santos, Fátima Ap. Pereira da Silva Bernardino, Fátima Botelho Santos, Flávia M. M. Gutierrez, Felício Camargo Neto, Filomena Scola Delgado y Delgado, Francisca Zulmira, Francisco Pereira Brandão, Genildo Cleber da Silva, Genoveva Carmo Rodrigues de Andrade, Genoveva Carmo Rodrigues de Andrade, Gentil Tadeu Gomes, Geraldo Silvino de Sousa, Gerônima L. Fernandes, Gilvanio Guedes dos Santos, Gislaine Dario Barbosa, Guimaura Maciel, Hailton de Andrade Sampaio, Helena Carlos Ferrari Rosa dos Santos, Helena do Carmo Silva, Helena Oliveira da Silva, Helena Pereira de Queiroz, Henriqueta Marques Montanha, Ieda Alves de Amorim, Ilza dos Santos de Andrade, Irene Aparecida N. O. Lima, Irene F. Viana Irineu Roberto de Souza, Iria Ap. Martins, Isabel Cristina Fagundes Mesquita, Ivanice Berttonio Larussa, Ivone Maria Gonçalves, Izequiel Rodrigues, Izildo Batista de Barcellos, Jacinto dos Santos Júnior, Jair Silva Santos, Jandira da Silva Dias, Jaqueline Xavier Lima, Jasson de Azevedo Santos, Jenny Bolea Belestero, João Batista, João Batista de Jesus Felix, João de Oliveira Neto, João Oliveira Ferreira da Costa, José Antonio de Souza, José Carlos Valentini, José Corsino da Costa, José Julião de Almeida Ramos, Jonias Sales de Souza, José Pedro Miron, Josefina da Conceição Carvalho Tavares dos Reis, Josefina Maria Jesus Conceição, Júlia Maria Franceschini, Kátia Batista Milano Martinez, Kátia Maria Requena Duarte, Kelly Cristina de Lima Pimentel, Lazara Bernardino, Leila Aparecida Ravazio, Leiva Barbieri, Leny Severina, Lígia Cristina de Carvalho Ferreira Cortez, Luca Andrade de Lima, Lucas Loyola, Luci Ferreira Moreira Batista, Lucia Teixeira Ribeiro, Luciana Germano Augusto, Luciana Lemos, Luciane Rodrigues, Lucilene Galassi Santoro, Luís Roberto Gullo Pereira, Luiz Gonzaga Calegário, Luiz Henrique da Costa, Lurdiney Borges da Silveira, Madalena dos Santos Poças, Magali de Fátima Oliveira, Magda Aparecida Alvez Correia, Magda Chaves Pagliarini, Magna Raddi Gabriel, Marcelo Alves Nishikata, Marcelo Freitas, Marcos Roberto Afonso, Maria Aparecida Ferreira de Moraes, Maria Aparecida S. Santos, Maria Ângela Expósito, Maria Auxiliadora Shibao, Maria das Graças M. M. Gutierrez, Maria Cristina Belusci da Conceição, Maria Cristina Ferreira, Maria Cristina Mendes da Silva, Maria das Dores Yamada, Maria de Fátima Augusto Calvo de Lima, Maria de Fátima Ramos de Magalhães, Maria de Lourdes Quintino de Lima, Maria do Carmo Monteiro Paes, Maria do Carmo Pontes, Maria do Socorro Alves dos Santos, Maria Gedalva de Oliveira Ferreira, Maria Gersa Barbosa Nogueira, Maria Helena da Silva, Maria Helena de Souza França, Maria Ivone Nunes da Silva, Maria Joana Eleotério, Maria José de Paula, Maria José V. da S. Andrade, Maria Lucia Andrade de Castro, Maria Lucia de Mesquita, Maria Lúcia Kobayashi Arakaki, Maria Lúcia dos Santos Oliveira, Maria Márcia de Oliveira, Maria Regina Ferrato Monteiro, Maria Regina Lourenço Brito, Maria Romana de Abreu Ramos, Maria Salete Guedes Leal, Maria Sirlei Reino, Maria Sônia Costa de Oliveira Lázaro, Marcos Antonio dos Reis, Marcos Roberto Afonso, Marilene Aparecida L. de Medeiros, Marilene Pinheiro, Marisa Munhoz Gonçalves, Marlei Pereira, Marisabel Ferreira de Souza Tavares, Marta Gonçalves de Andrade, Meire Antonia Vitorino, Miriam Aparecida da Silva, Mirna C. P. C. de Andrade, Mitue Saito, Mônica dos Santos Castellano Rodrigues, Mônica Martins Ribeiro, Nair Celestino, Neucília B. Silva, Neusa Salviano de Paula, Neuton Jose dos Santos, Neuza Aparecida Fachini, Neuza Lemes da Cunha Papa, Nicanor Pereira da Silva, Nilda Santana de Souza, Nilton Aparecido de Oliveira, Nilva Leite Gouvêa, Nilza de Abreu Lira, Nívea Maria Paiva Otoni, Noraldino Alves Filho, Norma da Conceição Leite, Normélia Oliveira Alves dos Santos, Odair Peres Bernal, Osni Breus Silva, Ondina Rita Pimenta de Figueiredo, Patrícia Pimenta Furbino, Paulo de Tarso de Oliveira, Paulo Eduardo Carahyba Dias, Paulo Eduardo Pereira Marques, Paulo Sergio Bento Rodrigues, Pedro Antonio da Cruz Argollo Debona, Raquel Crispim Garcia Lopes, Raquel Gallo Ribeiro, Raquel Moretti Simão, Regiane Lucena, Regina Cristina Scoton Machado Miranda, Regina Maria dos Santos Pito Alexandre, Regina Neto, Reni Oliveira Pereira, Rita Aparecida de Souza Adelino, Rita de Cássia da Rocha Cunha, Roque de Campos, Roque Melchior, Rosa Magalhães, Rosa Maria da Silva, Rosalinda Jorgas Fargetti, Rosana Aparecida Bezerra, Rosane Maria Balbino de Oliveira, Roselene de Jesus Santana, Rosângela Diamantina Bezerra, Roseli D'Agostino, Roseli Sales Frazão, Sandra G. A. Caetano, Rosemeire Camargo Moros, Sandra Regina de Carvalho Arruda, Selma de Fátima da Cruz, Sérgio de Oliveira, Sérgio Roberto Cardoso, Silvana Petriccione da Conceição, Sílvia Oliveira da Silveira Aguiar, Sílvio Carlos Parejo, Sílvio Luiz Scortecci M. Martins, Solange Aparecida de Oliveira, Solange Roseli de Lima, Sonia Aparecida Tomé, Sonia da Silva Bons Olhos, Sonia Marçal, Sonia Raimundo, Sonia Soares Andrade, Suelli Cholla, Tania Fiszuk, Sueli de Lima Videira, Sueli Monteiro, Susi Olindina de Souza, Suze Modesto de Souza Dias, Tânia Lúcia Maldonado, Tânia Meire Ferraz, Valéria Maria Ferreira Szlapak, Valdete de Fátima Soares Caetano, Valquiria Caetano Franco Peixoto, Vanessa Benetti, Vera Heloisa Boaretto, Vera Lucia de Oliveira, Vita Mizael da Veiga Dias, Viviane dos Santos, Wallace Laboissiere, Wânia Teresa Soares Berloff, Wenceslau E. Schablatura, Wilma Aparecida Soares, Wilson Akio Kyomen, Wilson Antônio, Yone de Souza Lima, Yuri Alexandre Lisboa.

2) Alternativa para Resistir e Avançar (Apra)

Rosa Bernadete Palmiro (Diretoria), João Kleber Santana Souza (Diretoria), Antonio Bonfim Moreira (Diretoria), José Carlos Carvalho de Lima (Diretoria), Eduardo Terra Coelho (Diretoria), Agostinho de Paula Moreira (Diretoria), Marcio da Silva Batista (Diretoria), Regina Maria Tavares (Diretoria), Siléia Maria Vieira Barbosa (Diretoria), José Edvaldo Alexandre de Amorim (Diretoria), Thereza Christina Cardozo de Lima (Diretoria), Tomaz Humberto Jabanj (Diretoria), Adriana Carvalho da Silva, Adriana Jorge Caria, Adriano Carlos Pinto, Aglailson Venâncio Longo, Alberto Lourenço, Alessandra Sitta, Alice Eiko Fujii, Alzira Pedro de Paula, Ana Carvalho da Silva, Ana Maria Bernardes, Ana Paula Farias Figueiredo, Ana Pinheiro da Silva, Anaide Aragão Evangelista, Andréa Maria de Lima, Andréia de Farias, Andressa Paola Santoro Pires, Antonio Cardoso da Mata, Antonio Cavalcanti Rego, Antonio César Alario, Antonio Souza Ormundo, Aparecido Dias de Lima, Bartira Landim, Carmen Lucia R. Alves, Cícero Dias, Claudio Alves Rodrigues, Clenilza Dias de Amorim, Cristiane Gonçalves Cardoso, Denilse Cruz P. Fernandes, Edna Medeiros Sampaio, Elaine da Silva Santos, Eliana Maria de Lima, Elza Valdoski, Érico, Hilda de Jesus Souza, Ester Franco Matias Silva, Ezequiel Balbino da Silva, Fabio Ricardo dos Santos, Flavio Batista de Andrade, Gilmar Gomes dos Reis, Graziela Murad, Irene Arilda do Vale, Isabel Cristina Cordeiro, Ivete Reynaldo da Silva, Ivone Schimak, Izabel Cristina dos Santos, Jair da Fonseca, Jair Francisco de Oliveira, Janice Ferreira Carvalho da Conceição, João de Oliveira Júnior, João Gerônimo da Silva, Josafá Pereira da Silva, Josafa Rehem, José Carlos Carvalho de Lima, José Djalma Rebelo de Melo, José Edson de Oliveira, José Geraldo de Souza, José Joaquim Batista Neto, José Roberto Marques da Silva, Juliana Nardi de Pádua, Júlio César Ruiz de Souza, Lauro Cornélio da Rocha, Lee Barbosa, Luciene Cavalcanti da Silva, Luisa Geraldi Barbosa de Andrade, Luiz Carlos Mazetti, Manoela Pardo Arias, Marcelo da Silva Nascimento, Marcia Cordeiro, Marcio Alberto Mendes, Márcio Antonio Melhado Bezerra, Marcio dos Santos Leite Oliveira, Marcos Muller, Marcos Paulo Araújo dos Santos, Margareth Fiúza, Maria Alves Queiroz, Maria Aparecida de Castro, Maria Claudia Fernandez, Maria de Fátima Prado, Maria Hildete Gonçalves Nepomuceno Resende, Maria Luiza, Maria Maura de N. Nascimento, Maria Teresinha Rodrigues Soares, Marisa de Souza Silva, Marly Barbosa, Moisés Basílio Leal, Naime Silva, Nana Hatakeyama, Paula Cristina, Rafael Augusto C. Farinha, Regina Célia Soares Bortoto, Renan, José Silveira, Renata Aparecida Silva Santos, Rita de Cássia Gonçalves Cardoso, Rita Tavares Maia, Romildo Rodrigues da Conceição, Romildo Rodriguez, Rosa Lia Casanova, Rosana Vieira Torres, Roseli Aparecida Silva e Oliveira, Roseli dos Santos Moraes, Roseli Maria Roso, Roseli P. Santos, Roseli Pereira Lima, Rosemeire da Costa, Rosemeire Rodrigues dos Santos, Rosilene Valério, Rosimeire Aparecida Leandro, Rosmary Mazzoni Huss, Sabrina Silva Pereira, Sandra Jugdar Moises de Lima, Sandra Maria da Cunha, Sandro Ribeiro Chagas, Sebastião Gomes, Selma Bitelli Lorenzetti, Severina Paulina de Oliveira, Sidnei Aparecido Soares, Sidnei dos Santos Silva, Silvana Ferreira dos Santos, Sílvia de Miranda Menezes, Solange Aparecida Cabrito de Amorim, Sonia França, Sonia Regina da Silva, Sueli Souza Silva, Sylvie B. Klein, Teresinha Chiappim, Teresinha Bispo de Lira Souza, Tssato Tsubono Sato, Vânia Nunes Barrada, Walter Rodrigues da Silva.

3) Oposição de Luta

Aldo Novaes Sobrinho, Alessandra Alencar, Amarília H. Santos, Ana Maria Mateus, Ana Maria Moraes V., Ana Paula B. de Agirino, Ana Rita R. Andrade, Ana Silvana S. Rocha, Andréia Di Santi Gonçalves, Andressa Paola S. Pires, Ângela Ferreira Lopes Araújo, Angela M. Silva Rezende, Ângela Margarida de Quadros Cioffi, Angélica M. Amaral P. Rodrigues, Antonia Fagundes dos Santos, Aparecida C. B. Vieira, Áurea dos Santos Silva, Cândida Maria Moreira Martins, Carla Lamberti Galdes, Carlos A. de Oliveira, Carmelina Branco de Oliveira, Carolina P. de A. Xavier, Cecília Ap A. Batista, Celia Regina de A. Souza, Cemi Costa Couto, César de Paula Júnior, Cláudia C. P. Ronghe, Claudia Lucia Bernardes, Claudia R.A. Donetto, Claudia Regina Perazzolo, Claudia Rejes Lorca, Claudina C. de Oliveira, Cleidiafer Silveira, Cleiri M. Frare, Cloves Soares Lanton, Conceição Ap. Fogaça, Consuelo Aparecida O. Sanches, Cristiane Ramos, Cristina Garcia Reis, Daulzeley Valadão Belsole, Denise Aragão, Denise Deac, Dila Souza de Oliveira, Dirce Alves S. B., Donizete Antonio Sudário, Doralice B. Rezende, Dulcerama Mazetto da S. Vieira, Edilene Aparecida M. Amaro Gomes, Edite Gonçalves Moraes, Edjane Soares de O. Yoshikawa, Edma Simon, Edna Jesus Ferreira, Elaine Aparecida de P. Oliveira, Elaine Cristina R. Maravel, Elaine Falseti, Elder Ribeiro Garcia, Eliana B. Silva, Eliana D.S.Fonseca, Eliana Gomes, Elisa G.de Q. Araújo, Elisângela D. Conceição, Elisangela Ferreira Silva, Elise Caroline C. O. Amato, Eluiza Elena de S. Silva, Elza Brecht Palos, Elza D. H. Achy, Elza M. P. da Silva, Enedina Pereira do N. Leite, Erci de Camargo Silva, Ermelinda Vigilante, Eronilson da Silva Rosa, Esmeralda Basílio Plaza, Ezechias dos Santos, Fabiana Andréa Jacolik, Fábio Serra da Fonseca, Fátima Ap. Lima, Fátima E. P. Oliveira, Fátima Salvador Duarte, Fernanda das Graças Cordeiro da Silva, Fernanda dos S. Milanello, Geiza Ribeiro B. Pires, Geraldo Alves Andrade Neto, Gilson Arruda Loureiro, Gislene Ap. Meschiato, Gislene Aparecida R.Gennari, Glaucel Rossi Quilici, Glaucy Cristina do Amaral, Graça Maria da Silva Junqueira, Gracy Delany Matukuma, Guido José Fogar, Gyslain M. S. Santos, Heleny S. L. Surano, Hélio Eduardo Franco, Hugo Luis de M. Monteiro, Iglaummée L. Perion, Iracilda B. Massucato, Irene T. H. Cerqueira, Ivanira J.C. Monteiro, Ivete Oliveira Benite, Izilda P. Da S. Santos, Jair Drumond, Janete Caetano Santos, João Evangelista Domingues, José Alves Rodrigues, José Cabral de Souza, José Milton de Araújo, Josefa A. Salsado, Josinete dos Santos, Joziane M. Galletto Silva, Juliane K. Pfemel, Jurandir Carvalho dos Santos, Jurelei Nunes Frade, Jussara Maria Penna, Lairde Rita Laurenti, Lais Helena Dotto Rodrigues, Laurita Ferreira Pedra, Lenir Rodrigues de Espindola, Leonilda Aparecida Joaquim, Lia Leite da Costa, Ligia Messias da S. de Paula, Liliane Aparecida Brecht Palos, Lucia de Fátima da Silva, Lucia Helena F. M.Silva, Lucia Helena G. S. J. Pereira, Lúcia Helena V. de Melo, Lucia Iara C. Brasil, Luciana Lanfranqui, Luciene Costa, Luciene M. Souza, Lucilidia de Castro, Luiz Carlos Gonçalves, Magali Aparecida Ferucio, Márcia Aparecida Gomes de Farias, Márcia Aparecida S. O. Fausto, Márcia Casemiro Z. Prado, Márcia Mendes dos Santos, Márcia Mendes Mastroeini, Márcia Passini Gaião, Márcia R. de Souza Pedro, Marcos Antonio de Oliveira, Marcos Antonio Gabriel, Marcos dos Santos Carvalho, Marcos M Autran, Margarida T. U. Abe, Maria A. Bacari, Maria Adelaide Campos, Maria Ângela de S. Pereira, Maria Ap. Oliveira, Maria Aparecida Bertoletti Cusson, Maria Aparecida de Andrade, Maria Aparecida do Nascimento Giuntini, Maria Aparecida Pereira, Maria Aparecida Pinheiro, Maria C. Ferrari Ribeiro, Maria Cecília M. Fernandes, Maria Cecília P. Silva, Maria Cecília Rocha C. C. G. dos Reis, Maria Celeste de P. A. Requeijo, Maria Clara Altieri da Silva, Maria Cristina F. Rossi, Maria Cristina Fiore de Losa, Maria Cristina Francisco, Maria da Silva Gonçalves, Maria das Graças de A. da Silva, Maria de Lourdes B. Vieira, Maria de Lourdes S. Nardi, Maria de Lourdes Tomás Soeiro, Maria do Carmo P. Feleti, Maria do Rosário Serpa, Maria Efigenia De Souza, Maria Elisa Budin, Maria Elizie D. A. Alves, Maria Emilia L. A. Harmani, Maria Helena Dela Torre Lopes, Maria Isabel Gonçalves, Maria José Lino Silva, Maria José R. Bertoldi, Maria Lucia S. de Almeida, Maria Margarida Selos, Maria Rosa R. Silva, Maria Tereza Godoy, Maria Tereza M. Santos, Maria Watanabe, Marilda Aparecida Damiate, Marilene Garcia, Marilza Gomes Conceição, Mário Sérgio Diogo, Marisa Bottassi, Marisa de Oliveira, Marisa Sgroi, Maristela Lúcia Tosetti Vieira, Marlene Gomes G. de Oliveira, Marlene I. J. Forte, Marlene Isidoro S. Rosa, Marlene Kasman Casagrande, Marli Mendonça N. Camargo, Marli P. da Silva, Marta A. M. P. Plastim, Marta B. Souza, Marta J. Curi Lerrari, Marta S. Calda, Michiko Moriyama, Mitsue Irin, Mônica C.V.Bonini, Mônica M. Conilho, Nanci Agostinho, Nanci Regina Ferraresso, Nara M. Fiori Fama, Neide Pereira S. Nascimento, Nereide Rodrigues, Neusa C. Arriajada, Neusa Mancini, Neusa Marques da Silva, Nidia de Camargo Ribeiro, Nivia Aparecida de Oliveira, Norberto P. Carvalho, Osmar Fernandes Júnior, Patrícia Garcia Déciame, Patrícia Santana Freire, Patrícia Vellar Campos, Paulino R. de Costa Neto, Rachel Fernandes da Silva, Raquel Bortoleto Ramalho, Regiane Teixeira, Regina Bispo, Reinaldo

Magalhães, Rejane Maria Paim Fernandes, Renata do Couto, Renata Santos Pellaes, Rinaldo de Souza Araújo, Rita de Cassia P.A. Alfaro, Rita de Cassia Vieira, Rita Maria Simões Ferreira, Rita Sampaio, Roberto Theodoro da Silva, Rosa Alba Nicoletta de Souza, Rosa F. Rodrigues, Rosana Guedes Molica, Rosana Rodrigues Dias Rosângela de Araújo Medeiros, Rosângela de Cássia Couto, Rosângela de Maria, Rosânia Maria Ferreira, Roselaine Parra dos Santos, Roseleide de A. Lima, Roseli Bernardo de Queiroz, Roseli Matias Gonçalves, Rozana Maria P. Pereira, Sandra Bandeira de Melo, Sandra dos R. Ayres, Sandra Paula dos Santos, Sandra R. Giugliano, Sandra Regina da Silva, Sandra Regina Machado, Sandra Ruiz O. Purita, Sandra Viana Pereira, Sebastião Braz Filho, Sebastião Celso F. Amaral, Sebastião Eduardo Lira, Selma F. da Silva Barros, Sergio Emilio Greco, Sheila Andrade de Oliveira, Sheila Varoli, Sidney dos Santos Silva, Silvana de F. B. da Silva, Silvana Maria C. Zanato, Sílvia C. Sunhos Monteiro, Solange Aparecida C. de Souza, Solha Assad, Sônia M.R.Lerne, Sonia Maria Krastyn, Stela Presser de Angelis, Sueli de S. Santos, Sueli M. L. Hartmam, Suely Aparecida Cartilhiano, Tânia Bezerra, Tania Cardoso Rosa, Tânia Guedes Biancardi, Tatiana da F. Siqueira Konodi, Tatiana G. Maciel, Tatiane Milene Gomes, Telma de F. A. Sanches, Valdecir Veira Gomes, Vanda I.F.B. Mendes, Vânia Fátima Meirel, Vera Casseb, Vera Lucia Cruz, Vera Lucia E. Menezes, Veridiana Alves Farias, Vicentina Ramos, Vilma da Rocha Castro, Vitalina Amado, Viviane Sarti, Wancarlos da Silva, Wanda Ribeiro.

4) Grupo: Alani, Francisco, Nelson e outros

Alani Widniczek, Izabel de L. Alves, Francisco D. da Silva, Nelson Galvão, Preciosa Costa Silva, Rogério Marinelli, Valna Adriana Widniczek, Acriana M. Barbosa, Adelina Rodrigues Pires, Alba Valéria Lourenço, Aldimaria A. Lopes, Ana Aparecida Silva Batista, Ângela Kell do Nascimento Costa, Célia P. Cruz, Claudinei de O. Siqueira, Deise A. Cassiano Machado, Elenice Rodrigues Silva, Eunice S. Silva, Flávia Lígia Boer Moreira da Silva, Francisco Cardoso da Silva, Hilda Lúcia Cerminaro Sarti, Juraci Aparecida, Karen A. G. Scrico, Kátia T. Salles Oliveira, Lúcia Elena da Silva, Luciana Maulicino, Luciene N. Lacerda, Manoel Felix Gama, Márcio Tadeu Butti, Maria Aparecida da Silva, Maria Aparecida Ferreira, Maria José Moreira, Maria Lizette R.A. Castilucci, Maurício O. Parisi, Michele da S. S. de Lima, Milena Benedito, Nara Lima A. Santos, Raimundo A. G. de Souza, Rena S. Bueno, Rogério R. da Silva, Rosângela da Costa Lima, Roselane Araújo Dias, Roseli Vieira, Sérgio Garcia Martins, Silvana M. Marchio Gazel, Solange O. da Silva Baptista, Sonia Maria Antunes, Sonia Maria T. Rocha, Sônia R. Claudino, Sueli M.C. dos Santos, Tadeu Nunes de Souza, Tânia Mara de Matos, Telma de C. Pinheiro, Valdete A. Ferreira, Vera Lúcia chama Cunha, Vilfredo Pereira Silva, Zélia Maria Souza Santos.

5) Corrente Sindical Classista (CSC)

Alvim Gonçalves Vieira, Andrea R. Ribeiro, Ângela Venâncio, Carlos Alberto Delgado, Clayton Bacelar, Denise Maria Elisei, Ede Carlos Melchades, Eunice Alves de Oliveira, Eunice Rodrigues O. da Mata, Flávia Irene Ribeiro Rodrigues, Francisca Pereira da Rocha, Gilberto Santana de Jesus, Gildecil Nunes Santos de Oliveira, Helena Martins Salasca, João Antonio de Carvalho, João Antonio de Carvalho, João José Joaquim, Josenilton Pereira Novaes, Juliana Guedes Bueno, Lorinete Luiz de Melo Bezerra, Magda Valderes Rodrigues, Marcio Delgado, Maria Aglaís de Oliveira, Maria Conceição Alves Mota, Maria do Carmo Ferreira, Maria Gorethe da Rocha, Maria Lúcia Lopes, Maria Otélinda R. Takemoto, Marlúcia Gonçalves de Abreu, Mônica Flor de Maio, Nilza Alves Baleiro, Olga das Dores Correa, Raquel Felau Guizoni, Regina Lírio, Rita de Cássia Alves, Rosa Monica Vicente, Rosemary Almeida Gianelli, Sandra Regina de Lima, Shirley Batista, Telma Maria Nunes de Freitas, Wilson Raimundo Rodrigues.

6) Oposição Alternativa SINPEEM e Frente de Oposição Socialista (FOS)

Adenilto Pereira, Adriana P. Costa, Alcione Silva, Alexandre Costa, Alice Rosário, Almir Bento Freitas, Ângela do R. Gomes, Ângela R. Gomes, Aparecida C. B. Vieira, Cazimiro Souza, Célia Regina, Cesar Alvares Raya, Clarice Bonfim, Claudia Regina A. Neto, Cleide Venturini, Cloves Soares, Cosme Oliveira, Douglas Rosseto, Edina Nishioka, Edna Rodrigues, Elaine Cristina V. Ferreira, Elisângela Semeão, Eni Maria Carvalho, Evaldo A. Moreira, Everalda Souza Almeida, Fabiana Ribeiro, Fátima Elizabeth P. Oliveira, Fernando Sgarbi, Flavio Donizete da Costa, Francisco Germano, Geraldino B. Andrade, Gicélia Santos Silva, Gisele Cruz, Gislene Lopes Bosnich, Ivone Vieira de Oliveira, Ivonete Dantas, João Carlos de Oliveira Luz, João Fiuza Chaves Filho, José Cícero Silva, Josias Lopez de Lima, Kelly Cristina Silva, Laís Helena D. Rodrigues, Laudinha Nakahara, Lígia de Oliveira, Lilian Stefanin Cano, Loide Ferreira, Lourdes Quadros Alves, Lucélia Lima, Lúcia de Fátima Silva, Lucia Gonzaga, Lúcia Helena, Lucinda Fernandes, Lucinéia Bento de Oliveira, Márcia Conti Sato, Marcio Pereira, Marco Antonio, Marcos Oliveira Soares, Mareia Emilia F. de Moraes, Margaret U. Matos, Maria Conceição, Maria Cristina Barbosa, Maria Helena Perez, Maria Ines Ferreira da Rocha, Maria Luiza da Silva, Maria Rosa Rodrigues, Marileia Giacomini Arruda, Marlene de Jesus V. Rocha, Mauro R. Peinado, Miriam Aparecida, Miriam Magalhães, Nivia Leão, Pedro José Domingues, Raquel Vaz Miconi, Regina Marcia Stevanato, Renata Ferreira B. Amaro, Renata Prestes Martiniano, Rita de Cassia Capitânio, Rita Silveira Rodrigues, Rosilene do Carmo Franco, Rosilene S. Gomes, Sandra Bandeira de Melo, Sandra Bernardes, Sandra Regina, Selma Maria C. Pereira, Sérgio Akio Imamura, Shirley Juciano, Silmar Santos, Simone Pontes, Sueli Mangabeira, Tânia Mitila, Tarcísio Mendes, Valéria Souza Pontes, Vilson Fiorentin, William da Silva

7) Oposição Alternativa SINPEEM e Independentes do Ensino Médio

Lourdes Quadros Alves, Gislene Lopes Bosnich, Almir Bento Freitas, Clarice Bonfim, Douglas Rosseto, Sueli Mangabeira, Marlene Jesus V. Rocha, Maria Luiza da Silva, Carlos Eduardo (Kadu), Marileia Giacomini Arruda, Renata Prestes Martiniano, Maria Emilia Fonseca de Moraes, Rita de Cássia Capitânio, Flávio Donizete da Costa, Maria Inês Ferreira da Rocha, César Alvares Raya, Cloves Soares Lauton, Nivia Leão, Vilson Fiorentin, Pedro Jose Domingues, Milton da Costa Bueno, Nancy S. V. Antunes, Nordin Silva Batista, Regina Rizzo, Renato Mota Duarte, Rita de Cássia Góes, Roberto Shizuo Kumasaka, Rosana Bonanho dos Reis Souza, Rosana G. Spina, Rosângela Carvalho Neves, Sonia Faiad Farnella, Sonia V. F. Magnanini, Tânia D. S. U. Franco, Tetsuo Shibayama, Valmir Dias da Veiga, Valter Ignácio Rosa, Wagner F. Motta.

8) Corrente Proletária na Educação

Adenilto Pereira de Souza, Adriana Alves da Silva, Adriana de Oliveira Costa, Adriana Maria de Jesus Cota, Ana Eloisa Carvalho, Ana Paula Carvalho, Andréa Tavares Dantas, Aparecida Tardoqui Lima, Cláudio Luiz Stevanato, Débora Cristina Fagundes Villa Baptista, Denise de Assis da Silva, Dilma Correa de Oliveira, Dóris Gonçalves Carneiro, Edna Mehes Souza Campestri, Eduardo Pereira de Oliveira, Elaine Cristina Alves de Carvalho Leal, Eliana Aparecida Matos, Eliana Santos A. Queiroz, Elidameres Fernandes Bianchi Rosa, Elizabete Baptista de Godoy, Ênio Tadeu de Freitas, Eridan Sales Fernandes, Fabiana Barros Ferreira Mendonça Meira, Fátima Aparecida da Silva, Fernando Oliveira, Idenilde Almeida Camargo Canhoto, Irene Tir Pellinson, Ivani Aparecida de Azevedo, Janete Tereza Domingos, João Batista de Carvalho, José Gilberto de Melo, José Luiz da Costa, Josineide Tavares de Melo, Lourdes Faustino Lopes, Luis César de Lima, Marcela Cristina Evaristo, Márcia Maria de Oliveira, Maria Angélica de Oliveira, Maria Aparecida G. de Godoy, Maria Christina V. Cunha, Maria Elisa Ferreira Martins, Maria Elizabeth Del Grande, Maria Helena Gigliotti, Maria Rosa Ochman, Marines Alexandre Martins, Meiri Regina Miloch, Michele Antunes das Neves, Paula Ramos Calvoso, Roberto Hiroshi, Rosalinda Marlene do Nascimento, Rosângela F. P. Fontes, Roseane Cleide de Sousa, Rosires de Carvalho Leobas, Salette Mattos Sampaio, Sandra de Barros Teixeira Maciel, Sandra Mara Paiva, Sérgio Ricardo Salvador, Shirlei Maria da Costa Salgado, Sônia Shirley Gonçalves Lopes, Stella Márcia Veloso, Sylvia Lúcia S. Almeida, Teresa da Silva Roseira, Vânia Aparecida Moreira da Silva, Vera Márcia Lucci, Iara Ilma Valente Nery, Zélia de Miranda Costa.

9) Coletivo Independentes dos Trabalhadores em Educação (Cite)

Adair Freitas Santos, Ana Paula dos Santos Costa, André Luis Pereira dos Santos, Andréia Nogueira, Assunta Ricci Gualberto, Augusto César Giglio Rocha, Canísio José Klein, Deise Aparecida Oliveira, Egle de Lima, Eliane Maria Terezinha, Ester Wingter, Fátima Lourenço, Fátima Vasconcelos, Francisco Henrique Álvares, Geraldo Lázaro de Barros Lima, Ione Cerqueira Silva Álvares, Izabel Cristina Braga, Kelly Cristina Pereira dos Santos, Leila Fraga, Livia Magdalena Ribeiro, Luciano Diniz, Marcelino Fernandes, Márcia Solange de Souza, Marcos Vitorino da Silva, Maria Elza da Silva Lacerda, Maria Gonçalves Santos, Maria Goretti da Silva Rocha, Maria Izabel Soares da Silva, Marilisa de Fátima Leona, Marina Tavares, Marli Quinzan Jonas, Mércia da Silva Rocha, Neusa Prado, José Juvêncio Júnior, Oséia Aparecida Martins, Regiane do Carmo Biecco, Renato Rodrigues, Rogério Aparecido de Oliveira, Rogério Mantovani, Rogério Marcos de Melo, Ronaldo Pereira, Rosemeire Rodrigues Bittencourt, Ruth Cesário Bertan, Shizuko Nagamine, Solange de Souza Pereira Moura, Sônia França, Sueli Aparecida Francotti, Suely Silva, Vilma Inês Beffa, Wilma Penha, Wilson Coelho da Silva.

10) Independentes do Ensino Médio

Alice P. Pereira, Alzira S.G. Pinto, Angela Nora Tannus, Antonio Carlos Todovert, Camilo S. Bezerra, Carlos Ataíde Ferreira, Carlos Henrique Ragazzoni, Celso C. da Silva, Décio Francisco Cambiricci, Diego Perez Helin, Dulce Helene dos Santos Geregório, Eunice Camacho, Fátima Nathália S. Teixeira, Frederico M. Scatena, Hamilton B. Rodrigues, Inês Haydee Fantoni, Irineu Radeu Rocha, Jayme Frigena, João Batista de Oliveira, João Carlos da Costa, José Antunes Ferreira, José Brasílio Gercco, José Lau do Amaral, José Ricardo Soares Costa, Julio José Soares Neto, Léo Firagi, Leonardo de Andrade Silva, Manoel de Araújo Oliveira, Márcia Aparecida Najm, Maria Angela Gobbis Della Bella, Maria Aparecida de Oliveira, Maria Socorro de Carvalho, Marine S. Ortega, Marisa Eliana Dimov, Massako K. Ishihara, Mauro Fernando Luna, Milton de Oliveira.